

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PROCOLO GERAL N.º 538 / 93

DATA DE ABERTURA 02 / 03 / 93

ESPÉCIE/N.º: Requerimento n.º 201/93

ORIGEM / AUTOR: Régis Lemos.

EMENTA: Criação de Comissão Especial de
Inquerito.

CEI Nº 02/93

ENCAMINHAMENTO/DEA: ao Plenário.

ato de Presidência n.º 06/93, de 10/3/93

CONCLUÍDO EM _____ / _____ / _____

ENCAMINHADO AO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO EM _____ / _____ / _____

ÁREA DE ATUAÇÃO: _____

ASSUNTO: _____



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CEI nº 02/93 - ÍNDICE GERAL

MATERIAL	Nº DA FOLHA NOS AUTOS
Requerimento nº 201/93 e seus anexos (documento que deu origem à CEI)	2 a 8
Folha de votação nominal do requerimento.....	9
Ofício do Presidente da Câmara aos líderes de bancadas para indicarem os componentes da CEI.....	10 a 21
Indicação das lideranças.....	22 e 23
Ato da Presidência nomeando os membros da CEI.....	24 e 25
ATA DA 1ª REUNIAO DA CEI (16/3/93).....	26 a 27
- Eleição do Presidente.....	26
- Designação do Relator.....	26
- Manifestação do autor do requerimento.....	26
ATA DA 2ª REUNIAO DA CEI (19/3/93).....	28 a 29
- Aprovação da ata da 1ª reunião.....	28
- Deliberação para oficiar à Prefeitura, pedindo todos os documentos de licitações referentes aos itens especificados no requerimento 201/93.....	28
Ofício nº 01, à Prefeitura, pedindo os documentos acima referidos.....	30 e 31
<u>OFÍCIO DA PREFEITURA (CM-093/93) ENCAMINHANDO MATERIAIS EM RESPOSTA AO OFÍCIO 01 DA CEI:</u>	32 a 714
- organização desses materiais pelo relator..	34 a 36
- materiais referentes a CESTA BÁSICA.....	37 a 48
- materiais referentes a MERENDA ESCOLAR.....	49 a 207



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

- materiais referentes a PEÇAS.....	208 a 519
- materiais referentes a PEDRAS, Pó DE PEDRA, PEDRISCOS.....	520 a 714
ATA DA 3ª REUNIAO DA CEI (28/4/93)	715 a 722
- verificação do material remetido pela Pre- feitura e envio de novo pedido de informa- ções e de materiais sobre todos os itens..	716 a 719
- lista depoentes que seriam chamados.....	720
MATERIAL ELABORADO PELA ASSESSORA FINANCEIRA DA CAMARA UTILIZADO COMO BASE PARA ESTUDOS DA CEI QUANTO AO MATERIAL RECEBIDO DA PREFEITURA	723 a 741
OFÍCIOS 02, 03 e 04 da CEI, convocando de- poentes (item: CESTA BASICA).....	742 a 744
OFÍCIO 05 da CEI, encaminhando à Prefeitura o pedido de informações e de materiais apro- vado na 3a. reunião.....	745 a 750
OFÍCIO 06 da CEI, retificando dado do ofício 05.....	751
PEDIDOS DE INFORMAÇÕES DE VEREADORES E RES- POSTAS DADAS PELA PREFEITURA (MERENDA).....	752 a 759
OFÍCIO CM-130/93, DO EXECUTIVO, AUTORIZANDO DEPOIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS PARA O DIA 7 DE MAIO.....	760
ATA DA 4ª REUNIAO DA CEI (7/5/93).....	761 a 832
- Aprovação ata da 3ª reunião.....	761
- Convocação de depoentes (CESTA BASICA)....	762
- Deliberação para envio de pedido de in- formações ao Executivo sobre registro ca- dastal de empresas de cesta básica, ór- gãos da Prefeitura responsáveis pelo re- cebimento de notas fiscais de fornecedo- res, planilhas de preços de janeiro a no- vembro de 92 e relatório feito pelo ser- vidor José Galileu de Mattos.....	763



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

- 1ª coleta de depoimentos (CESTA BASICA):	
DRA. ADAIR PEREIRA DE SOUZA.....	766 a 773
SR. CLAUDINEI JACOMELLI.....	774 a 797
DR. DOMINGOS ALVES DOS SANTOS.....	798 a 807
DR. JOSÉ GALILEU DE MATTOS.....	808 a 832
- Materiais apresentados pelo sr. Claudinei Jacomelli na 4ª reunião, referidos durante seu depoimento.....	833 a 862
OFÍCIOS 07, 08, 09, e 10 da CEI, encaminhando as convocações e a deliberação de pedido de informações ao Executivo, aprovados na 4ª reunião.....	863 a 869
ATA DA 5ª REUNIAO DA CEI (14/5/93).....	870 a 871
OFÍCIOS 11, 12 e 13 da CEI e OFICIO 857/93 DA PRESIDENCIA DA CAMARA, reconvocando os depoentes que deveriam apresentar testemunho na 5ª reunião.....	872 a 876
ATA DA 6ª REUNIAO DA CEI (21/5/93).....	877 a 920
- convocação de depoentes para 7ª reunião...	879
- 2ª coleta de depoimentos (CESTA BASICA):	
DR. MIGUEL ANGELO BRANDI JUNIOR.....	881 a 887
SR. APARECIDO MARINO FILHO.....	888 a 895
SRA. ROSANGELA APARECIDA R. GONÇALVES.....	896 a 905
SR. JOSÉ MARIA DA SILVA.....	906 a 910
SR. ANTONIO CARLOS MILOZZI.....	911 a 920
OFÍCIOS 14, 15 e 16 DA CEI, convocando os depoentes conforme deliberado na 6ª reunião..	921 a 925
ATA DA 7ª REUNIAO DA CEI (28/5/93).....	926 a 957
- aprovação atas 4ª e 5ª reuniões.....	927
- aprovação para envio de ofício ao Executivo reiterando os pedidos dos ofícios 5, 6 e 10 da CEI e pedindo cópia da Portaria 2/92 da Diretoria Administrativa da Prefeitura....	928
- deliberação para apresentação de requerimento da CEI ao Plenário da Câmara, pedindo prorrogação de seu prazo de duração por 30 dias contados do dia seguinte ao vencimento do prazo inicial.....	928



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

- 3ª coleta de depoimentos (CESTA BÁSICA):	
SR. ANTONIO CARLOS PEREIRA.....	930 a 933
SR. AGNI ARIEL LIBERA.....	934 a 943
DR. CARLOS SPINA.....	944 a 947
DR. DOMINGOS ALVES DOS SANTOS.....	948 a 952
SRTA. MARTA MARIA DE DEUS.....	953 a 957
OFÍCIO 17 da CEI, encaminhando ao Executivo os pedidos aprovados na 7ª reunião.....	958 e 959
OFÍCIO DO DR. DOMINGOS ALVES DOS SANTOS, reafirmando informação que prestou em seu depoimento na 7ª reunião.....	960
OFÍCIO CM-158/93, DO EXECUTIVO, comunicando que os documentos solicitados pela CEI através dos ofícios 5, 6 e 10 estavam arquivados na Prefeitura, à disposição da CEI.....	961 a 962
REQUERIMENTO nº 724/93, da CEI, aprovado pelo Plenário, pedindo a prorrogação do prazo de duração por 30 dias.....	963 e 964
- 2ª REMESSA DE DOCUMENTOS PELA PREFEITURA FEITA CONFORME SELECIONADO POR INTEGRANTES DA CEI APÓS 1ª VISTORIA "IN LOCO" NO DIA 4/6/93 (CESTA BÁSICA 92 e 93).....	965 a 1227
ATA DA 8ª REUNIÃO DA CEI (18/6/93).....	1228 a 1230
- Aprovação das atas das 6ª e 7ª reuniões	1229
- Análise da 2ª remessa de documentos pela Prefeitura e deliberação para envio de novo pedido ao Executivo.....	1229 a 1230
- Deliberação para pesquisa de preços de cesta básica junto a diversos fornecedores.....	1229
- definição da data de 25/6/93 para 2ª vistoria "in loco" sobre os itens: MERENDA, PEDRAS E DERIVADOS e PEÇAS....	1229
OFÍCIO nº 18 da CEI ao Executivo, conforme o deliberado na 8ª reunião.....	1231 e 1232



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATA da 9ª REUNIAO DA CEI (25/6/93).....	1233 a 1235
- 2ª vistoria "in loco" na Prefeitura: Divisão de Material e Patrimônio (CESTA BÁSICA).....	1233 a 1235
REGISTRO DE COMPARECIMENTO DOS VEREADORES REGIS LEMOS E PAULO MIGUEL ZENORINI NA DI- VISÃO DA MERENDA E NA GARAGEM MUNICIPAL, EM 25/6/93, À TARDE, PARA SEQUÊNCIA DA 2ª VISTORIA.....	1236 a 1237
OFÍCIOS 19, 20 e 21 da CEI AS EMPRESAS "CEREALISTA PIRES PIMENTEL", "CESTA BA- SICA" E "CESTA MODELO" COM PLANILHA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS.....	1238 a 1248
COMPROVANTES DE REMESSA POSTAL DOS OFÍ- CIOS DIRIGIDOS AS EMPRESAS "CESTA BASI- CA" E "CESTA MODELO".....	1249 a 1250
DEVOLUÇÃO FEITA PELO SERVIÇO POSTAL DO OFÍCIO 20 - DIRIGIDO À EMPRESA "CESTA BÁSICA" POR NÃO LOCALIZAÇÃO DO ENDE- REÇO.....	1251 a 1258
OFÍCIO 22 DA CEI, comunicando à Prefeit- ra sobre vistoria programada pela CEI pa- ra o dia 9/7/93 na Merenda e na Garagem Municipal.....	1259
REGISTRO DE COMPARECIMENTO DOS VEREADORES REGIS LEMOS, JOSÉ JOZEFRA BERTO FREIRE E PAULO MIGUEL ZENORINI À VISTORIA ACIMA RE- FERIDA, A QUAL FICOU ADIADA PARA 13/7/93..	1260
OFÍCIO 23 DA CEI, comunicando à Prefeit- ra sobre vistoria programada pela CEI pa- ra o dia 13/7/93 na Merenda e na Garagem Municipal.....	1261



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

OFÍCIO CM-207/93 da Prefeitura à CEI, em resposta ao ofício 23, comunicando que os documentos para vistoria da CEI estão no Departamento de Administração da Prefeitura.....	1262
REGISTRO DE COMPARECIMENTO DOS VEREADORES REGIS LEMOS, JOSÉ JOZEFRA BERTO FREIRE, JOÃO AFONSO SOLIS E PAULO MIGUEL ZENORINI A VISTORIA PROGRAMADA PARA O DIA 13/7/93 NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA - VISTORIA NÃO REALIZADA POR IMPOSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO DO DIRETOR DO REFERIDO DEPARTAMENTO.....	1263 e 1264
OFÍCIO 15/93 DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DA COMARCA LOCAL, PEDINDO CÓPIA DO INTEIRO TEOR DO PROCEDIMENTO DESTA COMISSÃO.....	1265
REQUERIMENTO 954/93, da CEI ao Plenário, pedindo nova prorrogação do prazo de duração (novo prazo: 11/11/93).....	1266 e 1267
ATA DA 10ª REUNIÃO DA CEI (20/8/93).....	1268 a 1271
- registro da devolução do ofício 20....	1269
- aprovação das atas das 8ª e 9ª reuniões da CEI.....	1269
- deliberação para reiterar, à Prefeitura, a remessa de informações e materiais solicitados pelos ofícios 10 e 18.....	1269
- deliberação para pedir à Prefeitura cópia do contrato atual de fornecimento de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e de higiene aos servidores.....	1270
OFÍCIOS 24, 25 e 26 da CEI à PREFEITURA, fazendo pedidos conforme deliberações dadas na 10ª reunião.....	1272 a 1277



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATA DA 11ª REUNIAO DA CEI (27/8/93).....	
- diligência na Divisão de Materiais e Patrimônio, quando foram verificados pelos membros da CEI processos licitatórios referentes aos itens: Merenda - Pedra/Pó de Pedra/Pedrisco - Peças e escolha de documentos para requisição de cópia.....	1278/1280
OFICIO 27 DA CEI AO EXECUTIVO, pedindo cópia de documentos selecionados na diligência de 27/8/93.....	1281/1282
OFICIO 28 DA CEI AO EXECUTIVO, reiterando o pedido do ofício 27.....	1283/1284
OFICIO CM-277/93, do EXECUTIVO A CEI, encaminhando os documentos selecionados pela CEI:	
- Merenda Escolar.....	1285/1401:
- Peças.....	1287/1306
- Pedra, Pó de Pedra, Pedrisco	1307/1364
	1365/1401
ATA da 12ª REUNIAO DA CEI (23/10/93).....	1402/1404
- aprovação das atas das 11ª e 12ª reuniões	
- análise do material enviado pela Prefeitura	
- designação do relator para verificação geral do processo, a fim de constatar pedidos não respondidos	
aprovado envio de ofício pedindo cópia de processo judicial e, à Prefeitura, pedido de cópia de contrato vigente para fornecimento de cestas básicas	
CÓPIA DO OFICIO 29, à Prefeitura, pedindo cópia do atual contrato de cesta básica.....	1405
REQUERIMENTO 1343/93, sobre PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DA CEI.....	1406/1407
OFICIO DO RELATOR AO PRESIDENTE com análise de material respondido e não respondido	1408/1411



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CÓPIA DO OFÍCIO 30, solicitando cópia do processo judicial em tramitação referente a cestas básicas.....	1412/1413
CÓPIA DO OFÍCIO 31, reiterando pedidos à Prefeitura.....	1414/1415
RESPOSTA DO MM. Juiz da 4a. Vara Judicial com cópia da documentação solicitada pela CEI no ofício 30.....	1416 a 1526
Cópias de contratos da Prefeitura referentes a licitações para fornecimento de cestas básicas, juntadas nos autos pelo Relator.....	1527 a 1534
Fitas contendo a gravação - som e imagem - dos depoimentos colhidos pela CEI.....	1535 a 1537
DESPACHO DOS AUTOS PELA PRESIDÊNCIA AO RELATOR DA CEI PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS.....	1538
O RELATÓRIO FINAL DA CEI E A ATA DE SUA 13ª E ÚLTIMA REUNIÃO ENCONTRAM-SE PROCESSADOS NOS AUTOS DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/94.	



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/93
Fls. 2

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

APROVADO POR 10 VOTOS A 07
ENCAMINHADO À PUBLIQUE-SE
Data dos Serviços 02 / 03 / 1993
Presidente da Câmara

REQUERIMENTO nº 201/93

ENCAMINHAMENTO: ao Plenário desta Casa.

ASSUNTO: requer a criação de Comissão Especial de Inquérito para apuração de denúncia formulada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no tocante a possíveis irregularidades de compras realizadas e de preços pagos ou contratados em 1992 e 1993 pela Prefeitura deste Município, referente aos seguintes itens:

- a) - excesso de compras da Merenda Escolar no mês de dezembro de 1992;
- b) - preços pagos pelas cestas básicas fornecidas aos servidores da Prefeitura, relativos ao mês de dezembro de 1992 e aos contratados para 1993;
- c) - preços de peças, de pedra britada, de rolamentos e de pó de pedra em 1992.

REQUEREMOS, nos termos do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa, a criação de Comissão Especial de Inquérito conforme segue:

REQ-CEI COMPRAS E PREÇOS



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL 14538/93
Fa. 3
a) <i>[Handwritten Signature]</i>

1 - DO FATO A SER APURADO E DA JUSTIFICATIVA PARA A CRIAÇÃO DA CEI

1.1 - FATO A SER APURADO

1.1.1 - excesso de compras da Merenda Escolar no mês de dezembro de 1992;

1.1.2 - preços pagos pelas cestas básicas fornecidas aos servidores da Prefeitura, relativos ao mês de dezembro de 1992 e aos contratados para 1993;

1.1.3 - preços de peças, de pedra britada, de rolamentos e de pó de pedra em 1992.

1.2 - JUSTIFICATIVA PARA A CRIAÇÃO DA CEI

Em entrevista coletiva dada à imprensa no dia 02 de fevereiro último, o Prefeito deste Município, dr. Jesus Adib Abi Chedid se manifestou a respeito de verificações que realizou quanto a compras realizadas e preços pagos ou contratados pela Prefeitura local referentes aos anos de 1992 e 1993.

Segundo a manifestação do Chefe do Executivo bragantino, teriam ocorrido problemas de:

a) - excesso de compras da Merenda Escolar no mês de dezembro de 1992;

b) - preços pagos pelas cestas básicas fornecidas aos servidores da Prefeitura, relativos ao mês de dezembro de 1992 e aos contratados para 1993;

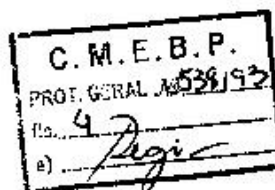
c) - preços de peças, de pedra britada, de rolamentos e de pó de pedra em 1992.

Quanto à cesta básica, segundo consta, estaria custando - pelo valor de contrato - Cr\$ 390.000,00 no mês de janeiro. No levantamento de preços de mercado feito pelo senhor Prefeito e por sua assessoria cada cesta estaria valendo em torno de Cr\$ 259.000,00. Neste caso, pelo valor contratado, o Executivo estaria pagando Cr\$ 195.000.000,00 a mais por 1.500

REQ-CEI COMPRAS E PREÇOS



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



cestas.

Ainda quanto ao fornecimento de gêneros alimentícios e de produtos de limpeza aos servidores, vale salientar que parte do valor da cesta é pago pelo Município e parte pelos servidores, em percentuais determinados de acordo com respectivas faixas salariais.

Quanto aos demais produtos mencionados, também foram citados pelo Chefe do Executivo, cabendo a análise da comissão a esse respeito.

A Casa compete realizar a apuração de dados a respeito do assunto, pois, a se confirmarem excessos de compras e de preços, grandes prejuízos podem ter sido causados ao Município.

Desnecessário afirmar que serão investigados os atos administrativos realizados pela administração anterior. Todavia, o termo final de qualquer mandato eletivo obsta tão somente a investigação para apuração de infração político-administrativa e de crime de responsabilidade, conforme remansosa jurisprudência do STF.

Contudo, o afastamento definitivo de qualquer ocupante de cargo eletivo não impede a instauração da "persecutio criminis" contra eles, desde que se cuide de ilícito tipificado na legislação penal comum.

Se constatada qualquer irregularidade, a legislação penal prevê várias hipóteses de conduta ilícita, tipificadas nos artigos 312 e seguintes.

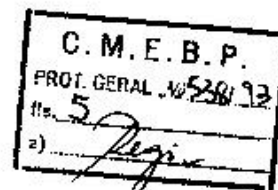
2. DO NÚMERO DE MEMBROS DA CEI

Propomos a composição da CEI com cinco membros.

REQ-CEI COMPRAS E PREÇOS



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



3. DO PRAZO DE DURAÇÃO DA CEI

Noventa dias, contados da data em que se realizar a sua primeira reunião, à qual se refere o Regimento Interno, artigo 96, § 3º.

Sala das Sessões, 02 de março de 1993

A.) RÉGIS LEMOS
Vereador

[Handwritten signatures of council members]

DEL/oa1/rê

REQ-CEI COMPRAS E PREÇOS

SEÇÃO VI DAS COMISSÕES

Artigo 36 – A Câmara Municipal terá comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no Regimento Interno ou no ato de que resultar a sua criação.

§ 1º – Em cada comissão será assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participam da Câmara.

§ 2º – Às comissões, em razão de matéria de sua competência, cabe:

I – discutir e opinar sobre assuntos a elas encaminhados;

II – realizar audiências públicas;

III – convocar os auxiliares diretos do Prefeito para prestarem informações sobre assuntos inerentes às suas atribuições;

IV – acompanhar, junto ao Poder Executivo, os atos de regulamentação, estando atentas para sua completa adequação;

V – receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou das entidades públicas;

VI – acompanhar, junto ao Poder Executivo, a elaboração da proposta orçamentária e a sua posterior execução;

VII – solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão;

VIII – apreciar programas de obras, planos municipais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre eles emitir parecer.

Artigo 37 – As comissões especiais de inquérito terão poderes de investigação previstos no Regimento Interno da Câmara Municipal. Serão criadas mediante requerimento de um terço dos vereadores para a apuração de fato determinado e por prazo certo. Se for o caso, suas conclusões serão encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

§ 1º – As comissões especiais de inquérito, no interesse da investigação, poderão:

I – proceder a vistorias e levantamentos nas repartições públicas municipais e nas entidades descentralizadas, onde terão livre ingresso e permanência;

II – requisitar dos responsáveis pelas repartições e entidades referidas no inciso anterior, a exibição de documentos e a prestação dos esclarecimentos necessários;

III – transportar-se aos lugares onde se fizer necessária a sua presença, ali realizando os atos que lhes competirem.

§ 2º – No exercício de suas atribuições as comissões especiais de inquérito, por intermédio de seu presidente, poderão ainda:

I – determinar as diligências que reputarem como necessárias;

II – requerer a convocação dos auxiliares diretos do Prefeito;

III – tomar depoimento de quaisquer autoridades, intimar testemunhas e inquiri-las sob compromisso;

IV – proceder a verificações contábeis em livros, em papéis e em documentos dos órgãos da administração direta e indireta.

§ 3º – Nos termos do artigo 3º da lei federal nº 1.579, de 18 de março de 1952, as testemunhas serão intimadas de acordo com as prescrições estabelecidas na legislação penal. Em caso de não comparecimento sem motivo justificado, a intimação será solicitada ao juiz criminal da localidade onde residem ou se encontram, na forma do artigo 218 do Código de Processo Penal.

SEÇÃO VII DO PROCESSO LEGISLATIVO

SUBSEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 38 – O processo legislativo compreende:

I – emendas à Lei Orgânica do Município;

II – leis complementares;

III – leis ordinárias;

IV – medidas provisórias;

V – decretos legislativos;

VI – resoluções.



§ 2º - Ao Presidente da Câmara caberá indicar os vereadores que comporão a comissão especial, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional partidária.

§ 3º - O primeiro signatário do requerimento que a propôs, obrigatoriamente, fará parte da comissão especial na qualidade de seu presidente.

§ 4º - Concluídos seus trabalhos, a comissão especial elaborará parecer sobre a matéria, comunicará ao Plenário suas conclusões e as enviará para publicação.

§ 5º - Sempre que a comissão especial julgar necessário consubstanciar o resultado de seu trabalho numa proposição, deverá apresentá-la em separado, constituindo o parecer a respectiva justificativa, respeitada a iniciativa privativa do Prefeito, da Mesa e dos vereadores quanto a projetos de lei, caso em que oferecerá tão somente a proposição como sugestão a quem de direito.

§ 6º - Se a comissão especial deixar de concluir seus trabalhos dentro do prazo estabelecido no ato de sua criação, ficará automaticamente extinta, salvo se o Plenário houver aprovado em tempo hábil pedido de prorrogação de seu prazo de funcionamento.

§ 7º - Não caberá constituição de comissão especial para tratar de assuntos de competência específica de qualquer das comissões permanentes.

SUBSEÇÃO III

DAS COMISSÕES ESPECIAIS DE INQUÉRITO

Artigo 96 - As comissões especiais de inquérito serão criadas para apuração de fato determinado e por prazo certo, mediante requerimento subscrito por, no mínimo, um terço dos membros da Câmara, o qual deverá indicar com precisão:

- I - o número de membros da CEI;
- II - o prazo de duração;
- III - o fato ou fatos a apurar.

§ 1º - Os membros da CEI serão indicados pelos líderes de bancadas, assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos que participam da Câmara.

§ 2º - O líder de bancada poderá integrar a CEI.

§ 3º - Constituída a CEI, cuidará a sua primeira reunião da instalação dos trabalhos, da eleição do presidente e da designação do relator.

§ 4º - A segunda reunião é destinada a ouvir o autor do requerimento que deu origem à CEI, a fim de que sejam conhecidos pormenorizadamente os motivos do pedido de abertura da investigação, considerando-se, para efeitos regimentais, como autor o primeiro signatário.

§ 5º - Em seguida, adotado um roteiro de trabalho, inicia-se a instrução.

§ 6º - O Prefeito não pode ser convocado pela CEI, porém, pode ser convidado e, se aceitar, ser ouvido.

§ 7º - Para que os servidores municipais sejam ouvidos pela CEI, deve haver um entendimento prévio entre o Presidente da Câmara e o Prefeito.

§ 8º - A prorrogação do prazo estabelecido inicialmente dependerá de deliberação do Plenário.

§ 9º - Durante o recesso da Câmara não correrá prazo para o funcionamento da CEI, embora ela possa, se os seus membros o desejarem, funcionar durante o mesmo.

§ 10 - Concluídas as investigações, será elaborado um relatório contendo um resumo de todo o processado.

§ 11 - Votado o parecer da CEI, se aprovado, é redigido o projeto de resolução.

§ 12 - A proposição será incluída na Ordem do Dia e, se aprovada, providenciada a remessa do relatório, das conclusões e, se for o caso, de cópia autenticada dos autos aos órgãos que a resolução especificar, para as providências cabíveis.

Artigo 97 - As comissões especiais de inquérito, no interesse da investigação, poderão:

- I - proceder a vistorias e levantamentos nas repartições públicas e nas entidades descentralizadas no Município, onde terão livre ingresso e permanência;
- II - requisitar dos responsáveis pelas repartições e entidades referidas no inciso anterior, a exibição de documentos e a prestação dos esclarecimentos necessários;
- III - transportar-se aos lugares onde se fizer necessária sua presença, ali realizando os atos que lhes competirem;
- IV - determinar diligências que reputarem como necessárias;



V - tomar depoimento de quaisquer autoridades, intimar testemunhas e inquiri-las sob compromisso, nos termos da lei;

VI - proceder a verificações contábeis em livros, em papéis e em documentos dos órgãos da administração direta e indireta.

SUBSEÇÃO IV

DAS COMISSÕES DE REPRESENTAÇÃO

Artigo 98 - As comissões de representação serão constituídas por deliberação do Presidente da Câmara ou a requerimento subscrito, no mínimo, pela maioria absoluta dos vereadores, independentemente de deliberação do Plenário e terão por finalidade representar a Câmara em atos externos de caráter social.

§ 1º - Os membros da comissão de representação serão designados de imediato pelo Presidente.

§ 2º - A comissão de representação será sempre presidida pelo primeiro de seus signatários, quando dela não fizer parte o Presidente da Câmara ou o Vice-Presidente.

SUBSEÇÃO V

DAS COMISSÕES DE INVESTIGAÇÕES E PROCESSANTE

Artigo 99 - As comissões de investigações e processante serão constituídas com as seguintes finalidades:

I - apurar infrações político-administrativas do Prefeito e dos vereadores no desempenho de suas funções e nos termos fixados na legislação federal pertinente;

II - destituição dos membros da Mesa, nos termos dos artigos 46 e 47 deste regimento.

CAPÍTULO V

DOS SERVIÇOS INTERNOS DA CÂMARA

Artigo 100 - Todos os serviços internos da Câmara serão dirigidos e disciplinados pelo Presidente, que poderá contar com o auxílio dos secretários.

Parágrafo Único - Poderão os vereadores interpelar o Presidente sobre os serviços internos da Câmara ou sobre a situação dos servidores ou, ainda, apresentar sugestões através de proposição fundamentada.

Artigo 101 - A correspondência oficial da Câmara será elaborada pelos departamentos internos, sob a responsabilidade da presidência.

Artigo 102 - As determinações do Presidente aos servidores da Câmara serão expedidas por meio de instruções.

Parágrafo Único - Mediante despacho do Presidente em requerimento do interessado, serão fornecidos a qualquer munícipe que tenha direito legítimo ou ao seu procurador legalmente credenciado, no prazo de quinze dias, certidões de atos, contratos e decisões, sob pena de responsabilidade da autoridade ou do servidor que negar ou retardar a sua expedição. No mesmo prazo deverão ser atendidas as requisições judiciais, se outro não for fixado pelo juiz.

Artigo 103 - Os departamentos da Câmara terão sob sua guarda os livros e fichas necessários aos seus serviços, os quais serão abertos, rubricados e encerrados pelo Presidente ou por funcionário designado para tal fim.

Parágrafo Único - Os livros adotados nos serviços internos da Câmara poderão ser substituídos por fichas ou outro sistema de registro que for conveniente.

TÍTULO IV

DAS SESSÕES

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 104 - As sessões da Câmara serão:

- I - Ordinárias;
- II - Extraordinárias;
- III - Solenes;
- IV - Secretas.

Parágrafo Único - As sessões da Câmara serão sempre públicas, salvo por deliberação em contrário tomada por maioria de dois terços de seus





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C.M.E.B.P.
 PROJ. GERAL Nº 538/93
 Ss. 9
 P. Regia

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

MATERIA: Requerimento nº 201/93

VOTAÇÃO ÚNICA REALIZADA EM 02/3/93 na 5ª SESSÃO ordinária

Quórum para: APROVAÇÃO () REJEIÇÃO

maioria simples () maioria absoluta () 2/3

ADALBERTO LETICIO ALESSANDRI
 ADILSON LEITAO XAVIER
 AMAURI SODRE DA SILVA
 ANTONIO MONTEIRO
 ARNALDO DE CARVALHO PINTO
 GILBERTO ROMANI
 JOAO AFONSO SOLIS
 JOAO SOARES DE SOUZA LIMA
 JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA
 JOSE EDUARDO SUPPIONI DE AGUIRRE
 JOSE JOZEFRA BERTO FREIRE
 JOSE SERGIO CONTI JUNIOR
 JULIANA RASCOVETZKI SACILOTO
 LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
 LUIZ GONZAGA SPERENDIO
~~.....~~
 PAULO MARIO ARRUDA DE VASCONCELLOS
 PAULO MIGUEL ZENORINI
 REGIS LEMOS

VOTAÇÃO ÚNICA	
Em 02/3/93	
Sim ()	Não (X)
Sim (X)	Não ()
Sim (X)	Não ()
Sim (X)	Não ()
Sim ()	Não (X)
Sim ()	Não (X)
Sim (X)	Não ()
Sim (X)	Não ()
Sim ()	Não (X)
Sim ()	Não (X)
Sim (X)	Não ()
Sim ()	Não (X)
Sim (X)	Não ()
Sim (X)	Não ()
Sim ()	Não ()
Sim ()	Não ()
Sim ()	Não (X)
Sim (X)	Não ()
Sim ()	Não ()

Contagem Final: 10 07

DECISÃO DO PLENÁRIO: REQUERIMENTO APROVADO POR 10 VOTOS

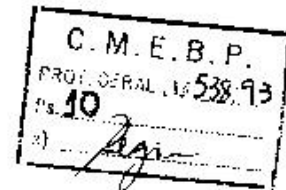
VISTO: _____
 PRESIDENTE 1º SECRETARIO 2º SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

GABINETE DO PRESIDENTE

Ofício-Circular no. 27/93



SENHOR LÍDER:

Em atenção ao requerimento no. 201/93, de autoria do edil Régis Lemos - que requer a criação de Comissão Especial de Inquérito para apuração de denúncia sobre possíveis irregularidades de compras realizadas e de preços pagos ou contratados em 1992 e 1993 pela Prefeitura local - suscrito por outros vereadores e aprovado durante os trabalhos da 5a. sessão ordinária do corrente exercício, estamos, pelo presente, solicitando às lideranças partidárias da Casa que se reúnam para indicar os membros que irão compor a CEI, nos termos do artigo 96, parágrafo 1o, do Regimento Interno.

No aguardo de breve manifestação, valem-nos do ensejo para reiterar nossas sinceras expressões de alta estima e cordialidade.

a.) MAURO BAQUI DEL ROIO
Presidente da Câmara

Ao
Exmo. Sr.
Vereador
DD. Líder do na
Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

DEL/mm

OBS.: cópias encaminhadas aos líderes dos seguintes partidos:
PMDB, PTB, PDS, PL, PFL, PRP, PSD, PDC, PT, PDT e PSDB.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

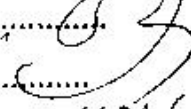
CONTROLE INTERNO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

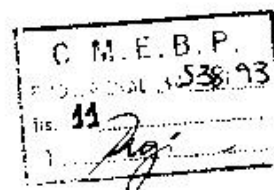
ESPÉCIE

OFÍCIO-CIRCULAR

No. 27/93

ASSUNTO: SOLICITA INDICAÇÃO DE MEMBRO PARA COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE DENÚNCIA SOBRE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES DE COMPRAS REALIZADAS E DE PREÇOS PAGOS OU CONTRATADOS EM 1992 E 1993 PELA PREFEITURA LOCAL.

RECEBIDO POR:.....
ASSINATURA: *Gilberto P. Sousa* 
DATA: *9/3/93* HORÁRIO: *11.00 h*
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL:.....





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CONTROLE INTERNO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

ESPÉCIE

OFÍCIO-CIRCULAR

No. 27/93

ASSUNTO: SOLICITA INDICAÇÃO DE MEMBRO PARA COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE DENÚNCIA SOBRE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES DE COMPRAS REALIZADAS E DE PREÇOS PAGOS OU CONTRATADOS EM 1992 E 1993 PELA PREFEITURA LOCAL.

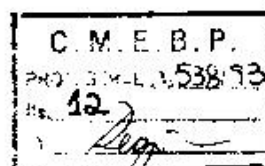
RECEBIDO POR: 

ASSINATURA: KLIANA R. SACALOTO

DATA: 9/8/93

HORÁRIO: 10:50

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL:.....





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CONTROLE INTERNO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

ESPÉCIE

OFÍCIO-CIRCULAR

No. 27/93

ASSUNTO: SOLICITA INDICAÇÃO DE MEMBRO PARA COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE DENÚNCIA SOBRE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES DE COMPRAS REALIZADAS E DE PREÇOS PAGOS OU CONTRATADOS EM 1992 E 1993 PELA PREFEITURA LOCAL.

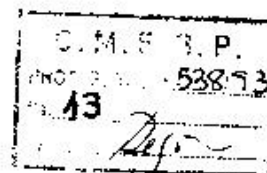
RECEBIDO POR: *Paulo Miguel*

ASSINATURA: *J. Francisco*

DATA: *08/03/93*

HORÁRIO: *16:30h*

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL:





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CONTROLE INTERNO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

ESPÉCIE

OFÍCIO-CIRCULAR

No. 27/93

ASSUNTO: SOLICITA INDICAÇÃO DE MEMBRO PARA COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE DENÚNCIA SOBRE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES DE COMPRAS REALIZADAS E DE PREÇOS PAGOS OU CONTRATADOS EM 1992 E 1993 PELA PREFEITURA LOCAL.

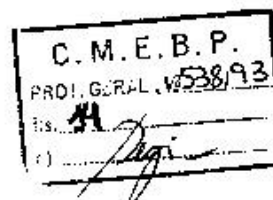
RECEBIDO POR:

ASSINATURA:

DATA:

HORÁRIO:

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL:





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CONTROLE INTERNO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

ESPÉCIE

OFÍCIO-CIRCULAR

No. 27/93

ASSUNTO: SOLICITA INDICAÇÃO DE MEMBRO PARA COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE DENÚNCIA SOBRE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES DE COMPRAS REALIZADAS E DE PREÇOS PAGOS OU CONTRATADOS EM 1992 E 1993 PELA PREFEITURA LOCAL.

RECEBIDO POR:..... JOSÉ EDUARDO SUPPIONI DE AGUIRRE

ASSINATURA:.....

DATA: 05./03./93

HORÁRIO: 10:00

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL:..... MARCELO.....

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N.º 528/93
15
a) <i>[Handwritten signature]</i>



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CONTROLE INTERNO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

ESPÉCIE

OFÍCIO-CIRCULAR

No. 27/93

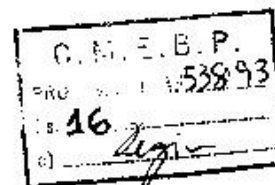
ASSUNTO: SOLICITA INDICAÇÃO DE MEMBRO PARA COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE DENONCIA SOBRE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES DE COMPRAS REALIZADAS E DE PREÇOS PAGOS OU CONTRATADOS EM 1992 E 1993 PELA PREFEITURA LOCAL.

RECEBIDO POR:.....*Conti*..... JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR

ASSINATURA:.....*Conti*.....

DATA: 04/03/93..... HORÁRIO:.....15:45..

FUNCIONARIO RESPONSÁVEL:.....MARCELO.....





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CONTROLE INTERNO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

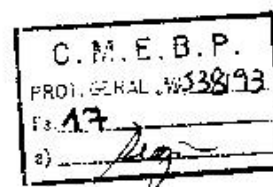
ESP8CIE

OFICIO-CIRCULAR

No. 27/93

ASSUNTO: SOLICITA INDICAÇÃO DE MEMBRO PARA COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE DENÚNCIA SOBRE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES DE COMPRAS REALIZADAS E DE PREÇOS PAGOS OU CONTRATADOS EM 1992 E 1993 PELA PREFEITURA LOCAL.

RECEBIDO POR: João Afonso Solis.....
ASSINATURA: [Signature].....
DATA: 04/3/93..... HORARIO: 17:00.....
FUNCIONARIO RESPONSÁVEL: [Signature].....





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CONTROLE INTERNO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

ESPÉCIE

OFÍCIO-CIRCULAR

No. 27/93

ASSUNTO: SOLICITA INDICAÇÃO DE MEMBRO PARA COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE DENÚNCIA SOBRE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES DE COMPRAS REALIZADAS E DE PREÇOS PAGOS OU CONTRATADOS EM 1992 E 1993 PELA PREFEITURA LOCAL.

RECEBIDO POR:..... JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA
ASSINATURA:.....
DATA: 4.3.93..... HORÁRIO: 10:00
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL:..... MARCELO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/93
Fa. 1B
D) <i>[assinatura]</i>



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CONTROLE INTERNO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

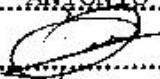
ESPÉCIE

OFÍCIO-CIRCULAR

No. 27/93

ASSUNTO: SOLICITA INDICAÇÃO DE MEMBRO PARA COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE DENÚNCIA SOBRE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES DE COMPRAS REALIZADAS E DE PREÇOS PAGOS OU CONTRATADOS EM 1992 E 1993 PELA PREFEITURA LOCAL.

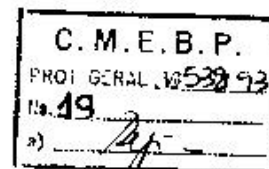
RECEBIDO POR: ANTONIO MONTEIRO.....

ASSINATURA: .....

DATA: 4.3.93

HORARIO: 8:25.....

FUNCIÓNARIO RESPONSÁVEL: .....
6





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CONTROLE INTERNO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

ESPÉCIE

OFÍCIO-CIRCULAR

No. 27/93

ASSUNTO: SOLICITA INDICAÇÃO DE MEMBRO PARA COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE DENÚNCIA SOBRE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES DE COMPRAS REALIZADAS E DE PREÇOS PAGOS OU CONTRATADOS EM 1992 E 1993 PELA PREFEITURA LOCAL.

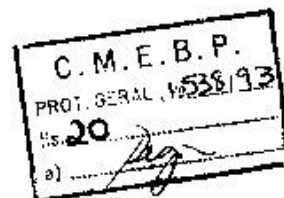
RECEBIDO POR: PAULO MÁRIO ARRUDA DE VASCONCELLOS

ASSINATURA: *Paulo Mário*

DATA: 4/3/93

HORARIO: 14:45

FUNCIONARIO RESPONSÁVEL: MARCELO





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CONTROLE INTERNO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

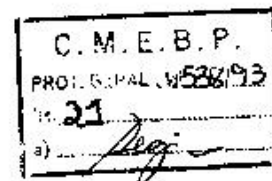
ESPÉCIE

OFÍCIO-CIRCULAR

No. 24/93

ASSUNTO: SOLICITA INDICAÇÃO DE MEMBRO PARA COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE DENUNCIA SOBRE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES DE COMPRAS REALIZADAS E DE PREÇOS PAGOS OU CONTRATADOS EM 1992 E 1993 PELA PREFEITURA LOCAL.

RECEBIDO POR:..... LUIZ GONZAGA SPERENDIO
ASSINATURA: *Luiz G. Sperendio*
DATA: 04 / 03 / 93..... HORARIO: 08:25.....
FUNCIONARIO RESPONSÁVEL: *Luiz G*.....





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Estância de Bragança Paulista, 09 de março de 1993

SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA

Os líderes de bancadas partidárias nesta Casa, reunidos na Câmara Municipal na data supra, indicam os seguintes vereadores para comporem a Comissão Especial de Inquérito de que trata o requerimento 201/93 - destinada a apuração de denúncia formulada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal sobre possíveis irregularidades de compras realizadas e de preços pagos ou contratados em 1992 e 1993 pela Prefeitura deste Município, conforme especifica a referida propositura:

ADALBERTO LETICIO ALESSANDRI - PFL
JOAO AFONSO SOLIS - PMDB
JOSE JOZEFRA BERTO FREIRE - PL
PAULO MIGUEL ZENORINI - PT
REGIS LEMOS - PMDB

Sendo o que tínhamos a definir, na oportunidade reiteramos a V. Ex.ª nossos protestos de alta consideração e apreço.

a.) JULIANA RASCOVETZKI SACHOTO - líder do PTB

a.) ADALBERTO LETICIO ALESSANDRI - líder do PFL

a.) JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA - líder do PDT

a.) JOSÉ EDUARDO SUPHIONI DE AGUIRRE - líder do PSDB

a.) PAULO MIGUEL ZENORINI - líder do PT

C. M. E. B. P.
PROL. COM. 1.538/93
22
<i>[Handwritten signature]</i>



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

[Signature]
a.) PAULO MARCO ARRUDA DE VASCONCELLOS - líder do PL

[Signature]
a.) JOAO AFONSO SOLIS - líder do PMDB

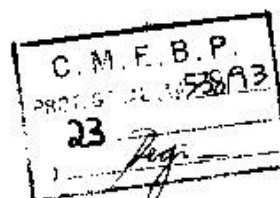
[Signature]
a.) JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR - líder do PSD

[Signature]
a.) GILBERTO ROMANI - líder do PDS

a.) LUIZ GONZAGA SPERENDIO - líder do PRP

[Signature]
a.) ANTONIO MONTEIRO - líder do PDC

Ao Exmo. Sr. Mauro Baúna Del Roio - Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista - NESTA.





Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA No. 06,
de 10 de março de 1993.

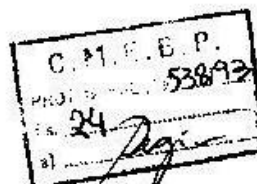
Dispõe sobre nomeação de membros para
composição de Comissão Especial de
Inquérito que especifica.

O Vereador MAURO BAONA DEL ROIO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a indicação das lideranças partidárias na Câmara, NOMEIA os vereadores ADALBERTO LETÍCIO ALESSANDRI, JOÃO AFONSO SÓLIS, JOSÉ JOZEFRA BERTO FREIRE, PAULO MIGUEL ZENORINI e RÉGIS LEMOS para comporem a Comissão Especial de Inquérito de que trata o Requerimento no. 201/93 - aprovado por dez votos favoráveis a sete votos contrários na 5a. Sessão Ordinária deste exercício - cuja finalidade é a apuração de denúncia formulada pelo exmo. sr. Prefeito Municipal, dr. Jesus Adib Abi Chedid, no tocante a possíveis irregularidades de compras realizadas e de preços pagos ou contratados em 1992 e 1993 pela Prefeitura deste Município, referente aos seguintes itens:

a) excesso de compras da Merenda Escolar no mês de dezembro de 1992;

b) preços pagos pelas cestas básicas fornecidas aos servidores da prefeitura, relativos ao mês de dezembro de 1992 e contratados para 1993;

c) preços de peças, de pedra britada, de rolamentos e de pó de pedra em 1992.






Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista


GABINETE DA PRESIDÊNCIA

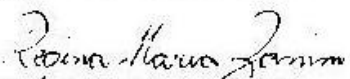
ATO DA PRESIDÊNCIA No. 06/93- fl.2

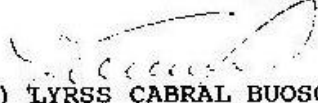
Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 10 de março de 1993


MAURO BAÚNA DEL ROIO
Presidente da Câmara


a) OCIMAR APARECIDO LUCAS
Procurador Jurídico


a) REGINA MARIA ZANINI
Diretora do Depto. Legislativo

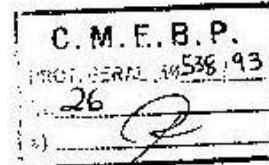

a) LYRSS CABRAL BUOSO
Diretora do Depto. Administrativo





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO nº 02/93
PROTOCOLO GERAL nº 538/93
REQUERIMENTO nº 201/93



FINALIDADE: Apuração de denúncia formulada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal sobre possíveis irregularidades de compras realizadas e de preços pagos ou contratados em 1992 e 1993 pela Prefeitura deste Município, conforme especifica o requerimento nº 201/93.

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA CEI nº 02/93

As vinte e quatro horas do dia dezesseis de março de 1993, na sede da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, os vereadores ADALBERTO LETICIO ALESSANDRI, JOAO AFONSO SOLIS, JOSE JOZEFAN BERTO FREIRE, PAULO MIGUEL ZENORINI e REGIS LEMOS - nomeados pelo Ato da Presidência nº 06, de 10 de março de 1993, para comporem a Comissão Especial de Inquérito supra indicada - reuniram-se a fim de, em cumprimento ao disposto no artigo 96, § 3º da Resolução nº 03, de 29 de junho de 1990 - Regimento Interno da Câmara - instalarem os trabalhos da referida Comissão e de elegerem o seu Presidente e designarem o seu relator. Por votação simbólica e por unanimidade, foi eleito presidente o vereador REGIS LEMOS, o qual declarou instalados os trabalhos da Comissão Especial de Inquérito nº 02/93 com a finalidade de apurar denúncia formulada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Jesus Adib Abi Chedid, sobre possíveis irregularidades de compras realizadas e de preços pagos ou contratados em 1992 e 1993 pela Prefeitura deste Município. Em seguida, por consenso de todos os componentes, foi designado para relator o edil JOSE JOZEFAN BERTO FREIRE. Em relação à manifestação do autor do requerimento - estabelecida no Regimento Interno para a segunda reunião - o vereador Régis Lemos, como autor, declarou que sua argumentação está exposta no teor do Requerimento nº 201/93, considerando, assim, cumprida a formalidade regimental: em votação, a proposta do vereador foi aprovada por unanimidade, ficando, portanto, como depoimento do autor a propositura




CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

referida. Nada mais havendo a tratar, ficou designada a data de 17 de março de 1993, às 9 (nove) horas, para a segunda reunião. Nada mais havendo a tratar, esta reunião foi encerrada às 00:20 horas do dia 17 de março de 1993. Para constar, eu, Regina Maria Zanini, Regina Maria Zanini, Diretora do Departamento Legislativo da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, lavrei a presente ata - a pedido do Presidente Régis Lemos - a qual é assinada pelos referidos componentes da CEI.

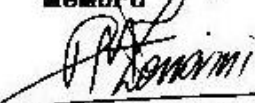
Casa do Poder Legislativo, 17 de março de 1993

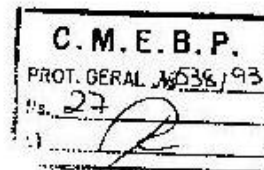

a.) **RÉGIS LEMOS**
Presidente


a.) **JOSE JOZEFRAN BERTO FREIRE**
Relator


a.) **ADALBERTO LETICIO ALESSANDRI**
Membro


a.) **JOAO AFONSO SOLIS**
Membro


a.) **PAULO MIGUEL ZENORINI**
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº 538/93	
13.	28
1)	Refi -

COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO Nº 02/93
PROTOCOLO GERAL nº 538/93

FINALIDADE: Apuração de denúncia formulada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal sobre possíveis irregularidades de compras realizadas e de preços pagos ou contratados em 1992 e 1993 pela Prefeitura deste Município, conforme especifica o requerimento nº 201/93.

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA CEI nº 02/93

No dia 19 de março de 1993, a partir das nove horas, na Sala de Reuniões anexa ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, com a presença de todos os seus componentes, assim como do dr. Ocimar Aparecido Lucas, Procurador Jurídico desta Casa, convidado para acompanhar os trabalhos, a Comissão Especial de Inquérito designada pelo Ato da Presidência nº 06, de 10 de março de 1993, realizou - sob a presidência do vereador RÊGIS LEMOS e tendo como relator o edil José Jozefran Berto Freire - a segunda reunião, na qual ficou deliberado por unanimidade o quanto segue:

1. aprovação da ata da reunião anterior, sem discussão;

2. envio de ofício ao dr. Jesus Adib Abi Chedid, Prefeito deste Município, solicitando, no prazo de quinze dias, cópia de todos os documentos dos procedimentos licitatórios referentes aos itens:

a) - compras da Merenda Escolar no mês de dezembro de 1992;

b) - preços de cestas básicas fornecidas aos servidores da Prefeitura, relativos ao mês de dezembro de 1992 e aos contratados para 1993;

c) - compras de peças, de pedra britada, de rolamentos e de pó de pedra em 1992.

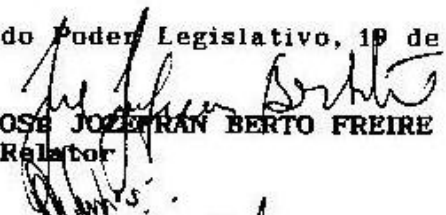


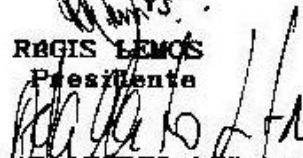
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA


Ficou decidido também que, tão logo sejam recebidos os documentos solicitados, esta Comissão reunir-se-á para analisá-los e para definir a próxima etapa de seus trabalhos.

Nada mais havendo a ser tratado, a segunda reunião foi encerrada às nove horas e vinte minutos. De tudo quanto houve, eu, Regina Maria Zanini, designada pelo relator, lavrei a presente ata, com a qual estão de acordo os componentes da Comissão Especial de Inquérito abaixo-assinados. Assina, também, o dr. Ocimar Aparecido Lucas, Procurador Jurídico desta Câmara Municipal.

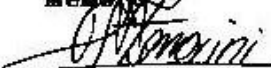
Casa do Poder Legislativo, 19 de março de 1993


a.) JOSE JOZEFRAN BERTO FREIRE
Relator


a.) REGIS LEMOS
Presidente

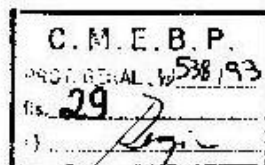

a.) ADALBERTO LETICIO ALESSANDRI
Membro


a.) JOAO AFONSO SOLIS
Membro


a.) PAULO MIGUEL ZENORINI
Membro


a.) DR. OCIMAR APARECIDO LUCAS
Procurador Jurídico da Câmara

DEL/rcé

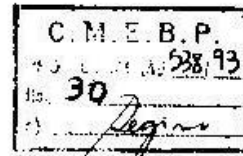




CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Estância de Bragança Paulista, 18 de março de 1993

CEI nº 02/93 - Ofício nº 01
PROTOCOLO GERAL 538/93



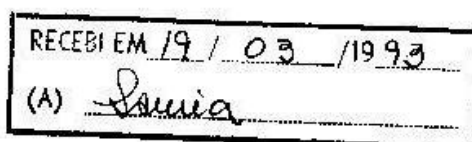
SENHOR PREFEITO

Por força do requerimento nº 201/93 - de autoria do subscritor deste - foi criada pelo Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista Comissão Especial de Inquérito - CEI nº 02/93 - cuja finalidade é a apuração de denúncia formulada por V. Ex^ã no tocante a possíveis irregularidades de compras e preços pagos ou contratados em 1992 e 1993 pela Prefeitura deste Município, conforme especificaremos no pedido que segue.

Atendendo ao que foi deliberado na 2ª reunião da CEI, vimos solicitar a esse Executivo a gentileza de nos fornecer cópia de todos os documentos dos procedimentos licitatórios referentes aos itens:

- a) - compras da Merenda Escolar no mês de dezembro de 1992;
- b) - preços de cestas básicas fornecidas aos servidores da Prefeitura, relativos ao mês de dezembro de 1992 e aos contratados para 1993;
- c) - compras de peças, de pedra britada, de rolamentos e de pó de pedra em 1992.

Solicitamos a esse Executivo, ainda, a gentileza de encaminhar o material no prazo máximo de quinze dias, em razão da urgência para prosseguimento dos trabalhos desta Comissão.





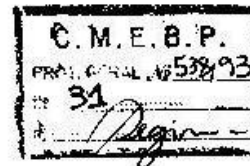
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Manifestando profundos agradecimentos pela atenção a este dirigida, no aguardo de seu pronunciamento reiteramos, Senhor Prefeito, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

RÉGIS LEMOS
Presidente da CEI

Ao
Exmo. Sr.
Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID
Prefeito da Estância de Bragança Paulista
Palácio Santo Agostinho
N E S T A

DEL/rmz





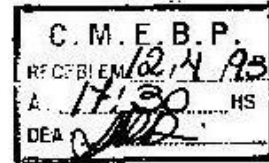
Prefeitura do Município de Bragança Paulista

ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Bragança Paulista, 01 de abril de 1993

GABINETE DO PREFEITO

N.º CM-093/93



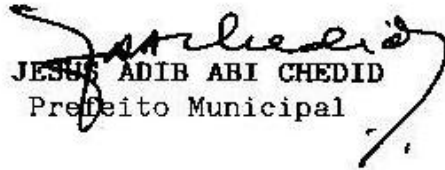
Excelentíssimo Senhor Vereador
RÉGIS LEMOS
Digníssimo Presidente da CEI nº 02/93
BRAGANÇA PAULISTA

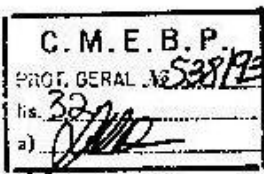
Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício nº 01 - Protocolo Geral nº 538/93, dessa Comissão Especial de Inquérito - CEI nº 02/93, encaminho a Vossa Excelência as inclusas cópias xerográficas dos documentos solicitados através do expediente acima citado, fornecidos pelo Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal.

Colocando-me à disposição de Vossa Excelência, renovo os protestos de minha mais alta estima e apreço.

Cordialmente,


Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID
Prefeito Municipal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Bragança Paulista, 29 de Março de 1993

MEMO/DAM/048/93

Do : DAM
Para: GABINETE

Senhor Prefeito,

Em atenção ao despacho de V. Excia. ao Ofício nº 01, de 18.03.93, referente a CEI nº 02/93, cumpre-nos informar:

A) Seguem cópias das Tomadas de Preços / 11 e 12/92, bem como das Notas Fiscais nºs 34523, 34280, / 34450, 34670, 34596, 34294, 34792, 35056, 35057, 35113, / 35111, 35090, 34837, da Comercial Nova Biomar Ltda., 636, / 676, 776, 775, 618, da Romanella, 354172, 352016 da firma / Moinho Paulista Ltda., 073348, 071000, da Nutrícia, 140046, da Nutrimental, referentes as compras feitas de Setembro a Dezembro de 1992.

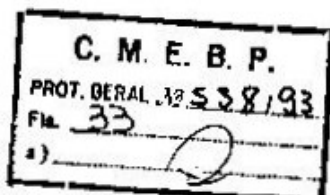
B) Seguem as xerox fornecidas pela Diretoria de Finanças, referente a aquisição de Cestas do mês de Dezembro/92, fornecida pela firma NEIMAR Produtos Alimentícios Ltda., e Fevereiro e Março/93 fornecida pela firma CESTATICKET.

C) Cópias dos Convites: 003, 035, 051, / 061, 071, 095, 100, 111, 114, 157, 161, 200, 221, 241, 246, / 247 e 252/92, referente a compras de peças, pedra britada, / rolamentos e pó de pedra, durante o ano de 1992.

Sem mais, subscrevemo-nos, renovando protestos de estima e respeito.

Atenciosamente


DR. JOSÉ GÁVEA DE MATTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

INDICE DOS MATERIAIS ENCAMINHADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL
COM O OFICIO CM-093/93:

1. CESTA BASICA

(MATERIAIS COLOCADOS NA PASTA Nº 01)

1.1 - TOTAL DE FOLHAS: 12 - NUMERADAS NO PROCESSO DE 4

1.2 - INDICAÇÃO DO MATERIAL RECEBIDO:

1.2.1 - Referentes a empresa "Nei-Mar":

a) - duas folhas da Divisão de Contabilidade "Pagamento a Fornecedor/Credor";

b) - uma planilha de composição do contrato para aquisição de produtos alimentícios, de higiene e limpeza;

c) - três notas fiscais da empresa "Nei-Mar" referentes a dezembro de 1992;

d) - uma folha datada de 6 de janeiro de 1993 sobre descrição da cesta básica em folha de pagamento;

e) - uma folha com o indicativo "Preços Encontrados na Pesquisa de Mercado" - dezembro de 1992;

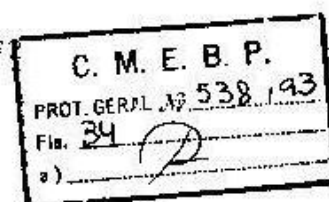
f) - quatro notas fiscais da empresa "Cestaticket" - NFF 125522 (vencimento em 18/3/93), 125569, 125570 e 125571 (vencimento em 19/3/93);

2. MERENDA ESCOLAR:

(MATERIAIS COLOCADOS NA PASTA Nº 1)

a) - 69 folhas referentes à Tomada de Preços nº 11/92 (aquisição parcelada de gêneros alimentícios)

b) - 90 folhas referentes à Tomada de Preços nº 12/92 (aquisição parcelada de gêneros alimentícios)





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

3. PEÇAS

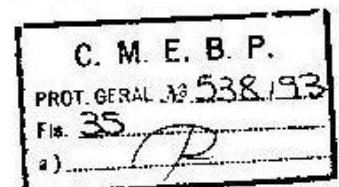
(MATERIAIS COLOCADOS NA PASTA Nº 02)

- a) - 35 folhas referentes ao Convite nº 035/92 (peças diversas para veículos);
- b) - 94 folhas referentes ao Convite nº 051/92 (contratação de firma para prestação de serviços - execução de serviços de auto elétrico em veículos e máquinas - com fornecimento de peças para reposição);
- c) 24 folhas referentes ao convite 061/92 (aquisição de dentes de concha e unhas para pás carregadeiras e para retroscavadeira);
- d) 24 folhas referentes ao Convite nº 071/92 (peças diversas para veículos);
- e) 55 folhas referentes ao convite nº 095/92 (peças para retroscavadeira Case 590h);
- f) 20 folhas referentes ao Convite nº 100/92 (peças diversas para veículos);
- g) 27 folhas referentes ao Convite nº 114/92 (peças diversas para escavadeira Poclain 80-DR);
- h) 17 folhas referentes ao Convite nº 161/92 a aquisição de peças para veículos (dobradiça de capô lado direito, rolamento de embreagem, amortecedor dianteiro, tampa do tanque de combustível universal);
- i) 26 folhas referentes ao Convite nº 247/92 (peças diversas para Caminhão Ford F-11.000 ano 90)

4. PEDRA BRITADA, PÓ DE PEDRA, PEDRISCOS

(MATERIAIS COLOCADOS NA PASTA Nº 3)

- a) - 26 folhas referentes ao Convite nº 003/92 (Pedra Britada);
- b) - 31 folhas referentes ao Convite nº 111/92 (200 mt3 de pó de pedra e 200 mt3 de pedrisco limpo, lavado);





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

c) - 21 folhas referentes ao Convite nº 157/92 - (pó de pedra até o limite de dez milhões de cruzeiros e pedrisco limpo, lavado, até o limite de sete milhões de cruzeiros);

d) - 18 folhas referentes ao Convite nº 200/92 (200 metros de pó de pedra);

e) - 24 folhas referentes ao Convite nº 221/92 (pedrisco limpo, lavado, 300 mt³, entrega parcelada);

f) - 22 folhas referentes ao Convite nº 242/92 (entrega parcelada de pó de pedra, até atingir o limite de vinte e oito milhões de cruzeiros);

g) - 18 folhas referentes ao Convite nº 246/92 (100 mt² de pedra britada nº 01, entrega parcelada);

h) - 33 folhas referentes ao Convite nº 252/92 (pedra 1 50 mt³, pedrisco limpo e lavado 100 mt³, pó de pedra 100 mt³, areia de rio lavada 150 mt³ - para serem colocados no almoxarifado da Prefeitura)

a.) JOSÉ JOZEFIM BERTO FREIRE
Relator

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538 / 93
Fls. 36
a.)



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Divisão de Contabilidade

PAGAMENTO A FORNECEDOR/CREDOR

D. P. N.º	Interessado	Importância
0-019	NEI - MAR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	CR\$330.306.500,00
06 / 01 / 93.		

Descontos efetuados: 14:15L

Data do Vencimento: / /

LIQUIDADO
 Processo nº 089 / 93
 Data e competência de 01 a 09
 Juntado(s) Folha(s)
 Bragança Paulista, 15 02 / 93
 Destinatário: Haldênio

Observações: TOMADA DE PREÇOS Nº 019/91.

RESTOS A PAGAR
DE 1992

EMIÇÃO DE CHEQUE

Banco DEF. d'mar CESP d'mar
Cheque N.º 049 / 1106

EMIÇÃO DE BORDERO

Banco _____
Bordero N.º _____

REGISTRO DE CAIXA E CONTABILIZAÇÃO

Livro caixa n.º 046 - Fls. 100

Data do Pagamento 18 JAN 1993

Documento da Despesa N.º 089

Outros

C. M. E. B. P.
 PROT. GERAL Nº 528/93
 Fls. 37
 e)



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Divisão de Contabilidade

PAGAMENTO A FORNECEDOR/CREDOR

C. P. N.º	Interessado	Importância
0020	NEI - MAR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	CR\$103.763.500,00
06 / 01 / 93.		

Descontos efetuados: 14.152 Data do Vencimento: / /

Observações: TOMADA DE PREÇOS 019/91

DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

LIQUIDADO
 Processo n.º 081 / 93
 Emitido em nome de CA n.º 06
 Emitido em Bragança Paulista 13 / 02 / 93
 Conferente: Valdeina

EMISSÃO DE CHEQUE	EMISSÃO DE BORDERO
Banco <u>Itaú</u> <u>1106</u> Cheque N.º <u>1106</u>	Banco _____ Bordero N.º _____

REGISTRO DE CAIXA E CONTABILIZAÇÃO	
Livro caixa n.º <u>046</u> - Fil. <u>100</u>	
Data do Pagamento <u>18 JAN 1993</u>	Documento de Despesa N.º <u>081</u>

C. M. E. B. P.
 PROT. GERAL 1353893
 Fil. 38
 P

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, DE HIGIENE E LIMPEZA, BÁSICOS, PARA ENTREGA FRAQUELADA (CENTA BÁSICA).

Contratada: **NEI-MAR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**

Licitação: **TOMADA DE PREÇOS Nº019/91.**

Lôto/Ano de Competência: **DEZEMBRO**

Quantidade do Contrato: **1.355**

Qtd.	Un.	Especificação (Produto - Marca)	% de Variação	Valor por Un./Kilo-Cr\$	Valor total do Item-Cr\$	Nº e Data da H.F.-Cr\$	Valor da H.F.-Cr\$
02	PAC.	ARROZ AGULHINHA T.2 SAFRANGO.	34.17	34.188.00	68.376.00	3595	300.962.585.43
04	KG.	FEIJÃO CARIOCA.	00.04	6.533.33	26.133.32	3596	3.159.524.55
02	PAC.	MACARRÃO C/ OVOS MAGGI.	02.46	7.019.11	14.070.22	3527	129.947.890.00
04	LAT.	OLEO DE SOJA SOYA.	41.56	9.300.00	39.200.00		
02	LAT.	SARDINHA COQUEIRO 135G.	54.57	7.962.79	15.925.58		
02	LAT.	EXTRATO DE TOMATE 140G ELEFANTE.	12.36	5.037.46	10.074.92		
01	PAC.	TEMPERO 200G ARISCO.	28.29	7.000.00	7.000.00		
01	PAC.	SAL REFINADO CISNE 1K.	22.05	3.800.00	3.800.00		
01	PAC.	AÇUCAR REFINADO UNIÃO 5K.	39.81	37.800.00	37.800.00		
01	PAC.	FARINHA DE MILHO MACIEL 1K.	30.18	2.800.00	2.800.00		
01	PAC.	CAFÉ TORRADO ATIBAENSE 500G.	48.04	20.720.00	20.720.00		
01	PAC.	FUBÁ NIMOSO MACIEL 500G.	10.49	1.620.00	1.620.00		
01	PAC.	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL DONA BENTA 1K.	23.13	8.176.00	8.176.00		
01	PAC.	BALA SORTIDA 200G DURO VERDE.	14.87	6.600.00	6.600.00		
02	UNI.	SABONETE PALMOLIVE ou LUX 100G.	02.01	3.950.00	7.900.00		
01	UNI.	CREME DENTAL COLGATE 90g.	20.85	7.395.30	7.395.30		
01	UNI.	SABÃO PO' OMO 800G.	31.63	25.096.66	25.096.66		
01	PAC.	SABÃO YPÊ C/ 5 UNIDADES.	12.98	10.752.00	10.752.00		
		MONTAGEM, EMBALAGEM E ENTREGA.	11.98	4.500.00	4.500.00		

P. M. B. P.
PROC. Nº 089
FOLHA Nº 05
VISTO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/93
Fla. 39

Responsável: CLAUDIO MACIEL

Valor total por Conta Básica - Cr\$ 318.000.00
Valor total por fomento - Cr\$ 434.070.000.00

NEI-MAR

Produtos Alimentícios Ltda.

NOVO TELEFONE
433-6162 404 0557
433-4252 (recado)

Av. Euzébio Savaio, 90
BRAGANÇA PAULISTA - SP

Nota Fiscal

1.ª VIA

Nº 3527

Série B-1

Av. Euzébio Savaio, 90
BRAGANÇA PAULISTA - Estado de São Paulo
Inscrição no CGC(MF), 62.795.894/0001-20
Inscrição Estadual, 225.070.139-112

Nat. da Operação: V. Venda
Via de Transporte: RODOVIÁRIO

Data de Emissão de Nota: 28, 12, 1992

Destinatário da Mercadoria

Nome da Empresa: Prefeitura Munic. de Brag. Paulista
Endereço: Rua Antonio Elias Ferraz N.º 015
Município: Brag. Paulista Estado de São Paulo
Inscr. CGC(MF): 46.352.746/0001.65 Inscr. Estadual: Pernambuco

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS Esp. (Esp., Quel., Marca, Tipo, Mod., N.º, etc.)	Preço Unit.	TOTAL
		<u>compl. da N. Fiscal</u> <u>Nº 3595 ref. de 1.365</u> <u>custos básicos N.º 02</u>		<u>129.947.892,00</u>
<p style="text-align: center;">EXISTE 02 <u>27/12/92</u> Agência Livre DIRETOR D. A. M.</p>				
<p>BASE DE CÁLCULO DO ICMS REDUZIDA EM 41,67% - DECRETO Nº 34.450 DE 26.12.91.</p>				
<p>BASE DE CÁLCULO - Cr\$ <u>75.798.601,24</u></p>				

P. M. B. 089
PROC. 1 08
FOLHA 08

Despesas Acessórias
(Por conta do Destinatário)
Frete Cr\$ _____
Seguro Cr\$ _____
TOTAL Cr\$ _____

Valor Total da Nota Cr\$ 129.947.892,00
I.C.M.S. - já incluído no preço calculado
pela alíquota de 12 % Cr\$ 9.095.832,50

Nome da Transp.: _____
Endereço: _____

DATA DA SAÍDA
28 / 12 / 1992
Dia Mês Ano

Placa de Volume: _____ Mun.: _____ Est.: _____
Não vale como recibo

MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	PESO LÍQ.	PESO BRUTO

UNIDA BR Gráficos Ltda. - Inscr., 225.037.829-110 - CGC, 46.634.474/0001-05 - Reg. Pte. - 3/82 - 2.501 x 4.000x3 - Aut. 3308

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 532/93
Fls. 41
2



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

BRAGANÇA PAULISTA :- 06/JANEIRO/1993

P M B P.
DOC 1.º W 081
FOLHA Nº 05
VISTO

DESPESA :- EXTRAORÇAMENTARIA

REQUISIÇÃO :- CESTA BASICA

VALOR :-

CR\$ 96.258.600,00	- FOLHA PAGTO
CR\$ 3.413.600,00	- QUITAÇÃO
CR\$ 4.091.300,00	- INATIVOS
<u>CR\$ 103.763.500,00</u>	- TOTAL GERAL

REQUERENTE :- DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS

A FAVOR DE :- NEIMAR PRODUTOS ALIMENTICIOS LEDA

PERIODO :- DEZEMBRO DE 1992

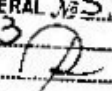
VALOR :- CR\$ 103.763.500,00

POR EXTENSO:- CEMTO E TRES MILHOCES SETECENTOS E SESENTA E T MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS

REFERENTE :- A FORNECIMENTO DE CESTA BASICA A FUNCIONARIOS SERVIDORES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, DESCONT DO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE DEZEMBRO DE 1992

OBS :-

JOÃO  ALESSANDRI
Assessor da Diretoria

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/93
Fl. 43
a) 

PREÇOS ENCONTRADOS NA PESQUISA DE MERCADO ELABORADO EM DIA

de Dezembro de 1992

ESPECIFICAÇÃO	MARK NC Cend. Mercad.	TUNTA Consulista P. Pimentel	CO-PAVAL SEST	NEIMAR	JUBUNA	Apuração média p/ unid. de / produto Yapoi	Apuração p/ unid. de / produto TULHA	Apuração p/ unid. de / produto HAI/01
Agulhinha Tipo 2 - 5 kgs. SARTINCO OUTROS	Dona Paulo 9.127	Vaisas 26.500	n tem Tipo-2	42000 30.000	Taisas 30.500 39.500	Dona Yoblo 33.990	Canil 29.900	Canil 29.450 Canil 29.900
1 kg. Cortiça apta de 1 kg. reço por quilo	Jece	7.000	7.230	8.500	8.700	7.230	8.800	5.950
Agros. de Macarrão Espaguete / MOGI reço p/ pacote.	Pomata 9.215	Bavla 7.100	Pomata 6.833 5.799	10.500	9.440	Pomata 5.750	9.900	9.980 9.890
1 lata de óleo de Soja de 900ml reço p/lata	Ceres 11.200	Ceres 12.500	Ceres 8.600	11.000	10.900	Ceres 8.550	—	11.900
1 lata de Sardinha em conserva reço por lata	Soyla 14.200	Soyla 12.500	Vaisas 12.300	11.000	—	—	11.950	—
1 lata de Sardinha em conserva reço por lata	8.778	8.000	8.360 8.450	8.360	7.350	9.150	—	8.843
1 lata de Extrato de Tomate reço p/lata	5.724	5.600	7.550	7.200	6.250	5.770	5.350	5.350
1 lata de Tapioca Completa de Mogi	7.190	6.000	8.230	8.770	9.450	7.113	9.990	5.290
1 lata de S. refinado	6.211	7.100	6.810	6.200	n tem	7.690	7.350	9.490
1 lata de S. refinado	3.800	2.800	3.500	2.970	3.190	2.960	3.990	2.970
1 lata de Açúcar Refinado (1kg) reço	42.950	43.000	52.200	35.500	37.500	35.500	34.750	34.750
1 lata de 500g. de Farinha de Trio	3.961	3.800	5.180	4.000	4.375	4.275	4.000	4.125
1 lata de 500g. de Café Torrado reço	23.830	23.700	23.000	24.900	24.200	23.800	26.950	26.950
1 lata de 500g. de Café Torrado reço	n tem	n tem	22.100	24.900	24.600	23.800	—	25.700
1 lata de 500g. de Café Torrado reço	3.074	2.300	2.300	2.300	2.200	2.300	—	3.140
1 lata de Farinha de Trigo Especial reço	9.358	9.000	9.200	8.400	9.000	7.933	6.950	6.950
1 lata de 1kg. de Bala cortada reço	7.498	6.400	7.200	—	7.640	7.990	—	7.990
1 lata de 1kg. de Bala cortada reço	9.000	n tem	6.300	6.600	6.300	10.854	9.500	8.500
1 Salomão de 90g. cada lila reço	3.945	3.000	n tem	3.800	3.700	3.950	2.250	3.700
1 Salomão de 90g. cada lila reço	3.344	2.900	3.150	3.100	2.940	3.526	—	4.000
1 lata de 90g. de Creme Dental reço	n tem	7.300	7.617	9.300	7.616	9.475	8.390	6.300
1 lata de 90g. de Creme Dental reço	9.527	8.300	5.670	11.400	8.250	10.366	8.390	7.200
1 pacote de 5 pedações de Sabão em lata	29.550	27.900	28.190	28.400	24.970	23.590	25.950	23.500
1 pacote de 5 pedações de Sabão em lata	13.300	11.500	12.435	11.900	13.850	13.950	—	13.850

IA APARELHIA INDUSTRIAL CORUJES
Portaria 02/92

ADRIANA PEREIRA DE SOUZA
Portaria 11/92

JOSÉ CALHEU DE MATOS
Portaria 02/92

061-1-44
C. M. E. B. P.
PROT. GERAL 12538/93
Fls. 44



Ticket
Serviços Comércio e Administração Ltda.

1ª VIA - DESTINATÁRIO
NOTA FISCAL-FATURA SÉRIE ÚNICA 120522
 ENDREÇO: AV. TUCUMARÉ Nº 700
 BAIRRO: TAMBORE - CEP: 06480-020
 MUNICÍPIO: BARCELONA - SP
 INSCRIÇÃO NO C.G.C./I.N.F.: Nº 47.888.934/0008-21
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 206.080.018-115
 NOME DA OPERAÇÃO: **512 VENDA ENTREGA FUTURA**
 VIA DE TRANSPORTE: **RJDDV14R10**
 DATA DE EMISSÃO: **18/02/93**

CÓDIGOS 1 - Prod. Nacional 2 - Prod. Nacional 3 - Prod. Nacional 4 - Prod. Estrang. 5 - Prod. Estrang. 6 - Prod. Estrang. 7 -	NOTA FISCAL-FATURA Nº	FATURA/DUPLICATA VALOR CR\$	DUPLICATA Nº DE ORDEM	VENCIMENTO	PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
	120522	533.250.000,00	120522	18/02/93	
DESCONTO DE		0%			
CONDIÇÕES ESPECIAIS:					

NOME DO SACADO: **PREFEITURA MUNICIPAL BRAGANÇA PAULISTA**
 ENDEREÇO: **AV ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015**
 MUNICÍPIO: **BRAGANÇA PAULISTA** ESTADO: **SP**
 PRACA DE PAGAMENTO: **AV ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015** NÚMERO EST. Nº: **BRAGANÇA PAULISTA SP:12903-100**
 C.B.C.M.F. Nº: **32.740.000-05** IDENTO: **IDENTO**
 VALOR POR EXPENSO: **Quinhentos e Trinta e Três Milhões Duzentos e Cinquenta Mil Reais**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA NOTA FISCAL-FATURA DE VENDA MERCANTIL, NA IMPORTÂNCIA ACIMA, QUE PAGAREMOS, A TICKET SERVIÇOS COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA., OU A SUA ORDEM, NA PRACA E VENCIMENTO INDICADOS.

CÓDIGO DO PRODUTO	LINEL	QUANTIDADE/ PESO	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	COD. FISC.	PREÇOS	
					UNITÁRIO	TOTAL
PA46350746	FD	1500	GESTATICKET VERSÃO 78 EMITIDA NOS TERMOS DO ART 116 RICMS DECRETO 33119 DE 14/03/91 - DISTRIBUIÇÃO EFETUADA NOS TERMOS CONCESSIVOS DO REGIME ESPECIAL 13749/88 PROJ. DN1		355.500,00	533.250.000,00

IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS				VALOR	
BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO		TOTAL DA	533.250.000,00
				NOTA	

DESPESAS ACESSÓRIAS (P/ CONTA DO DESTINATÁRIO)			I.C.M.S. (A INCLUIR NO PREÇO)		TOTAL DE MERCADORIAS
PRETE	SEGURO	TOTAL	%	VALOR	
				0,00	533.250.000,00

TRANSPORTADOR: _____ MOTORISTA: _____
 ENDEREÇO: _____ PLACA DO VEÍCULO: _____
 MUNICÍPIO: _____ ESTADO: _____
 LOCAL DE ENTREGA: **AV. DR. LUIZ LUCHES FILHO S/N BRAGANÇA PAULISTA - SP**

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES	MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	PESOS		DATA DE SAÍDA
					PESO LÍQUIDO	PESO BRUTO	
TICKET			1500	CAIXAS	45.000,00	45.000,00	

RECEBEMOS DA TICKET SERVIÇOS COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA., OS ITENS CONSTANTES DA NOTA FISCAL-FATURA - SÉRIE ÚNICA.
 Nº **120522**
 ASSINATURA: _____ DATA: _____

C. M. E. B. P.
 PROT. GERAL Nº 538/93
 Fls. 45
 a) _____



cestaticket

Ticket
Serviços Comercio e Administração Ltda.

1ª VIA - DESTINATÁRIO

NOTA FISCAL-FATURA SÉRIE ÚNICA 125869

ENDEREÇO: AV. TUCUNARÉ Nº 700
BAIRRO: TAMBORÉ - CEP 08460-020
MUNICÍPIO: BARUERI - SP
INSCRIÇÃO NO C.G.C.(M.F.): Nº 47.888.934/0088-25
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 206.080.018.118
NAT DA OPERAÇÃO: 512 VENDA
VIA DE TRANSPORTE: RODOVIÁRIO
DATA DE EMISSÃO: 17/03/93

- CÓDIGOS**
- 1 - Prod. Nacional Tributado
 - 2 - Prod. Nacional Não Tributado
 - 3 - Prod. Nacional Isento
 - 4 - Prod. Estrang. Imp. Direto Isento
 - 5 - Prod. Estrang. Imp. Direto
 - 6 - Prod. Estrang. Adq. Merc. Interno
 - 7 -

NOTA FISCAL-FATURA Nº	FATURA/DUPLICATA	DUPLICATA	VENCIMENTO
	VALOR C-8	Nº DE ORDEM	
125869	223.804.500,00	12586911	19/03/93
DESCONTO DE:		ATÉ:	
CONDIÇÕES ESPECIAIS:			

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

ESTA NOTA FISCAL-FATURA - SÉRIE ÚNICA SUBSTITUI A FATURA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

NOME DO SACADO: PREFEITURA MUNICIPAL BRAGANCA PAULISTA
ENDEREÇO: AV. ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015
MUNICÍPIO: BRAGANCA PAULISTA
PRACA DE PAGAMENTO: AV ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015
ESTADO: SP
INSCR. Nº: BRAGANCA PAULISTSP12900-00
CGC(M.F.): 46.852.745/0001-65
INSCR EST Nº: ISENTA

VALOR POR EXTENSO: Duzentos e Vinte e Tres Milhoes Oitocentos e Quatro Mil e Quinhentos Cruzeiros

RECONHECE(MOS) A EXATIDÃO DESTA NOTA FISCAL-FATURA DE VENDA MERCANTIL, NA IMPORTÂNCIA ACIMA, QUE PAGARE(MOS) À TICKET SERVIÇOS COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA., OU À SUA ORDEM, NA PRAÇA E VENCIMENTO INDICADOS.

0097799

CÓDIGO DO PRODUTO	UNID.	QUANTIDADE/ PESO	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	CÓD. TRB	PREÇOS	
					UNITÁRIO	TOTAL
PA46352746	PL	500	CESTATICKET V393146 BASE DE CÁLCULO RED CONFORME DECRETO 34450/91 E DECRETO 36482/93 CONV. 83/92, 148/92. REDUÇÃO BASE CÁLCUL 18% 9.270.952,27 REDUÇÃO BASE CÁLCUL 12% 29.694.600,38		447.609,00	223.804.500,00

20/03/93
CANTARIL

BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO	VALOR
142.129.067,73	18%	25.582.152,19	TOTAL DA NOTA 223.804.500,00
42.715.879,62	12%	5.125.905,55	
0,00	0%	0,00	

DESPESAS ACESSÓRIAS (P/ CONTA DO DESTINATÁRIO)			I.C.M.S. (JÁ INCLUIDO NO PREÇO)		TOTAL DE
FRETE	SEGURO	TOTAL	%	VALOR	
					MERCADORIAS 223.804.500,00
					30.708.057,75

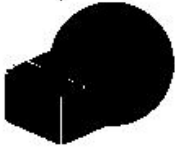
TRANSPORTADOR: ENJOELI TRANSPORTES E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA FAUSTO LEX, 80 ESQ. C/BARCADAS
MUNICÍPIO: SAO RAUL SP
LOCAL DE ENTREGA: AV SAMUEL LUCHES FILHO S/N BRAGANCA PAULISTA - PENHA SP

MOTORISTA:
PLACA DO VEÍCULO:
ESTADO:
Nº PEDIDO:

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES	MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	PESO LÍQUIDO	PESO BRUTO	DATA DE SAÍDA
		TICKET		1000	CAIXAS	19000	19000

C. M. E. B. P.
 PROT. GERAL 18538193
 Fls. 46
 2

0.12514. INVENTARIO... (small vertical text)



cestaticket

Ticket
Serviços Comércio e Administração Ltda.

1ª VIA - DESTINATÁRIO

NOTA FISCAL-FATURA SÉRIE ÚNICA 125870

ENDEREÇO: AV TUCUNARÉ Nº 700
BAIRRO: TAMBORE - CEP 06460-020
MUNICÍPIO: BARUERI - SP
INSCRIÇÃO NO C.G.C.(M.F.) Nº 47.886.934/0088-25
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 206.060.016.116
NAT. DA OPERAÇÃO: 512 VENDA
VIA DE TRANSPORTE: RODOVIÁRIO
DATA DE EMISSÃO: 17/03/93

PARA USO DA
INSTRUIÇÃO FINANCEIRA

NOTA FISCAL-FATURA Nº	FATURA/DUPLICATA	DUPLICATA	VENCIMENTO
	VALOR G+%	Nº DE ORDEM	
125870	223.804.500,00	12587011	19/03/93
DESCONTO DE:		ATÉ:	
CONDIÇÕES ESPECIAIS:			

- CÓDIGOS**
- 1 - Prod. Nacional Tributado
 - 2 - Prod. Nacional Não Tributado
 - 3 - Prod. Nacional Isento
 - 4 - Prod. Estrang. Imp. Direta Isento
 - 5 - Prod. Estrang. Imp. Direta
 - 6 - Prod. Estrang. Adq. Merc. Interno
 - 7 -

ESTA NOTA FISCAL FATURA - SÉRIE ÚNICA - SUBSTITUI A FATURA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

NOME DO SACADO: PREFEITURA MUNICIPAL BRAGANCA PAULISTA
 ENDEREÇO: AV ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015
 MUNICÍPIO: BRAGANCA PAULISTA
 PRACA DE PAGAMENTO: AV ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015
 C.G.C.(M.F.) Nº: 47.886.934/0088-25
 VALOR POR EXTENSO: Duzentos e Vinte e Tres Milhoes Oitocentos e Quatro Mil e Quinhentos Cruzeiros
 ESTADO: SP
 INSCR. Nº: BRAGANCA PAULISTSP12900-00
 INSCR. EST. Nº: ISENTO

RECONHECEMOS(A) EXATIDÃO DESTA NOTA FISCAL-FATURA DE VENDA MERCANTIL, NA IMPORTÂNCIA ACIMA, QUE PAGAREMOS(A) A TICKET SERVIÇOS COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA., OU À SUA ORDEM, NA PRAÇA E VENCIMENTO INDICADOS.

009800

CÓDIGO DO PRODUTO	UNID.	QUANTIDADE / PESO	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	ODD. TRIB.	PREÇOS	
					UNITÁRIO	TOTAL
P446352746	PC	500	CESTATICKET V393146 BASE DE CALCULO RED CONFORME DECRETO 34450/91 E DECRETO 36482/93 CONV. 83/92, 148/92.		447.609,00	223.804.500,00
REDUÇÃO BASE CALCUL			18%		9.270.952,27	
REDUÇÃO BASE CALCUL			12%		29.694.600,38	

BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO	VALOR
142.123.067,73	18%	25.582.152,19	TOTAL DA
42.715.879,62	12%	5.125.905,35	NOTA
0,00	0%	0,00	
TOTAL DA			223.804.500,00

DÉSPESAS ACESSÓRIAS (P/ CONTA DO DESTINATÁRIO)			I.C.M.S. (JÁ INCLUIDO NO PREÇO)		TOTAL DE
PRETE	SEGURO	TOTAL	%	VALOR	
					MERCADORIAS 223.804.500,00
					30.708.057,75

TRANSPORTADOR: ARTIOLI TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA.
 ENDEREÇO: RUA FAUSTO LEX, 80 ESQ. C/BARCADAS
 MUNICÍPIO: SÃO PAULO SP
 LOCAL DE ENTREGA: AV. SAMUEL LUCHES FILHO S/N BRAGANCA PAULISTA - PENHA SP
 MOTORISTA: _____
 PLACA DO VEÍCULO: _____
 ESTADO: _____
 Nº PEDIDO: _____

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES	MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	PESO LÍQUIDO	PESO BRUTO	DATA DE SAÍDA
		TICKET		1000	CAIXAS	19000	19000

C. M. E. B. P.
 PROT. GERAL 3853893
 Fls. 47
 ()



cestaticket

Ticket
Serviços Comércio e Administração Ltda.

NOTA FISCAL-FATURA SÉRIE ÚNICA 125871

ENDERECO: AV. TUCUNARÉ Nº 700
BAIRRO: TAMBORÉ - CEP 06460-020
MUNICIPIO: BARUERI - SP
INSCRIÇÃO NO C.G.C.(M.F.) Nº 47.888.934/0088-25
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 206.060.016 115
NAT. DA OPERAÇÃO: 512 VENDA
VIA DE TRANSPORTE: RODoviARIO
DATA DE EMISSÃO: 17/03/93

1ª VIA - DESTINATÁRIO

CÓDIGOS
1 - Prod. Nacional Tributado
2 - Prod. Nacional Não Tributado
3 - Prod. Nacional Isento
4 - Prod. Estrang. Imp. Direta Isento
5 - Prod. Estrang. Imp. Direta
6 - Prod. Estrang. Adq. Merc. Interno
7 -
ESTA NOTA FISCAL FATURA - SÉRIE ÚNICA - SUBSTITUI A FATURA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS

Table with columns: NOTA FISCAL-FATURA Nº, FATURA/DUPLICATA, DUPLICATA, VENCIMENTO. Values: 125871, 165.615.330,00, 12587111, 19/03/93.

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

NOME DO SACADO: PREFEITURA MUNICIPAL BRAGANCA PAULISTA
ENDERECO: AV ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015
MUNICIPIO: BRAGANCA PAULISTA
PRACA DE PAGAMENTO: AV ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015
C.G.C.(M.F.) Nº: 48.852.745/0001-65
ESTADO: SP
INSCR. Nº: BRAGANCA PAULISTSP12900-000
INSCR. EST. Nº: ISENTO
VALOR POR EXTENSO: Cento e Sessenta e Cinco Milhoes Seiscentos e Quinze Mil Trezentos e Trinta Cruzaidros

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA NOTA FISCAL-FATURA DE VENDA MERCANTIL, NA IMPORTÂNCIA ACIMA, QUE PAGAREI(EMOS) À TICKET SERVIÇOS COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA., OU À SUA ORDEM, NA PRAÇA E VENCIMENTO INDICADOS

009801

Main table with columns: CÓDIGO DO PRODUTO, UNID., QUANTIDADE/PESO, DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS, Cód. Trib., PREÇOS (UNITÁRIO, TOTAL). Includes item PA46952746 and tax calculations.

Summary table with columns: BASE DE CÁLCULO, ALIQUOTA, VALOR DO IMPOSTO, VALOR, TOTAL DA NOTA. Values: 105.171.070,12, 18%, 18.930.792,62, 165.615.330,00.

Table with columns: DESPESAS ACESSÓRIAS (FRETE, SEGURO, TOTAL), I.C.M.S. (JÁ INCLUIDO NO PREÇO), VALOR, TOTAL DE MERCADORIAS. Value: 22.720.962,70.

TRANSPORTADOR: ARTIOLI TRANSPORTES E COMERCIO LTDA
ENDERECO: RUA FAUSTO LEX, 80 ESQ C/BARCADAS
MUNICIPIO: SAO PAULO SP
LOCAL DE ENTREGA: AV. SAMUEL LUCHES FILHO S/N BRAGANCA PAULISTA - PENHA
MOTORISTA:
PLACA DO VEICULO:
ESTADO:
Nº PEDIDO: 5F

Table with columns: CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES, MARCA, NÚMERO, QUANTIDADE, ESPÉCIE, PESO LÍQUIDO, PESO BRUTO, DATA DE SAÍDA. Values: TICKET, 740, CAIXAS, 14060, 14060, 18/03/93.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL 28538/93
Fls. 48



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

Divisão do Serviço de
MATERIAL

P. M. B. P.
PROC. N.º <i>17011/92</i>
FOLHA N.º <i>01</i>
VISTO <i>[Signature]</i>

Tomada de preços N.º 011/92

Aquisição *o* Parcelada de Gêneros Alimentícios,
pl/ MERENDA ESCOLAR.

Destino: _____

Início: 28.08.92

Término: 15.09.92 - 15:00 hs.

AVENIDA ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CX. POSTAL, 50
PABX 433-2500 TELEEX 1179802 PMBP, BR

Modelo 23 - 908 - 2/80

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N.º <u>538/93</u>
F.º <u>112</u>
*) <u>[Signature]</u>



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

REQUISIÇÃO PARA SUB-EMPENHO

P. M. E. P.
 PROC. N.º 1701192
 FOLHA N.º 02
 VISTO N.º 01130

REQUISITADO PARA - SEÇÃO/UNIDADE: Divisão da Merenda Escolar

PROTOCOLO N.º

5134/17/01

DISCRIM. DO MAT. OU SERVIÇO	UN.	QT.	1	2	3	TOTAL
Macarrão C/ Ovos Secos de 25 KG	KG	540	150,0000			150,0000
Arroz Fardo de 30 KG	FD	700	10,0000			10,0000
Fubá Fardo de 10X1 KG	FD	500	12,0000			12,0000
Extrato de Tomate Lata de 4 LG	LT	1.000	25,0000			25,0000
Óleo de Soja CX de 20 LT de 900 ML	CX	200	70,0000			70,0000
Sal Refinado e Iodado FD de 30 KG	FD	100	1,0000			1,0000
Sardinha CX 45 Lata de 250 Gr. Coo.	CX	140	1,0000			1,0000
Tempero CX 12X1 KG Alho e Sal	CX	45				
Vinagre CX 12 frasco 750 ML (TINTO)	CX	60				
Feijão de Milho Fardos 20 KG	FD	60				
Milho Verde CX 24X200 Gramas	CX	160				
Ervilha CX 24X200 Gramas	CX	160				
RECURSO: Para atendimento das Escolas do Estado Zona Urbana e Rural						
LICITAR						
1) Butuga; parcelada						
2) Boleto pago 10 dias da entrega dos produtos						
C.F. N.º 08924272000631007						

Fornecedores Consultados

1) _____

2) _____

3) _____

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
 DFI - DICO

Autorização Lei N.º 2547 de 12/07/1991

Dotação (Código): 09103-3120

Valor Liberado: 62.000,00

Data: 25/08/92

Complemento: Cr\$ 299.224,00 de 259.224,00

 Servidor Resp.

Endereço

Ass. do Requisiteiro

 Dir. do Depto.

Visto do Almozenado

AUTORIZO O EMPENHO E AQUISIÇÃO
 Em 25 de 08 de 1992

 Prefeito Municipal

C. M. E. B. P.
 PROT. GERAL Nº 538.193
 Fl. 50
 a)



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

ANEXO A REQUISIÇÃO, SOB PROTOCOLO Nº

2139/92
15/08

DE _____

DOTAÇÃO: 09 / C3

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Divisão da Merenda Escolar

PROJETO/ATIVIDADE: _____

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: _____

VALOR INICIAL/ANTERIOR: _____

CR\$ _____

VALOR PREVISTO: _____

CR\$ _____

VALOR ATUAL/SALDO: _____

CR\$ _____

DESCRIÇÃO DA DESPESA:

Aquisição de Diversos Alimentos

ENQUADRAMENTO NA LEI Nº 2.496, de 29/06/90

Anexo II, letra "h"

ASSINATURA: _____

Luiz M. J. Aedo

FUNÇÃO: _____

CARGO: _____

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538,93
Fls. 51
2



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

REQUISIÇÃO PARA SUB-EMPENHO

P. M. B. P.
 PROC. N.º 7101192
 FOLHA N.º 04
 VISÃO N.º 201181

REQUISITADO PARA - SEÇÃO/UNIDADE: Divisão da Fazenda Escolas

8136/17/20

PROTOCOLO N.º

DISCRIM. DO MAT. OU SERVIÇO	UN.	QT.	1	2	3	TOTAL
Macarrão 5/ ovos Sacas 25 KG	SC	200	12.000,00			12.000,00
Azoeiro Fardo de 30 KG	FD	400	8.000,00			8.000,00
Fubá Fardo de 10X1 KG	FD	290	15.000,00			15.000,00
Extrato de Tomate de 4 KG	LT	500	10.000,00			10.000,00
Óleo de Soja Lates de 900 ML CX 20	CX	150	76.000,00			76.000,00
Sal Refinado e Iodado Fardo 30 KG	FD	50	10.000,00			10.000,00
Sardinha CX 5/ 40 LT 250 GR Coqueiro	CX	70	28.000,00			28.000,00
Tempero CX 12X1 KG Alho e Sal	CX	25	10.000,00			10.000,00
Vinagre CX 12X750 ML	CX	40	10.000,00			10.000,00
Arroz de Milho Fardo 20 KG	FD	30	20.000,00			20.000,00
Milho Verde CX 24X200 Gramas	CX	80	8.000,00			8.000,00
Margarina CX 12X500 Gramas	CX	35	55.000,00			55.000,00
Ervilha CX 24X200 Gramas	CX	60	10.000,00			10.000,00
<p>OBS: Para dar Atendimento às ESCOLAS E Escolas PARTICULARES</p> <p>Valor: (R. 42.423) 0208 313,9</p> <p>RECURSO: PREFEITURA MUNICIPAL</p> <p>LICITAR Entrega parcelada Cond. prazo: 10 dias após a emissão da nota fiscal.</p>						

Fornecedores Consultados

- 1) BLOOMING
- 2)
- 3)

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
 DFI - DICO

Autorização Lei Nº 2541 de 12/07/191

Dotação (Código): 09103-3120

Valor Liberado: 142.035.000,00

Data: 24/08/19

Complemento: CrS

Servidor Resp. *[Assinatura]*

[Assinatura]

VISTO

Chefe de Divisão de Suprimentos

Em 18, 08, 19

Endereços

Ass. do Requiridor

[Assinatura]

Dir. do Depto.

Visto do Almoxxarffado

AUTORIZO O EMPENHO E AQUISIÇÃO

Em 20, 08, 19

[Assinatura]

Prefeitura Municipal

C. M. E. B. P.
 PROT. GERAL Nº 538/193
 Fls. 52/2



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

ANEXO A REQUISIÇÃO, SOB PROTOCOLO Nº

2136/93
17/08

DE...../...../.....

P. M. B. P.
PROC. Nº 1101192
FOLHA Nº 05
VISTO [assinatura]

DOTAÇÃO: 09 / 03

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Divisão da Merenda Escolar

PROJETO/ATIVIDADE: _____

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: _____

VALOR INICIAL/ANTERIOR: _____

CR\$ _____

VALOR PREVISTO: _____

CR\$ _____

VALOR ATUAL/SALDO: _____

CR\$ _____

DESCRIÇÃO DA DESPESA:

Aquisição de Diversos Alimentos

ENQUADRAMENTO NA LEI Nº 2.486, de 29/06/90

Anexo II, Letra "U"

ASSINATURA: _____

[assinatura]

FUNÇÃO: _____

CARGO: _____

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 532/93
Fol. 53
*) [assinatura]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

E D I T A L

P. M. B. P.
PROC. N.º <i>71011/92</i>
FOLHA N.º <i>06</i>
VISTO <i>[assinatura]</i>

TOMADA DE PREÇOS N. 011/92
VENCIMENTO: 15.09.92 - 15:00 hs.

OBJETO: "FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, DESTE MUNICÍPIO".

A Prefeitura do Município de Bragança Paulista, através do seu Departamento de Administração, torna público que se acha aberta, neste Município TOMADA DE PREÇOS para a finalidade acima indicada, nos termos do Decreto-Lei n. 2.300/86.

Os envelopes proposta deverão ser apresentados e protocolados até as 15:00 hs. do dia 15 de Setembro de 1992, na Divisão de Materiais e Patrimônio da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Antonio Pires Pimentel, n. 2015, onde serão abertos em ato público.

O Edital completo poderá ser adquirido na Divisão de Materiais no horário normal de expediente dos dias úteis, mediante o recolhimento da importância de cr\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros) na tesouraria Municipal.

Bragança Paulista, 28 de Agosto de 1992

[assinatura]
ANTÔNIO CARLOS MILOZZI
CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAIS E
PATRIMÔNIO

PUBLICAR NOS DIAS: 29 de Agosto / 01 e 02 de Setembro de 1992.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº <i>538/93</i>
Fl. <i>54</i>
e) <i>[assinatura]</i>

P. M. E. P.
PROC. N.º <i>11011/92</i>
FOLHA N.º <i>07</i>
VISTO <i>[assinatura]</i>

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS N.º 011/92

VENCIMENTO: 15.09.92 — 15:00 hs.

OBJETO: "Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, deste Município".

A Prefeitura do Município de Bragança Paulista, através do seu Departamento de Administração, torna público que se acha aberta, neste Município TOMADA DE PREÇOS para a finalidade acima indicada, nos termos do Decreto-Lei n. 2.300/86.

Os envelopes propostos deverão ser apresentados e protocolados até às 15:00 hs. do dia 15 de setembro de 1992, na Divisão de Materiais e Patrimônio da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Antonio Pires Pimentel, n.º 2015, onde serão abertos em ato público.

O Edital completo poderá ser adquirido na Divisão de Materiais no horário normal de expediente dos dias úteis, mediante o recolhimento da importância de Cr\$ 50.000,00 (Cincoenta mil cruzeiros) na tesouraria Municipal.

Bragança Paulista, 28 de agosto de 1992.

a) ANTONIO CARLOS MILOZZI
Chefe da Div. de Mat. e Patrimônio

(29.01.02)

*Publicado no Bragança Jornal Diário
29/08/92*

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/92
Fl. 55
a) <i>[assinatura]</i>

P. M. E. P.
PROC. N.º <i>1101/92</i>
FOLHA N.º <i>08</i>
VISTO <i>[assinatura]</i>

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS N.º 011/92
 VENCIMENTO: 15.09.92 — 15:00 hs.

OBJETO: "Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, deste Município".

A Prefeitura do Município de Bragança Paulista, através do seu Departamento de Administração, torna público que se acha aberta, neste Município TOMADA DE PREÇOS para a finalidade acima indicada, nos termos do Decreto-Lei n.º 2.300/86.

Os envelopes propostos deverão ser apresentados e protocolados até às 15:00 hs. do dia 15 de setembro de 1992, na Divisão de Materiais e Patrimônio da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Antonio Pires Pimentel, n.º 2015, onde serão abertos em ato público.

O Edital completo poderá ser adquirido na Divisão de Materiais no horário normal de expediente dos dias úteis, mediante o recolhimento da importância de Cr\$ 50.000,00 (Cincoenta mil cruzeiros) na tesouraria Municipal.

Bragança Paulista, 28 de agosto de 1992.

a) ANTONIO CARLOS MILOZZI
 Chefe da Div. de Mat. e Patrimônio

(29.01.02)

*Publicado no Bragança Jornal Diário
 01/09/92*

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº <i>538/93</i>
Fis. <i>56</i>
<i>[assinatura]</i>

P. M. U. P.
PROJ. N.º T 1011/92
FOLHA N.º 09
VISTO <i>[assinatura]</i>

EDITAL
TOMADA DE PREÇOS N.º 011/92
VENCIMENTO: 15.09.92 — 15:00 hs.
OBJETO: "Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, deste Município".

A Prefeitura do Município de Bragança Paulista, através do seu Departamento de Administração, torna público que se acha aberta, neste Município **TOMADA DE PREÇOS** para a finalidade acima indicada, nos termos do Decreto-Lei n.º 2.300/86.

Os envelopes propostos deverão ser apresentados e protocolados até às 15:00 hs. do dia 15 de setembro de 1992, na Divisão de Materiais e Patrimônio da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Antonio Pires Pimentel, n.º 2015, onde serão abertos em ato público.

O Edital completo poderá ser adquirido na Divisão de Materiais no horário normal de expediente dos dias úteis, mediante o recolhimento da importância de Cr\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros) na tesouraria Municipal.

Bragança Paulista, 28 de agosto de 1992.
 a) **ANTONIO CARLOS MILOZZI**
 Chefe da Div. de Mat. e Patrimônio (29.01.02)

Publicado no Bragança Jornal Diário
02/09/92

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 539/92
Fl. 52
<i>[assinatura]</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

E D I T A L
=====

P. M. B. P.
PROC. N.º 11011/92
FOLHA N.º 10
VISTO <i>[assinatura]</i>

TOMADA DE PREÇOS N. 011/92

VENCIMENTO: 15.09.92 - 15:00 HORAS

OBJETO: "FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, DESTE MUNICÍPIO"

A Prefeitura do Município de Bragança Paulista, através do seu Departamento de Administração, torna público, que se encontra aberto, neste Município, TOMADA DE PREÇOS para a finalidade / acima indicada, nos termos do Decreto-Lei n. 2.300/86 e pelas disposições do presente Edital.

Os envelopes proposta deverão ser apresentados e protocolados até as 15:00 horas, do dia 15 de Setembro de 1992, na Divisão de Materiais e Patrimônio da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Antonio Pires Pimentel, n. 2015, onde serão abertos em ato / público.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Materiais no horário normal de expediente dos dias úteis, mediante o recolhimento da importância de cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros) na Tesouraria Municipal.

1. OBJETO
=====

1.1. O objeto da presente Tomada de Preços é para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para a Divisão de Merenda Escolar, deste Município, nas quantidades especificadas na relação anexa que faz parte integrante deste Edital.

2. PRAZOS, PREÇOS E DEMAIS CONDIÇÕES
=====

- 2.1. Os produtos deverão ser entregues pelo fornecedor na Divisão da Merenda escolar, para posterior distribuição às escolas urbanas e rurais, Farques e Creches e Padaria Municipal, parceladamente, conforme requisições da Divisão da Merenda escolar.
- 2.2. Os produtos deverão ser frescos, de boa qualidade e procedência.
- 2.3. Os produtos mesmo entregues e aceitos, ficam sujeitos a substituição pelo fornecedor, desde que comprovada a sua deterioração, quando da sua utilização.
- 2.4. Os fornecedores deverão apresentar os preços unitários e totais para cada item, marca dos produtos cotados, condições de pagamento, descontos e bonificações, com frete e impostos já inclusos, para aquisição parcelada durante o exercício de 1992.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/93
Fls. 58
*) <i>[assinatura]</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

P. M. E. P.
PROC. N.º 11/92
FOLHA N.º 11
VISTO *[assinatura]*

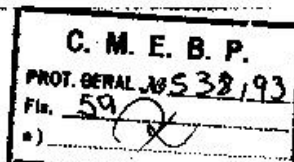
2.5. Os preços dos produtos a serem cotados não poderão ser superiores aos constantes das tabelas da Sunab ou outra que venha substituí-la, sendo os reajustes comunicados e comprovados pelos fornecedores, para análise e aceitação pela Prefeitura, sempre obedecendo aos índices oficiais exigidos pelos órgãos competentes.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
=====

- 3.1. Poderão participar da presente Tomada de Preços firmas nacionais do ramo, inscritas no cadastro de fornecedores da Divisão de Materiais desta Prefeitura Municipal, com inscrição cadastral dentro do prazo de validade.
- 3.2. Os licitantes deverão apresentar cópia (xerox) do comprovante de inscrição cadastral, credenciamento do representante ou procuração bastante para participação nesta Tomada de Preços, em envelope opaco, fechado, indevassável, na data, horário e local estipulados, consignado no seu anverso a identificação do licitante e a seguinte inscrição: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - TOMADA DE PREÇOS N. 011/92 - ENVELOPE N. 01 - DOCUMENTOS.
- 3.3. Será inabilitado o licitante que apresentar o comprovante de inscrição cadastral com prazo de validade expirado.

4. FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS
=====

- 4.1. As propostas deverão ser apresentadas em envelope opaco, fechado, indevassável, na data, horário e local estipulados, consignado no seu anverso a identificação do licitante e a seguinte inscrição: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - TOMADA DE PREÇOS N. 011/92 - PROPOSTA.
- 4.2. As propostas deverão ser datilografadas em uma única via, devendo ser claras, sem emendas, rasuras, borrões ou entrelinhas, assinadas pelo proponente, rubricadas em todas as suas folhas, contendo:
- 4.2.1. identificação do licitante.
 - 4.2.2. preço unitário e total para cada item, com frete e impostos já inclusos.
 - 4.2.3. indicação da marca do produto cotado.
 - 4.2.4. condições de pagamento.
 - 4.2.5. condições de reajuste.
 - 4.2.6. descontos e bonificações, se houver.
 - 4.2.7. prazo de validade da proposta não inferior a trinta(30) dias da data de abertura das propostas.
- 4.3. A simples apresentação da proposta pelo licitante implica no conhecimento e aceitação por este, de todos os itens e condições deste Edital, não podendo depois invocar nenhuma circunstância como elemento impediente ao cumprimento das obrigações assumidas em virtude de adjudicação.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

P. M. B. P.
PROC. N.º TP011/92
FOLHA N.º 12
VISTO <i>Rubens</i>

5. ABERTURA E EXAME DAS PROPOSTAS
=====

- 5.1. A Abertura dos envelopes propostas será feita em Licitações da Divisão de Materiais, na data e horário designados, lavrando-se ata.
- 5.2. Após a habilitação dos licitantes será procedida a abertura dos envelopes proposta que analisados e rubricados pelos participantes presentes, serão entregues a Comissão, para posterior decisão, do qual serão intimados os licitantes.
- 5.3. O ato poderá ser assistido por qualquer pessoa, mas só poderão usar da palavra, rubricar documentos, consignar impugnações e assinar a ata, os representantes devidamente credenciados dos licitantes, em número máximo de 02(dois) por firma.
- 5.4. Aos licitantes não habilitados será devolvido o envelope proposta intacto.

6. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
=====

- 6.1. A Comissão julgadora levará em consideração o preço, condições de pagamento, descontos e outros fatores previstos no Edital, podendo não acatar a proposta de menor preço, rejeitar qualquer uma delas ou todas, adjudicar por item ou globalmente, facultando-se à Administração a anulação ou revogação da presente Tomada de Preços, justificadamente, não cabendo aos licitantes direito a qualquer indenização.
- 6.2. Não será levada em consideração qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preços ou vantagens baseados nas ofertas dos demais licitantes.
- 6.3. Serão desclassificados as propostas que não atendam as exigências do presente Edital, ou sejam manifestamente inequívocas.
- 6.4. Em caso de empate a Comissão decidirá na forma legal, podendo inclusive optar por sorteio.
- 6.5. A Administração se reserva o direito de contratar no todo ou em parte o objeto, ou ainda não contratar por razões de interesse e conveniência do serviço público.
- 6.6. A Adjudicação só terá valor após homologação pelo Senhor Prefeito Municipal.

7. RECURSOS
=====

- 7.1. Os recursos cabíveis, na forma da legislação pertinente e aplicável, serão dirigidos por escrito ao Senhor Prefeito Municipal, por intermédio da Comissão que poderá reconsiderar sua decisão, antes de enviá-lo.
- 7.2. Os recursos interpostos fora de prazo não serão conhecidos.

G. M. E. B. P.
PROT. GERAL N.º 538/93
Fls. 60
1) <i>2</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

P. M. C. P.
PROC. N.º 11011/92
FOLHA N.º 13
VISTO <i>[assinatura]</i>

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
=====

- 8.1. Os recursos necessários para atender as despesas decorrentes da presente Tomada de Preços correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 09/03-3120.
- 8.2. Será usado como parâmetro para encerramento da licitação, as quantidades solicitadas para os itens deste Edital.

9. INFORMAÇÕES
=====

- 9.1. A Divisão de Merenda Escolar se reserva o direito de fiscalizar os produtos entregues, colhendo amostras dos mesmos, se necessários, e efetuando as devoluções necessárias.

E, para que ninguém alegue desconhecimento é o presente Edital publicado em resumo no jornal local e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Bragança Paulista, 28 de Agosto de 1992.

[Assinatura]
ANTÔNIO CARLOS MILOZZI
CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL 18538/92
Fis. 61
<i>[Assinatura]</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

P. M. B. P.
PROC. N.º 11011/92
FOLHA N.º 14
VISTO: *[assinatura]*

ANEXO INTEGRANTE DA TOMADA DE PREÇOS N. 011/92

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	RELAÇÃO DOS PRODUTOS
01	SACA	820	MACARRÃO COM OVOS, SACAS 25 KG.
02	FARDO	1100	ARROZ, FARDO DE 30 KG.
03	FARDO	870	FUBÁ, FARDO DE 10 X 1 KG.
04	LATA	1500	EXTRATO DE TOMATE, LATA DE 4 KG.
05	CAIXA	350	OLEO DE SOJA, CAIXA DE 20 LATAS DE 900 ML.
06	FARDO	150	SAL REFINADO E IODADO, FARDO DE 30 KG.
07	CAIXA	210	SARDINHA, CAIXA DE 48 LATAS DE 250 GRS.
08	CAIXA	70	TEMPERO ALHO E SAL, CAIXA DE 12 POTES DE 1 KG.
09	CAIXA	120	VINAGRE, CAIXAS DE 12 UNIDADES DE 750 ML.
10	FARDO	90	FARINHA DE MILHO, FARDO 20 KG.
11	CAIXA	240	MILHO VERDE, CAIXAS DE 24 LATAS DE 200 GRS.
12	CAIXA	35	MARGARINA, CAIXA DE 12 POTES DE 500 GRS.
13	CAIXA	240	ERVILHA, CAIXA DE 24 LATAS DE 200 GRS.

OBS. É OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS DE TODOS OS PRODUTOS ACIMA RELACIONADOS.

Bragança Paulista, 28 de Agosto de 1992

[assinatura]
ANTONIO CARLOS MILOZZI
CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL 10532/193
Fl. 14
a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

TRIBUTO: <i>PASTA</i>	EXERCÍCIO: <i>1992</i>	Nº <i>000138</i>
DATA DE EMISSÃO / EMITENTE:		1ª VIA - PREFEITURA
NOME DO CONTRIBUINTE / RAZÃO SOCIAL: <i>PASTIFICIO ROMANIELLA LTDA</i>		USO RESERVADO:
ENCERECO:	BAIRRO:	TELEFONE P/ CONTATO:
CIDADE:	ESTADO:	CÉP:
		CÓDIGO AUXILIAR:

DIRETORIA DE ARRECAÇÃO

DEMONSTRATIVO DO LANÇAMENTO:	Nº/QT. DE PARCELAS	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR ATÉ O VENCIMENTO
<i>REF. T.P.XD 011/92</i>			<i>50.000,00</i>
		MULTA	
		JUROS	
		CORR. MONETÁRIA	
		TOTAL	<i>50.000,00</i>

IMPORTANTE:
1 - O PAGAMENTO DESTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES, FICANDO SUBORDINADA AO DEPOSITO NO ART. 158 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL.
2 - COMPROVANTE VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA.

NOTAS DE LANÇAMENTO:	VISTO DO EMITENTE	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
----------------------	-------------------	-----------------------

PEP0073140292 \$50.000,00TE000

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº *538/92*
Fis. *63*
R

P. M. B. P.
PROC. N.º *11011/92*
FOLHA Nº *15*
VISTO *[assinatura]*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

TRIBUTO: PASTA		EXERCÍCIO: 1992	Nº 000154 1ª VIA - PREFEITURA
DATA DE EMISSÃO / EMITENTE:			
NOME DO CONTRIBUINTE / RAZÃO SOCIAL: COMPL. NOVA BIOMAR LTDA		Nº DA INSCRIÇÃO:	USO RESERVADO:
ENDEREÇO:		BAIRRO:	TELEFONE P/ CONTATO:
CIDADE:	ESTADO:	CEP:	CÓDIGO AUXILIAR:

DEMONSTRATIVO DO LANÇAMENTO: REF. T.P. Nº 011/92	NR/DT. DE PARCELAS	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR ATÉ O VENCIMENTO
IMPORTANTE: 1 - O PAGAMENTO DEBTA NA QUINTA DÉBITOS ANTERIORES, FIGANDO SUBORDINADA AO DISPOSTO NO ART. 15º DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. 2 - COMPROVANTE VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA.		MULTA	
		JUROS	
		CORR. MONETÁRIA	
		TOTAL	50.000,00
NOTA(S) DE LANÇAMENTO: PR0012019ET92	VISTO DO EMITENTE	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 150.000-08TE000	

C. M. E. B. P.
 PROT. GERAL Nº **532/93**
 Fls. **64**
) **R**

P. M. B. P.
 PROC. N.º **19 011/92**
 FOLHA N.º **16**
 VISTO **[assinatura]**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

P. M. B. P.
PROC. N.º 11011/92
FOLHA N.º 17
VISTO <i>[assinatura]</i>

C O N V O C A Ç Ã O

=====

Ficam convocados para abertura e julgamento das Tomada de Preços abaixo relacionadas, os Senhores: AILTON JOSE RODRIGUES, NEUZA MARIA S. ACEDO e TEREZINHA MARTORANO E SILVA.

T.P. n. 011/92 - Fornecimento Parcelado de Generos Alimenticios.
Abertura dia 15.09.92 - 15:00 horas.

T.P. n. 012/92 - Fornecimento Parcelado de Prod. Industrializados
Abertura dia 16.09.92 - 15:00 horas.

Bragança Paulista, 11 de Setembro de 1992.

[assinatura]
ANTONIO CARLOS MILOZZI
CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

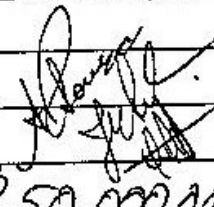
C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/93
Fol. 65
2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

NOME DO CONTRIBUINTE / RAZÃO SOCIAL: COMAL NOVA BIOMAR LTDA		TRIBUTO: PASTA	EXERCÍCIO: 1992	Nº 000154
ENDEREÇO:		DATA DE EMISSÃO / EMITENTE:	1ª VIA - PREFEITURA	
CIDADE:		Nº DA INSCRIÇÃO:	USO RESERVADO:	
ESTADO:		BAIRRO:	TELEFONE / CONTATO:	
CEP:		CODIGO AUXILIAR:		

DEMONSTRATIVO DO LANÇAMENTO: REF - T.P. Nº 011/92	Nº/QT. DE PARCELAS	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR ATÉ O VENCIMENTO	
			50.000,00	
	IMPORTANTE: 1 - O PAGAMENTO DESTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES, FICANDO SUBORDINADA AO DISPOSTO NO ART. 156 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. 2 - COMPROVANTE VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA.	MULTA		 50.000,00
		JUROS		
		CORR. MONETÁRIA		
	TOTAL			
NOTA(S) DE LANÇAMENTO: PR01201SET92 \$50.000,00TE090	VISTO DO EMITENTE	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		

C. M. E. B. P.
 PROT. GERAL Nº 538/93
 Fls. 56
 #1

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURACAO

F. M. E. P.
PROC. N.º <u>1951/92</u>
FOLHA N.º <u>19</u>
VISTO <u>D. S. G.</u>

Pelo presente instrumento particular de procuracao e na melhor /
 forma de direito outorgamos poderes gerais para o Sr. CLAUDINEI JACOMELLI
 R.G. 19.389.502-SP - CPF 107.894.628-00 , comerciante, para fins de repre-
 sentar a firma COMERCIAL NOVA BIOMAR LTDA nos atos de LICITACAO PUBLICA ,
 na Prefeitura Municipal local, no próximo dia 15 de Setembro de 1.992 as
 15.00 hs, para o fornecimento parcelado de " Gêneros Alimentícios para /
 Merenda Escolar desse Município ".

Podendo o referido procurador praticar todos os atos que se digam
 necessários para o cumprimento deste mandato, podendo assinar e opinar a
 respeito.

Por ser verdade , passamos e firmamos a presente Procuracao na /
 firma da Lei.

Braganca Paulista, 14 de Setembro de 1.992.

Elvira Jacomelli
 COMERCIAL NOVA BIOMAR LTDA
 Elvira Savaio Jacomelli
 sócia-gerente

TABELIONATO
 DE BRAGANCA PAULISTA

RECEBI O INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURACAO
 EM FAVOR DA COMERCIAL NOVA BIOMAR LTDA
 EM FAVOR DA SRA. ELVIRA SAVAIO JACOMELLI
 EM FAVOR DA SRA. ELVIRA SAVAIO JACOMELLI

14 SET 1992

Assinado em Braganca Paulista, SP, em 14 de Setembro de 1992.

Elvira Savaio Jacomelli

C. M. E. B. P.
 PROT. GERAL 19538/93
 Fls. 67



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

DIVISÃO DE MATERIAIS

CGC. 46-852-746/0001-65 - INSCR. EST. 185NTA - CEP 12.900

ANTONIO PRES PIMENTEL, 2015 - CX. P., 60 - FAX 433-2600 - TELEX 1370302 PMBP-SP

REGISTRO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

P. M. E. P.
PROC. N.º 11053/92
FOLHA N.º 20
VISTO <i>[assinatura]</i>

Firma: COMERCIAL NOVA BIOMAR LTDA

Endereço: R. Dr. Freitas No. 408

Bairro: Matadouro Cidade: Bragança Paulista

Município: São Paulo Fone: 433-6162 CEP: 12.900

Cx. P. TELEX End. Teleg.

CGC. 56.144.462/0001-37 Inscr. Est. 225.052.414.110

Natureza da Atividade: Com^o de Cereais, Distribuidora de Bebidas, Cestas Básicas e Cigarros.

Capital Social: cr\$ 280.000,00

A referida firma acha-se cadastrada nesta Prefeitura, na Divisão de Materiais, sob o

n.º 002, exercício de 19 92

Vista em 03 / Janeiro / 1992

Validade 02 / Janeiro / 1993

REND. - 10 L. 1923 - 11/91

[assinatura]
 ANTONIO CARLOS MILOZ
 Resp. p/ Divisão de Materiais

[assinatura]

C. M. E. B. P.
 PROT. GERAL Nº 538193
 Fls. 68
[assinatura]

Comercial NOVA BIOMAR Ltda.

Rua Dr. Freitas, 408 — Fones: 433-6162 - 433 4252 (Recados) — Bragança Paulista — SP

56 144 462 / 0001 - 37

COMERCIAL NOV BIOMAR LTDA.

RUA DR. FREITAS, 408
CEP 13.644

BRAGANÇA PAULISTA - SP

PROC. N.º	56144462
FOLHA N.º	21
VISTO	<i>[Signature]</i>

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

AVENIDA ANTÔNIO PIRES PIMENTEL, Nº 2015

BRAGANÇA PAULISTA SP

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/92

SERVIÇO DE MATERIAL

00179

SE192

SIAM

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BRAGANÇA PAULISTA

[Handwritten signature]

DOCUMENTOS

[Handwritten signatures]

--	--	--	--	--

RFC UNICA

C. M. E. B. P.
 PROT. GERAL Nº 538/93
 Fls. 69



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

DIVISÃO DE MATERIAIS

CGC. 46.352.748/0001-65 - INSCR. EST. ISENTA - CEP 12.000

AV. ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2016 - CX. P., 50 - PABX 433-2500 - TELEX 1179802 PMBP-BR

"REGISTRO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL"

P. M. B. P.
PROC. N.º <u>11011/92</u>
FOLHA N.º <u>22</u>
VISTO <u>[assinatura]</u>

Firma: PASTIFICIO ROMANELLA LTDA.

Endereço: Estrada Turística do Jaraguá

N.º 2.000

Bairro: Pirituba

Cidade: São Paulo

Estado: São Paulo

Fone: 834 - 0966

CEP: 05161

Cx. P.

TELEX

End. Teleg.

C.G.C. 66.743.402/0001 - 94

Inscr. Est. 113.321.497.110

Ramo de Atividade: Industria de Macarrão

Capital Social: 20.000.000,00 (Vinte Milhões de cruzeiros)

A referida firma acha-se cadastrada nesta Prefeitura, na Divisão de Materiais, sob o

n.º 013/92, exercício de 19 92

Vista em 24 / janeiro / 19 92

Validade 24 / janeiro / 19 93

UNIDA - 10 56, 60x3 - 11/91

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL <u>12538193</u>
Fl. <u>30</u>
4) <u>[assinatura]</u>

CONTRATO DE CONSTITUICAO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE

LIMITADA

"PASTIFICIO ROMANELLA LTDA"

PRCC No. 17010/92
FOLHA No. 23
VISTO [assinatura]

Pelo presente instrumento particular de contrato social de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, os abaixo assinados:

ROBERTO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta capital à Rua Benedito Bonfigli, 625 - Casa Verde, portador da cédula de identidade RG. 12.968.411-SP e do CPF(MF) sob nº - - 040.384.898-92

ROQUE CHIAVARINI, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Av. Bras Leme nº 2001 aptº 62 - Santana, portador da cédula de identidade RG. 6.674.132-SP e do CPF (MF) sob nº 045.631.068-21.

TOMMASO GABRIELE DI RITI, italiano, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Xiró, nº 13 - Casa Verde, portador da cédula de Identidade RNE W265532-0 e do CPF (MF) sob nº 118.880.758-72; tem entre si justo e contratado a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá sob as cláusulas e condições seguintes, e nas omissões, pela legislação que disciplina essa forma de sociedade.

CLÁUSULA I - A sociedade girará sob a denominação social de - "PASTIFICIO ROMANELLA LTDA", e terá a sua sede estabelecida à Estrada Turística do Jaraguá nº 2.000 - Pirituba, podendo abrir filiais ou sucursais qualquer parte do território Nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA II - O objeto da sociedade é fabricação de macarrão.

CLÁUSULA III - O Capital Social é de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) representados por 1.000 (mil) quotas no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, assim distribuídas aos participantes:

<u>ROBERTO DE SOUSA</u>	250	quotas	Cr\$ 2.500.000,00
<u>ROQUE CHIAVARINI</u>	250	quotas	Cr\$ 2.500.000,00
<u>TOMMASO GABRIELE DI RITI</u>	500	quotas	Cr\$ 5.000.000,00
Total do Capital Social	1.000	quotas	Cr\$10.000.000,00

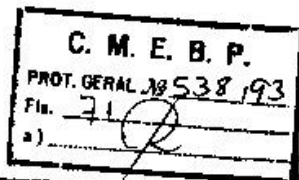
(dez milhões de cruzeiros)

CLÁUSULA IV - A responsabilidade dos sócios é limitada a totalidade do Capital Social nos termos do Decreto Lei 3708 de 10 de janeiro de 1.919 Art. 2º "IN FINE".

CLÁUSULA V - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - A gerência será exercida por todos os sócios que assinarão sempre em conjunto de duas assinaturas os atos do comércio e, se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade Ativa e Passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo vedado aos sócios o uso e emprego da sociedade para assuntos estranho aos interesses sociais.

CLÁUSULA VII - Os sócios terão direito a uma retirada, a título de Pro-Labore, cujo valor será fixado de acordo com os limites estabelecidos pela Legislação do Imposto de Renda.



[assinatura] [assinatura] [assinatura]

P. M. E. P.
 PROC. N.º 11011/92
 FOLHA N.º 24
 VISTO: *[assinatura]*

CLAUSULA IX - As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência o sócio que queira adquiri-las, no caso de um dos sócios pretender ceder as que possui.

CLAUSULA X - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade deverá notificar o outro sócio por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e, seus haveres lhes serão reembolsados de conformidade com a cláusula XI deste instrumento.

CLAUSULA XI - No caso de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade é extinta, levantando-se o balanço especial nesta data e, se convier aos herdeiros, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou então, os herdeiros receberão os seus haveres apurados até o balanço especial, de comum acordo entre as partes na data do evento, quando então serão estabelecidas as condições de comum acordo entre as partes.

§ Único - Os sócios declaram sob penas de Lei, não estarem incorridos em nenhum dos crimes previstos na Legislação, que os impeçam de exercer atividades mercantil.

CLAUSULA XII - Fica eleito o Foro desta comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

As parte contratantes, mandaram lavrar o presente instrumento particular de constituição de sociedade em 3 (tres) vias de igual teor e forma e, por estarem acordados com seus termos, passam a assiná-lo na presença de duas testemunhas, para que se produzam os seus efeitos jurídicos.

São Paulo, 01 de agosto de 1.991

[assinatura]
 ROBERTO DE SOUSA

[assinatura]
 ROQUE CHIAVARELLI

[assinatura]
 TOMMASO GABRIELE DI RITI

Testemunhas:

[assinatura]
 SERGIO MOLIZINI
[assinatura]
 LUCIANA DO AMARAL

[assinatura] *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*

[assinatura]

C. M. E. B. P.
 PROT. GERAL Nº 538/93
 Fls. 72
 2

P. M. A. P. 1992
FOLHA N.º 26
VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA
Av. Antonio Pires Pimentel nº 2.015
A/C. DIVISAO DE COMPRAS
TOMADA DE PRECOS Nº 011/92
ENCERRAMENTO - 15/09/92 AS 15:00 HORAS
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS

000000

imposto

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/92
Fls. 33

P. M. B. P.
PROC. N.º 11011/92
FOLHA N.º 26
VISTO <i>[assinatura]</i>

São Paulo, 15 de Setembro de 1.992.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
A/C. DIVISÃO DE COMPRAS

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 011/92-
ENCERRAMENTO: 15/09/92 AS
15:00 HORAS - FORNECIMENTO -
PARCELADO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR

Prezados Senhores,

Em atenção a Tomada de Preços acima, oferecemos a V.Sas., o preço de nosso produto como segue abaixo.

ITEM - 01
 QUANTIDADE - 820 SACAS DE 25 kg
 DISCRIMINAÇÃO - Macarrão com ovos
 PREÇO POR KILO - R\$ 5.696,00
 PREÇO TOTAL - R\$ 116.768.000,00
 PRAZO DE ENTREGA - Imediato
 MARCA - ROMANELLA
 VALIDADE DA PROPOSTA - 30 dias
 ISENTO DE I.P.I.
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - 30 dias
 FORNECIMENTO - de acordo com o pedido
 LOCAL DE ENTREGA - local indicado

Sobre o preço acima, para pagamento a 15 dias, daremos um desconto de 10%.

Declaramos conhecer as condições do presente Edital, submetendo-nos integralmente ao seu teor.

O preço acima estará sujeito a reajustes de acordo com a matéria prima, ou de acordo com os Órgãos Governamentais, após a validade da proposta.

Sem mais, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

66 743 402/0001 - 94
 PASTIFICIO ROMANELLA LTDA.
 Estrada Taratona do Jaraguá, 2000
 Piracicaba - CEP 05161
 SÃO PAULO - SP

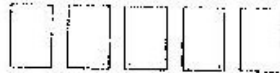
PASTIFICIO ROMANELLA LTDA.
Caetano Gabriel Di Biti

[Assinaturas manuscritas]

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/93
Fol. 34
2

P. M. B. P.
PROC. N.º 11011/92
FOLHA N.º 27
VISTO <i>[Signature]</i>

À
 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
 Av. Antonio Pires Pimentel nº 2.015
 A/C. DIVISÃO DE COMPRAS
 TOMADA DE PREÇOS Nº 011/92
 ENCERRAMENTO - 15/09/92 - AS 15:00 HORAS
PROPOSTA



PROC

[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/92
F. 15
<i>[Signature]</i>

Comercial Nova Biomar Ltda.

CGC. 56144462/0001-37

Inscr. Est. 226052414110

56 144 462 / 0001 - 37

COMERCIAL NOVA BIOMAR LTDA.

RUA DR. FREITAS N.º 408
CEP 12.900

BRAGANÇA PAULISTA - SP

A

Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2015
Bragança Paulista-SP.

P. M. B. P.
PROC. N.º 11011/92
FOLHA N.º 28
VISTO <i>[assinatura]</i>

Prezados Senhores,

REF: - Tomada de preços nº 011/92 para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para a merenda escolar, deste Município.

Vimos pela presente apresentar nossa proposta para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para a divisão da merenda escolar, deste Município.

Item	Quant.	Unid.	Relação dos Produtos.	Preço Unit.	Preço Total
02	1100	Fardo	Arroz D. Pablo ou Sa' frango tipo 2, em fardos de 30 Kgs.	115.000.00	126.500.000.00
03	870	Fardo	Fubá mimoso maciel em fardos 10 Kgs.	17.200.00	14.964.000.00
04	1500	Latas	Extrato tomate Elefante em latas 4.100 Kgs	49.000.00	73.500.000.00
05	350	Caixa	Óleo refinado de soja Ceris ou Saúde em caixas de 20 latas 900 Mls.	101.000.00	35.350.000.00
06	150	Fardo	Sal refinado e iodado Cisne ou Climp em fardos 30 Kgs.	35.000.00	5.250.000.00
07	210	Caixa	Sardinha Coqueiro em caixas de 48x250 Grs.	360.000.00	75.600.000.00

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 338/93
Fls. 36
2)

Comercial Nova Biomar Ltda.
CGC. 56144462/0001-37

P. M. B. P. 1901/92
PROC. N.º 29
FOLHA N.º 29
VISTO

56 144 462 / 0001 - 37

COMERCIAL NOVA BIOMAR LTDA.
RUA DR. FREITAS N.º 408
CEP 12.800
BRAGANÇA PAULISTA - SP

Item	Quant.	Unid.	Relação dos Produtos.	Preço Unit.	Preço Total.
08	70	Caixa	Tempero Salpic alho e sal em caixas 12x1.	102.000.00	7.140.000.00
09	120	Caixa	Vinagre Belmont ou Vitália em caixas de 12x750 Mls.	20.000.00	2.400.000.00
10	90	Fardo	Farinha de milho Maciel em fardos 20 Kgs.	51.800.00	4.662.000.00
11	240	Caixa	Milho verde Jussara em caixa 24x200 latas	87.000.00	20.880.000.00
12	35	Caixa	Margarina Claybom ou Cremosy em caixas de 12x500 Grs.	55.000.00	1.925.000.00
13	240	Caixa	Ervilha Jussara em caixas de 24x200 Grs.	68.000.00	16.320.000.00
TOTAL					Cr\$ 384.491.000.00

Preço Total é de Cr\$ 384.491.000.00 (Trezentos oitenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e um mil cruzeiros).

Condições de pagamento: - À Prazo com 15 (Quinze) dias.

Validade da Proposta: - de acordo com item 4.2.7 do presente edital, 30 (Trinta) dias.

Local de Entrega: - de acordo com o item 2.1 do presente edital.

Reajuste: - de acordo com o item 2.5 do presente edital.

Declaramos, que aceitamos e temos conhecimentos de todos os itens do edital da referida Tomada de Preços nº 011/92 de 15 de Setembro de 1992.

C. M. E. B. P.
PROY. GENAL. Nº 538/93
Fl. 27

Bragança Paulista, 15 de Setembro de 1992.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
COMERCIAL "NOVA BIOMAR" LTDA

A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
AVENIDA ANTÔNIO PIRES PIMENTEL, Nº 2015
BRAGANÇA PAULISTA SP
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/92
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS A-
LIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, DESTE MU-
NICÍPIO.

56 144 462 / 0001 - 37

COMERCIAL NOVA BIOMAR LTDA.

RUA DR. FREITAS Nº 488
CEP 12.900

BRAGANÇA PAULISTA - SP

P. M. E. P.
PROC. N.º 11611/92
FOLHA N.º 30
VISTO DE [assinatura]

[assinatura]

mtk
[assinatura]

[assinatura]

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/93
Fis. 18
2)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

P. M. B. P.
PROC. N.º 1101/92
FOLHA N.º 31
VISTO: [assinatura]

F1. 01

Bragança Paulista, 15 de Setembro de 1992

TOMADA DE PREÇOS N. 011/92 - Abertura dia 14.09.92

OBJETO: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios, para a Merenda Escolar, deste Município.

REF.: PARECER DA COMISSÃO JULGADORA

Senhor Prefeito,

Designados por V.Excia., para abertura e julgamento da T. P. em epigrafe, emitimos a seguir o nosso relatório e decisão, como segue:

FIRMAS PARTICIPANTES (PROPOSTAS)

	COML. NOVA BIDMAR LTDA	PASTIFICIO ROMANELLA LTDA
	=====	=====
ITEM	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL
=====	=====	=====
01	*****	116.768.000,00
02	126.500.000,00	*****
03	14.964.000,00	*****
04	73.500.000,00	*****
05	35.350.000,00	*****
06	5.250.000,00	*****
07	75.600.000,00	*****
08	7.140.000,00	*****
09	2.400.000,00	*****
10	4.662.000,00	*****
11	20.880.000,00	*****
12	1.925.000,00	*****
13	16.320.000,00	*****
Cond. pagto. :	15 DIAS	30 DIAS OU 15 DD C/DESE.
Valid. Propost.:	30 DIAS	30 DIAS
Prazo Entrega:	*****	IMEDIATO
Reajuste :	conf. item 2.5 do Edital.	De acordo com os Órgãos Governamentais.

continua na folha 02.....

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/92
Fl. 39
[assinatura]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

P. M. B. P.
PROC. N.º 11011/92
FOLHA N.º 36
VISTO *[assinatura]*

fl. 02

(Continuação do Parecer da T.P. n. 011/92...)

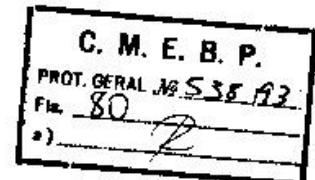
Analisando as propostas apresentadas pelas firmas participantes, esta Comissão decide adjudicar o objeto da presente Licitação as empresas COMERCIAL NOVA BIOMAR LTDA, para os itens 02 à 13, nas condições de pagamento em 15 dias ao preço total de cr\$ 384.491.000,00 e a empresa PASTIFICIO ROMANELLA LTDA, para o item 01, nas condições de pagamento em 30 dias ao preço total de cr\$ 116.768.000,00. Perfazendo a aquisição o total geral de cr\$ 501.259.000,00.

É nosso parecer.
À apreciação e decisão de V.Excia.

[assinatura]
AILTON JOSÉ RODRIGUES

[assinatura]
NEUZA MARIA S. ACEDO

[assinatura]
THEREZINHA MARTORANO E SILVA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

P. M. B. P.
PROC. N.º 11011/92
FOLHA N.º 33
VISTO [assinatura]

A D J U D I C A Ç Ã O

Torno público que o objeto da Tomada de Preços n.º 011/92, que versa sobre Fornecimento Parcelado de Gêneros Alimentícios, para a Merenda Escolar, deste Município, foi adjudicado / pela Comissão Julgadora, conforme parecer constante do processo / licitatório as empresas: COMERCIAL NOVA BIOMAR LTDA, para os itens 02 à 13, nas condições de pagamento em 15 dias ao preço total de cr\$ 384.491.000,00 e, PASTIFICIO ROMANELLA LTDA, para o item 01, nas condições de pagamento em 30 dias ao preço total de cr\$ 116.768.000,00.

Bragança Paulista, 24 de Setembro de 1992



ANTONIO CARLOS MILOZZI
CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/93
Fls. 81
[assinatura]

P. M. E. B. P.
PROC. N.º <i>X1011/92</i>
FOLHA N.º <i>34</i>
VISTO <i>[assinatura]</i>

ADJUDICAÇÃO

Torno público que o objeto da Tomada de Preços n.º 011/92, que versa sobre Fornecimento Parcelado de Gêneros Alimentícios, para a Merenda Escolar, deste Município, foi adjudicado pela Comissão Julgadora, conforme parecer constante do processo licitatório as empresas: Comercial Nova Biomar Ltda., para os itens 02 a 13, nas condições de pagamento em 15 dias ao preço total de Cr\$ 384.491.000,00 e, Pastificio Romanella Ltda, para o item 01, nas condições de pagamento em 30 dias ao preço total de Cr\$ 116.768.000,00.

Bragança Paulista, 24 de setembro de 1992.

a) ANTONIO CARLOS MILOZZI
Chefe da Div. de Mat. e Patrimônio

*Publicado no Bragança Jornal Diário nº 1861
26/09/92 pag. 04*

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº <i>532/93</i>
Fls. <i>82</i>
a) <i>[assinatura]</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

P. M. B. P.	11/11/92
PROC. N.º	
FOLHA N.º	35
VISTO	<i>[Signature]</i>

H O M O L O G A Ç Ã O

=====

De acordo com o Inciso VI do artigo 31 do Decreto Lei n. 2.300/86, HOMOLOGO, a Adjudicação do objeto da Tomada de Preços n. 011/92, que versa sobre Fornecimento Parcelado de Gêneros Alimentícios, para a Merenda Escolar, deste Município, as empresas: COMERCIAL NOVA BIOMAR LTDA, para os itens 02 à 12, nas condições de pagamento em 15 dias ao preço total de cr\$ 384.491.000,00, e, PASTIFICIO ROMANELLA LTDA, para o item 01, nas condições de pagamento em 30 dias ao preço total de cr\$ 116.768.000,00.

Bragança Paulista, 29 de Setembro de 1992.

[Signature]
NICOLA CORTEZ
PREFEITO MUNICIPAL

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538.193
Fis. 83
a) <i>[Signature]</i>

P. M. B. P.
PROC. N.º 11011/92
FOLHA N.º 36
VISTO [assinatura]

HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Inciso VI do artigo 31 do Decreto-Lei n.º 2300/86, HOMOLOGO, a Adjudicação do objeto da Tomada de Preços n.º 011/92, que versa sobre Fornecimento Parcelado de Gêneros Alimentícios, para a Merenda Escolar, deste Município, as empresas: Comercial Nova Biomar Ltda., para os itens 02 a 13, nas condições de pagamento em 15 dias ao preço total de Cr\$ 334.491.000,00, e, Pastificio Romanella Ltda., para o item 01, nas condições de pagamento em 30 dias ao preço total de Cr\$ 116.788.000,00.

Bragança Paulista, 29 de setembro de 1992.
a) NICOLA CORTEZ — Prefeito Municipal

*Publicado no Bragança formal Diário nº 4864
01/10/92 pag 04*

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/92
Fl. 84
a) [assinatura]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

PROC. N.º 160192
FOLHA N.º 37
VISTO J. C. A. P.

CONTRATO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DESTES MUNICÍPIOS.

Pelo presente instrumento particular de Contrato para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar que, entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, com sede na Prefeitura Municipal, localizada à Av. Antonio Pirés Pimentel, nº 100, inscrita no CGC/MF sob nº 46.352.746/0001-65, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. NICOLA CORTEZ, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a firma COMERCIAL NOVA BIOMAR LTDA., com sede à Rua Dr. Freitas, 408, nesta cidade de Bragança Paulista, inscrita no CGC/MF sob nº 56.144.462/0001-37 e com Inscrição Estadual sob nº 225.052.414.110, neste ato representada por sua Sócia-Diretora, Sra. ELVIRA SAVAIO JACOMELLI, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 20.443.022 e CPF/MF nº 045.621.348-10, residente e domiciliada nesta cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, na Travessa Tamoio, nº 99, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm justo e contratado o quanto segue:

CLÁUSULA 1ª - O objeto do presente contrato é o fornecimento parcelado, pela CONTRATADA, de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, conforme documentos constantes da PASTA DE TOMADA DE TERMO Nº 011/92, da qual passa a fazer parte integrante o presente contrato.

CLÁUSULA 2ª - A CONTRATADA se obriga a fornecer os gêneros abaixo, ao preço unitário e total aqui discriminados, como a seguir:

Quant.	Unid.	ESPECIFICAÇÃO	Pç. Unit.	Pç. Total
1.100	Fardos	Arroz D.Pablo ou Safrango tipo 2, em fardos de 30Kgs.	115.000,00	126.500.000,00
870	Fardos	Fubá mimoso Maciel, em fardos de 10 kgs.	17.200,00	14.964.000,00
1.500	Latas	Extrato de Tomate Elefante, em latas de 4.100Kgs.	49.000,00	73.500.000,00
350	Caixas	Óleo refinado de soja Ceris ou Saúde, em caixas de 20 / latas de 900 ml.	101.000,00	35.350.000,00
350	Fardos	Sal refinado e iodado Cisne ou Climp, em fardos de 30Kgs	35.000,00	5.250.000,00
360	Caixas	Sardinha Coqueiro, em caixas de 48 x 250grs.	360.000,00	75.600.000,00
360	Caixas	Tempero Salpic alho e Sal, em caixas de 12 x 1	102.000,00	7.140.000,00

Av. Antônio Pirés Pimentel, 100 - Caixa Postal, 50

PABX 433-9500 FAX 433-9580 R 930 TELEX 011 79802 BRABR BR



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 532173
Fla. 85
n) 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

ESTÂNCIA CLIMÁTICA

P. M. B. P.
PROC. N.º 1501192
FOLHA N.º 33
VISTO <i>Paulista</i>
PAULISTA

Fls. 02

09	120	Caixas	Vinagre Belmont ou Vitalia em caixas de 12 x 750ml.	20.000,00	2.400.000,00
10	90	Fardos	Farinha de milho Maciel, em fardos de 20 kgs.	51.800,00	4.662.000,00
11	240	Caixas	Milho Verde Jussara, em caixas com 24 latas de 200grs.	87.000,00	20.880.000,00
12	35	Caixas	Margarina Claybom ou Cremosy em caixas com 12 potes de 500grs.	55.000,00	1.925.000,00
13	240	Caixas	Ervilha Jussara, em caixas de 24 latas de 200grs.	68.000,00	16.320.000,00

TOTAL 384.491.000,00

CLÁUSULA 3ª - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de Cr\$ 384.491.000,00 (trezentos e oitenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e um mil cruzeiros), pela aquisição dos gêneros enumerados na cláusula anterior.

PARÁGRAFO 1º - O pagamento das parcelas mensais fornecidas será efetuado em até 15 (quinze) dias após a emissão da respectiva Nota Fiscal.

PARÁGRAFO 2º - Os preços dos produtos neste discriminados não poderão ser superiores aos constantes das tabelas da SUNAB ou outra que venha a substituí-la, sendo os reajustes comunicados e comprovados pela CONTRATADA, para análise e aceitação do CONTRATANTE, sempre obedecendo aos índices oficiais expedidos pelos órgãos competentes.

CLÁUSULA 4ª - O início da entrega dos gêneros alimentícios dar-se-á imediatamente após a assinatura do presente contrato ou a ordem de entrega emanada da Divisão da Merenda Escolar e seu término se dará tão logo tenham sido entregues todos os gêneros aqui contratados.

CLÁUSULA 5ª - A CONTRATADA se obriga a entregar o objeto do presente contrato diretamente na Divisão da Merenda Escolar.

CLÁUSULA 6ª - Os gêneros alimentícios, objeto do presente, devem ser de primeira qualidade, podendo o CONTRATANTE, sem qualquer outro ônus, exigir a substituição de produtos que não correspondam a qualidade pretendida ou que se mostrarem deteriorados.

CLÁUSULA 7ª - Caso a CONTRATADA não cumpra quaisquer das cláusulas deste contrato que não seja por motivo de força maior ou caso fortuito, ser-lhe-á aplicada uma multa de 20% (vinte por cento) do valor total deste contrato.

CLÁUSULA 8ª - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/93
Fls. 86
*) <i>R</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

P. M. B. P.
PROC. N.º 11011/92
FOLHA N.º 39
VISTO 01/00

Fls. 03

(por conta da seguinte dotação orçamentária:)

09/03 - 08.42.427.2.020-8 3120-9

CLÁUSULA 9ª - Fica eleito o Fôro da Comarca de Bragança Paulista para dirimir quaisquer dúvidas porventura resultantes do presente contrato, com exclusão de outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, registrando-o em livro próprio da Prefeitura Municipal e publicando-o em seguida.

Bragança Paulista, 29 de Setembro de 1992

NICÓLA CORTEZ - Prefeito Municipal
p/CONTRATANTE

ELVIRA SAYAID JACOMELLI - Sócia-Diretora
p/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Cláudio Jacomelli R.G.: 19389502

Nome: Sergio Eduardo Paes R.G.: 16.546.056

VISTO
9 / 10 / 92
Agui. Arq. Libera
DIRETOR D. A. M.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/92
Fls. 87

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
Estado de São Paulo



ESTÂNCIA CLIMÁTICA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

"NOTA DE EMPENHO"

PROC. N.º	
FOLHA N.º	
DATA	
P. M. B. P.	

Tipo NOTA DE EMPENHO GLOBAL		Número 7638	Exercício 1992
Unidade Orçamentária DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR	Programática 0903.06424272.020-9		P. M. B. P. PROC. N.º 100112 FOLHA N.º 10 VISTO [assinatura]
Elemento de Despesa - Programa MANUTENÇÃO DO ENSINO	Valor Cr\$ ***384.491.000,00		
Natureza da Despesa Material de Consumo	3.1.2.0.00.00-9		
Credor COMERCIAL NOVA BIOMAR LTDA.-149			
Histórico AQUIS. DIVRS. GENEROS ALIMENT. CONF. T.P.n.011/92			
Saldo Anterior ***879.041.505,03	Acumulado até a Data *1.989.781.494,97	Saldo Atual ***494.550.505,03	
Data do Empenho 30 DE SETEMBRO DE 1992	Div. Contabilidade Conferente / Contador	Autorização Ordenador de Despesa	

Observações

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº **538/92**
Fl. **88**
a) **[assinatura]**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

PROC. N.º 100192
FOLHA N.º 41
VISTO *Rubio*

CONTRATO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Pelo presente instrumento particular de Contrato para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios que, entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, com sede na Prefeitura Municipal, localizada à Av. Antonio Pires Pimentel, 2.015, inscrita no CGC/MF sob nº 46.352.746/0001-65, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. NICOLA CORTEZ, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado o PASTIFÍCIO ROMANELLA LTDA., com sede à Estrada Turística do Jaraguá, 2.000, em São Paulo, Capital, inscrito no CGC/MF sob nº 66.743.402/0001-94 e com Inscrição Estadual nº 113.321.497.110, neste ato representado pelo seu Sócio-Gerente, Sr. TOMMASO GABRIELE DI RITI, italiano, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.N.E. nº W265552-0 e C.I.C. nº 118.880.758-72, residente e domiciliado à Rua Xiró, 13, em São Paulo, Capital, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATADO, têm justo e combinado o quanto segue:

CLÁUSULA 1ª - O objeto do presente contrato é o fornecimento, pelo CONTRATADO, parcelado de 820 (oitocentas e vinte) sacas de 25 quilos de Macarrão com ovos para a Merenda Escolar, conforme documentos constantes da PASTA DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/92, da qual passa a fazer parte integrante o presente contrato.

CLÁUSULA 2ª - O CONTRATADO se obriga a fornecer as 820 sacas de 25 quilos de macarrão, de acordo com os pedidos que venham a ser feitos pela Divisão da Merenda Escolar, ao preço de Cr\$ 5.696,00 (cinco mil seiscentos e noventa e seis cruzeiros) por quilo, perfazendo um total geral de Cr\$ 116.768.000,00 (cento e dezesseis milhões, setecentos e sessenta e oito mil cruzeiros).

PARÁGRAFO 1º - O preço do gênero objeto do presente não poderá ser superior ao constante de Tabelas expedidas pelo Ministério da Fazenda ou outro órgão competente e só será reajustado quando houver aumento de preço da matéria prima, devidamente comprovado ou quando autorizado pelo Governo Federal, nos índices por este indicado.

PARÁGRAFO 2º - O pagamento correspondente a parcela mensal será efetuado pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO em até 30 (trinta) dias após a emissão da respectiva Nota Fiscal.

CLÁUSULA 3ª - O início de entrega do objeto deste contrato dar-se-á imediatamente após a assinatura do presente contrato e o seu término se dará tão logo tenham sido entregues as 820 sacas.

CLÁUSULA 4ª - O gênero alimentício, objeto do presente, deve ser de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

P. n.º 110/92
PROC. N.º 110/92
FOLHA N.º 42
VISTO

Fis. 02

(deve ser de) primeira qualidade, podendo o CONTRATANTE, sem qualquer outro ônus, exigir a substituição do produto caso este não corresponda à qualidade exigida.

CLÁUSULA 5ª - Caso o CONTRATADO não cumpra quaisquer das cláusulas contratuais, que não seja por motivo de força maior ou caso fortuito, ser-lhe-á aplicada uma multa de 20% (vinte por cento) do valor total deste contrato.

CLÁUSULA 6ª - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

09/03 -08.42.427.2.020-8 3120-9

CLÁUSULA 7ª - Fica eleito o fôro da Comarca de Bragança Paulista para dirimir quaisquer dúvidas porventura resultantes do presente contrato, com exclusão de outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, registrando-o em livro próprio da Prefeitura Municipal e publicando-o em seguida.

Bragança Paulista, 29 de Setembro de 1992

[Signature]
NICOLA CORTEZ - Prefeito Municipal
p/CONTRATANTE

[Signature]
TOMMASO GABRIELE DI RITI - Sócio-Gerente
p/CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: *[Signature]* R.G.: 19389502

Nome: *[Signature]* R.G.: 15546056

15/10/92
VISTO
[Signature]
Agui Arieli Libera
DIRETOR D. A. M.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N.º 538.193
Fla. 90
a)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
Estado de São Paulo



ESTÂNCIA CLIMÁTICA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

"NOTA DE EMPENHO"

P. M. E. P.
PROC. N.º 1901/92
FOLHA N.º 43
VISÃO Final

Tipo NOTA DE EMPENHO GLOBAL		Número 7421	Exercício 1992
--------------------------------	--	----------------	-------------------

Unidade Orçamentária DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR	Programática 0903.08424272.020-9
--	-------------------------------------

Elemento de Despesa - Programa MANUTENÇÃO DO ENSINO	Valor Cr\$ ***116.768.000,00
--	---------------------------------

Natureza da Despesa Material de Consumo	3.1.2.0.00.00-9
--	-----------------

Credor PASTIFICIO ROMANELLA LTDA 2365
--

Histórico AQUIS. PARC. GENEROS ALIMENT. PROT. 2134/92 T. P. n. 011/92
--

Saldo Anterior *1.396.468.645,03	Acumulado até a Data *1.104.631.354,97	Saldo Atual *1.279.700.645,03
-------------------------------------	---	----------------------------------

Data do Empenho 30 DE SETEMBRO DE 1992	Div. Contabilidade Conferente / Contador	Autorização Ordenador de Despesa
---	---	-------------------------------------

Observações

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/92
Fls. 91
e) R

F. M. D.	YPOWIZ
PROC. N.º	44
FOLHA N.º	44
VISTO	<i>[assinatura]</i>

CONTRATO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios que, entre si fazem, de um lado o Município de Bragança Paulista, com sede na Prefeitura Municipal, localizada à Av. Antônio Pires Pimentel, 2015, inscrita no CGC/MF sob n.º 46.352.746/0001-65, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. NICOLA CORTEZ, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado o Pastificio Romanella Ltda., com sede à Estrada Turística do Jaraguá, 2.000, em São Paulo, Capital, inscrito no CGC/MF sob n.º 66.743.402/0001-94 e com Inscrição Estadual n.º 113.321.497.110, neste ato representado pelo seu Sócio-Gerente, Sr. TOMMASO GABRIELLE DI RITI, italiano, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.N.E. n.º W265552-0 e C.I.C. n.º 118.860.758-72, residente e domiciliado à Rua Xiré, 13, em São Paulo, Capital, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATADO, têm justo e combinado o quanto segue:

Cláusula 1a. — O objeto do presente contrato é o fornecimento, pelo CONTRATADO, parcelado de 820 (oitocentas e vinte) sacas de 25 quilos de Macarrão com ovos para a Merenda Escolar, conforme documentos constantes da Pasta de Tomada de Preços n.º 011/92, da qual passa a fazer parte integrante o presente contrato.

Cláusula 2a. — O CONTRATADO se obriga a fornecer as 820 sacas de 25 quilos de macarrão, de acordo com os pedidos que venham a ser feitos pela Divisão da Merenda Escolar, ao preço de Cr\$ 5.696,00 (cinco mil seiscientos e noventa e seis cruzeiros) por quilo, perfazendo um total de Cr\$ 116.768.000,00 (cento e dezessets milhões, setecentos e sessenta e oito mil cruzeiros).

Parágrafo 1.º — O preço do gênero objeto do presente não poderá ser superior ao constante de Tabelas expedidas pelo Ministério da Fazenda ou outro órgão competente e só será reajustado quando houver aumento de preço da matéria prima, devidamente comprovado ou quando autorizado pelo Governo Federal, nos índices por este indicado.

Parágrafo 2.º — O pagamento correspondente a parcela mensal será efetuado pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO em até 30 (trinta) dias após a emissão da respectiva Nota Fiscal.

Cláusula 3a. — O início de entrega do objeto deste contrato dar-se-á imediatamente após a assinatura do presente contrato e o seu término se dará tão logo tenham sido entregues as 820 sacas.

Cláusula 4a. — O gênero alimentício, objeto do presente, deve ser de primeira qualidade, podendo o CONTRATANTE, sem qualquer outro ônus, exigir a substituição do produto caso este não corresponda à qualidade exigida.

Cláusula 5a. — Caso o CONTRATADO não cumpra quaisquer das cláusulas contratuais, que não seja por motivo de força maior ou caso fortuito, ser-lhe-á aplicada uma multa de 20% (vinte por cento) do valor total deste contrato.

Cláusula 6a. — As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

09/03-0842427.2.820-8 3120-9

Cláusula 7a. — Fica eleito o foro da Comarca de Bragança Paulista para dirimir quaisquer dúvidas porventura resultantes do presente contrato, com exclusão de outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, registrando-o em livro próprio da Prefeitura Municipal e publicando-o em seguida.

Bragança Paulista, 29 de setembro de 1992.

a) NICOLA CORTEZ — Prefeito Municipal

P/ Contratante

a) TOMMASO GABRIELE DI RITI — Sócio-Gerente

P/ Contratado

TESTEMUNHAS:

a) Claudinei Jacomelli — R.G. 19.389.502

a) Sérgio Eduardo Prado — R.G. 15.546.056

VISTO em 15/10/92:

a) Agni Ariel Líbera — Diretor D.A.M.

Publicado no Jornal Diário 23/10/92 n.º 7879

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL	538193
Fls.	92
a)	<i>[assinatura]</i>

P. M. E. B. P.
 PROC. GERAL 10538/93
 FOLHA Nº 45
 VISTO 21/10/92

Nº 7881

Publicado no Bragança Jornal Diário 27/10/92

CONTRATO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DESTTE MUNICÍPIO

Pelo presente instrumento particular de Contrato para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar que, entre si fazem, de um lado o Município de Bragança Paulista, com sede na Prefeitura Municipal, localizada à Av. Antônio Pires Pimentel, 2015, inscrita no CGC/MF sob n.º 45.352.745/0001-66, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. NICOLA CORTEZ, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a firma Comercial Nova Biomar Ltda., com sede à Rua Dr. Freitas, 408, nesta cidade de Bragança Paulista, inscrita no CGC/MF sob n.º 56.144.462/0001-87 e com Inscrição Estadual sob n.º 225.652.414.119, neste ato representada por sua Sócia-Diretora, Sra. ELVIRA SAVAIO JACOMELLI, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 29.857.031 e CPF/MF n.º 945.821.246-10, residente e domiciliada nesta cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, na Travessa Tanchão, 46, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm justo e combinado o quanto segue:

Cláusula 1ª. — O objeto do presente contrato é o fornecimento parcelado, pela CONTRATADA, de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, conforme documentos constantes da Pasta de Tomada de Preços n.º 011/92, da qual passa a fazer parte integrante o presente contrato.

Cláusula 2ª. — A CONTRATADA se obriga a fornecer os gêneros abaixo, ao preço unitário e total aqui discriminados, como a seguir:

Item	Quant. Unid.	Especificação	Pq. Unid.	Pq. Total
02	1.100	Fardos Arroz D. Fabio ou Safrango U-2 em fardos de 30 kg.	116.000,00	127.600.000,00
03	670	Fardos Fubá mínimo Maciel, em fardos de 10 kg.	17.200,00	11.524.000,00
04	1.500	Latas Extrato de Tomate Elefante, em latas de 4.100 kg.	48.000,00	72.000.000,00
05	350	Caixas Óleo refinado de soja Ceris ou Saúde, em caixas de 20 latas de 900 ml.	101.000,00	35.350.000,00
06	150	Pacotes Sal refinado e iodado Clime ou Climp, em fardos de 30 kg.	35.000,00	5.250.000,00
07	210	Caixas Sardinha Coquet, em caixas de 48 x 250 grs.	360.000,00	75.600.000,00
08	70	Caixas Tempero Salpic alho e Sal, em caixas de 12x1	162.000,00	1.134.000,00
09	120	Caixas Vinagre Belmont ou Vitália em caixas de 12 x 750 ml.	20.000,00	2.400.000,00
10	90	Fardos Farinha de milho Maciel, em fardos de 30kg.	51.000,00	4.590.000,00
11	240	Caixas Leite condensado, em caixas com 24 latas de 200 grs.	37.000,00	8.880.000,00
12	35	Caixas Margarina Clay-bon ou Cremoso em caixas com 12 potes de 500grs.	55.000,00	1.925.000,00
13	240	Caixas Ervilha Jussara, em caixas de 24 latas de 200 grs.	68.000,00	16.320.000,00
TOTAL			284.461.000,00	

Cláusula 3ª. — O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância total de Cr\$ 284.461.000,00 (trezentos e oitenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e um mil cruzetões), pela aquisição dos gêneros enumerados na cláusula anterior.

Parágrafo 1.º — O pagamento das parcelas mensais fornecidas será efetuado em até 15 (quinze) dias após a emissão da respectiva Nota Fiscal.

Parágrafo 2.º — Os preços dos produtos neste discriminados não poderão ser superiores aos constantes das tabelas da SUNAB ou outra que venha a substituí-la, sendo os reajustes comunicados e comprovados pela CONTRATADA, para análise e aceitação do CONTRATANTE, sempre obedecendo aos índices oficiais expedidos pelos órgãos competentes.

Cláusula 4ª. — O início da entrega dos gêneros alimentícios dar-se-á imediatamente após a assinatura do presente contrato ou a ordem de entrega emanada da Divisão da Merenda Escolar e seu término se dará tão logo tenham sido entregues todos os gêneros aqui contratados.

Cláusula 5ª. — A CONTRATADA se obriga a entregar o objeto do presente contrato diretamente na Divisão da Merenda Escolar.

Cláusula 6ª. — Os gêneros alimentícios, objeto do presente, devem ser da primeira qualidade, podendo o CONTRATANTE, sem qualquer outro ônus, exigir a substituição de produtos que não correspondam a qualidade pretendida ou que se mostrarem deteriorados.

Cláusula 7ª. — Caso a CONTRATADA não cumpra qualquer das cláusulas deste contrato que não seja por motivo de força maior ou caso fortuito, será-lhe aplicada uma multa de 20% (vinte por cento) do valor total deste contrato.

Cláusula 8ª. — As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

05.01.094227.1.020-8 3120-9

Cláusula 9ª. — Fica eleito o Foro da Comarca de Bragança Paulista para dirimir quaisquer dúvidas porventura resultantes do presente contrato, com exclusão de outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, registrando-o em livro próprio da Prefeitura Municipal e publicando-o em seguida.

Bragança Paulista, 26 de setembro de 1992.
 a) NICOLA CORTEZ — Prefeito Municipal
 P/ Contratante
 b) ELVIRA SAVAIO JACOMELLI — Sócia-Diretora
 P/ Contratada

TESTEMUNHAS:
 a) Claudinei Jacomelli — R.G. 19.369.502
 b) Sérgio Eduardo Frade — R.G. 15.546.854
 VISTO em 06/10/92:
 a) Agui Ariel Libera — Diretor D.A.M.

C. M. E. B. P.
 PROT. GERAL 10538/93
 Fm. 93
 a)

F. M. E. P.
PROC. N.º <i>1201/92</i>
FOLHA N.º <i>46</i>
VISTO <i>[assinatura]</i>

São Paulo, 09 de dezembro de 1.992.

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
 Av. Antonio Pires Pimentel nº 2.015
 A/C. DIVISÃO DE COMPRAS

REF. REAJUSTE DE PREÇO -
TOMADA DE PREÇOS
Nº 011/92.

Prezados Senhores,

Vimos por meio desta, comunicar a V.Sas., que o preço do macarrão teve um reajuste de 30,68%, - devido ao aumento nos preços da matéria prima. Com isso o preço do macarrão passara a custar R\$ 9.205,76 (nove mil, duzentos e cinco cruzeiros e setenta e seis centavos) o Kg, preço este mantido até que não tenhamos novos aumentos no preço da matéria prima.

Para comprovação dos reajustes no preço da matéria prima, juntamos a esta, xerox das notas fiscais. Contando com a compreensão de V.Sas agradecemos antecipadamente.

Sem mais,

Atenciosamente,

PASTIFICIO ROMANELLA LTDA.

Comunicação Gabriel Di. Piti

66 743 402/0001 - 94

PASTIFICIO ROMANELLA LTDA.
 Estrada Turística do Jaraguá, 2000
 Pirituba - CEP 05161
 SÃO PAULO - SP

*Recali
 09/12/92
 [assinatura]*

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº <i>538193</i>
Fl. <i>94</i>
*) <i>[assinatura]</i>

UNID.		QUANTIDADE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	UNITÁRIO	TOTAL	VALOR
SC	120	00297	FARINHA ESP. NITA 50KG	1 A 1	159.900,00	19.188.000,00		

BASE IPI	VALOR IPI	BASE ICMS	% ICMS	VALOR ICMS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	19.188.000,00	13,00	2494640,00	19.188.000,00

TE	SEGURO	TOTAL DESPESAS	NÃO VALE COMO RECIBO
0,00	0,00	0,00	



Moimho Paulista Ltda.

ENDEREÇO TELEGRÁFICO "MOPALA" CAIXA POSTAL 807
 TELEFONE: (0132) 33-1134 - TELEX - 13-1933 - SANTOS - SP
 SEDE: RUA MALA, 1110 - TEL. 227-5211 (PABX) SÃO PAULO

RUA JOÃO PESSOA, 538 - SANTOS - SÃO PAULO
 MUNICÍPIO DE SANTOS - CEP. 11013-002 - ESTADO DE SÃO PAULO
 INSCRIÇÃO NO C.G.C.(I.M.F.) Nº 33.380.527/0003-90
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 833.047.808.114

354674

Nº CONTROLE FORMULÁRIO

NATUREZA OPERAÇÃO: 511 - VENDA
 VIA TRANSPORTE: Rodoviário
 DATA EMISSÃO: 29/10/92

DESTINATÁRIO: PASTIFICIO ROMANELLA LTDA.
 ENDEREÇO: EST. TURISTICA DO JARAGUA, 2000
 MUNICÍPIO: SAO PAULO ESTABD: SP
 G. C. (I. M. F.): 66.743.402/0001-94 INSCR. EST.: 113321497110
 TIPO DE PAGAMENTO: CP14 - 14 DDI VENCIMENTO: 12/11/92

CÓDIGO: 103216
 BAIRRO: PIRITUBA
 CEP: 05161

NOTA FISCAL
 SÉRIE ÚNICA
 Nº: 354657
 1ª VIA - DESTINATÁRIO

CO	CODIGO ORIGEM	CF	CODIGO CLASSIFICAÇÃO FISCAL	CT	CODIGO TRIBUTAÇÃO
	PRCO. FABRICAÇÃO PRÓPRIA	A	1101.000100	1	TRIBUTAÇÃO
		B	1104.300100	2	ISENTO
		C	2302.500100	3	DIFERIDO
		D		4	SUSPENSO
				5	NÃO INCIDÊNCIA

AS MERCADORIAS CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL SERÃO SUJEITAS A CONFERÊNCIA NO ATO DA ENTREGA. NÃO SE ACEITANDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.

PAGO

SI PEDIDO: 1870
 Nº PEDIDO: 1870

TRANSPORTADORA
 NOME DA EMPRESA: JOSE C JESUS
 ENDEREÇO: RUA MOGI GUACU 40 APTO 25
 MUNICÍPIO: SÃO PAULO ESTABD: SP
 PLACA: DE-1928

VENDEDOR
 203 - Roberto Otacílio
 ESTA NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM FORMULÁRIO CONTÍNUO DE ACÓRDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME CONVENIO ICMS 09/91.

FOLHA Nº 052/92
 C.M.E.B.P.

O BEZILARDU DO CAMPO INSCR. C.G.C.(I.M.F.) Nº 81.402.858.000-20
 ENDEREÇO: RUA MALA, 1110 - TEL. 227-5211 (PABX) SÃO PAULO
 MUNICÍPIO: SAO PAULO ESTABD: SP
 G. C. (I. M. F.): 66.743.402/0001-94 INSCR. EST.: 113321497110
 TIPO DE PAGAMENTO: CP14 - 14 DDI VENCIMENTO: 12/11/92

UNID	QUANTIDADE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	UNITARIO	TOTAL
SC	120,0	00297	FARINHA ESP. NITA 50KG.	1 A 1	208.000,00	24.960.000,00	
BASE IPT		VALOR IPT		BASE ICMS		VALOR ICMS	
0,00		0,00		24.960.000,00		18,00	
FRETE		SEGURO		TOTAL DESPESAS		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		4492800,00	
DESPESAS ACESSÓRIAS POR CONTA DO DESTINATÁRIO						24.960.000,00	

NÃO VALE COMO RECIBO



moinho paulista ltda.

ENDERECO TELEGRAFICO "MOPALA" CAIXA POSTAL 807
 TELEFONE: 401321 33-1134 - TELEX - 13-1933 - SANTOS - SP
 SEDE: RUA MALUÁ, 1110 - TEL. 227-5211 (PARQ) SÃO PAULO

RUA JOÃO PESSOA, 536 - SANTOS - SÃO PAULO
 MUNICIPIO DE SANTOS - CEP. 11013-002 - ESTADO DE SÃO PAULO
 INSCRIÇÃO NO C.G.C.(I.M.F.) Nº 33.390.527/0003-99
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 833.047.508.114

357070
 Nº CONTROLE FORMULÁRIO

NATUREZA OPERAÇÃO: 511 - VENDA
 MEIO TRANSPORTE: Rodoviário
 DATA EMISSÃO: 03/12/92

DESTINATÁRIO: PASTIFICIO ROMANELLA LTDA.
 ENDEREÇO: EST. TURISTICA DO JARAGUA, 2000
 MUNICIPIO: SÃO PAULO ESTADO: SP
 C.G.C.(I.M.F.): 66.743.402/0001-94 INSCR. EST.: 113321497110
 COND. PAGAMENTO: CP14 - 14 DDL VENCIMENTO: 17/12/92

CÓDIGO: 103216
 BAIRRO: PIRITUBA
 CEP: 05161000

NOTA FISCAL
 SERIE ÚNICA
 Nº: 357052
 1ª VIA - DESTINATÁRIO

LO - CÓDIGO ORIGEM	CF - CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO FISCAL	CT - CÓDIGO TRIBUTAÇÃO
1 PROD. FABRICAÇÃO PRÓPRIA	A - 1101 000100 B - 1104 300100 C - 1302 300100 D -	1 - TRIBUTADO 2 - ISENTO 3 - DIFERIDO 4 - DISPENSA 5 - NÃO INCIDENCIA

AS MERCADORIAS CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL SERÃO SUJEITAS A CONFERÊNCIA NO ATO DA ENTREGA, NÃO SE ACEITANDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES

OBSERVAÇÕES:

SI PEDIDO: NI PEDIDO: 160

TRANSPORTADORA
 NOME DA EMPRESA: JOSE CARLOS DE JESUS
 ENDEREÇO: R. NOBI GUACO 40 APTO 23
 MUNICIPIO: C. DO SUL ESTADO: SP PLACA: DE 1000

VENDEDOR
 203 Roberto Dolci
 ESTA NOTA FISCAL FOI EMITIDA EM FORMULÁRIO CONTÍNUO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR SOB O RME CONVÊNIO

PROT. GERAL 10336 73
 C. M. E. B. P.
 06

COMERCIAL
NOVA BIOMAR Ltda.

☎ 433-6162
☎ 433-4252 (retado)

Rua Dr. Freitas, 408
BRAGANÇA PAULISTA - SP

Nota Fiscal Nº 34523 Série B-1
1.ª VIA

Emitida à Rua Dr. Freitas, 408
BRAGANÇA PAULISTA - Estado de São Paulo
Inscrição no CGC(MF), 56.144.462/0001-37
Inscrição Estadual, 205.052.414-110
Nat. da Operação: Vendas à Vista
Via de Transporte: RODOVIÁRIO
Data da Emissão da Nota: 30, 09, 1992

Destinatário da Mercadoria
Nome da Firma: Prefeitura Municipal de Bragança Pta
Endereço: Av. Antônio Carlos Rimentel N.º 2015
Município: Bragança Paulista Estado de São Paulo
Inscr. CGC(MF): 46.352.946/0001-65 Inscr. Estadual: Isento

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS Especificação: (Espécie, Qual., Marca, Tipo, Mod., NBR., etc.)	Preço Unit.	TOTAL
290	kg	Fubia milho 10x	17200,00	4988.000,00
420	kg	Batata tomate 4kg	49000,00	20580.000,00
20	cx	Óleo soja 20x900	101.000,00	2020.000,00
70	cx	Sandália 4x250	360.000,00	25.200.000,00
70	cx	Tempero 12x1	102.000,00	7.140.000,00
90	cx	Umapu 12x750	20.000,00	1.800.000,00
100	cx	milho verde 24x200	87.000,00	8.700.000,00
70	kg	Farinha de milho 20x	51800,00	3.626.000,00
20	cx	Margarina 12x500	55.000,00	1.100.000,00
100	kg	Sarvilha 24x200	68.000,00	6.800.000,00

Despesas Acessórias
(Por conta do Destinatário)
Frete Cr\$ _____
Seguro Cr\$ _____
TOTAL Cr\$ _____

Valor Total da Nota Cr\$ 89.634.000,00
I.C.M.S. - já incluído no preço calculado
pela alíquota de 18 % Cr\$ 16.134.120,00

Nome do Transportador: _____
Endereço: _____
Placa do Veículo: _____
Município: _____ Estado: _____
Não vale como recibo

P. V. 4643
RAC
FCM: 04

DATA DA SAÍDA
30, 09, 1992
Dia Mês Ano

Características dos Volumens

MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	PESO BRUTO	PESO LÍQ.

UNIDA GR GRÁFICA LTDA. - Inscr. Est., 225.057.822/110 - CGC, 46.824.474/0001-06 - Reg. Pto., 2/91 - 26.001 e 26.002x3 - Aut. 2853

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 38193
Fls. 93
s)

COMERCIAL
NOVA BIOMAR Ltda.

433-6162
433-4252 (recado)

Rua Dr. Freitas, 408
BRAGANÇA PAULISTA - SP

Nota Fiscal
1.ª VIA Nº 34450 Série B-1

Emitida à Rua Dr. Freitas, 408
BRAGANÇA PAULISTA - Estado de São Paulo
Inscrição no CGC(MF), 56.144.462/0001-37
Inscrição Estadual, 226.052.414/110
Nat. da Operação: Vendas à Vista
Via de Transporte: RODOVIÁRIO
Data da Emissão da Nota: 30/09/1992

Destinatário da Mercadoria
Nome da Firma: Prefeitura Municipal de Bragança Pta
Endereço: Av. Antônio Pires Pimentel N.º 2015
Município: Bragança Pta Estado de São Paulo
Inscr. CGC(MF): 46.052.446/0001-65 Inscr. Estadual: 226.052

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS (Especificação: (Espécie, Qual., Marca, Tipo, Mod., N.º, etc.))	Preço Unit.	TOTAL
300	Eds	Arroz longo fino 30kg	115,00000	34.500,00000
				46,43
				4,08
				1570
BASE DE CÁLCULO DO ICMS - REDUZIDA				
em 4,67% - DECRETO Nº 34.450 DE				
26.129,1				
BASE DE CÁLCULO - Cr\$ <u>20.123.850,00</u>				

Despesa Acessórias (Por conta do Destinatário)
Frete Cr\$ _____
Seguro Cr\$ _____
TOTAL Cr\$ _____

Valor Total da Nota Cr\$ 34.500,00000
I.C.M.S. - já incluído no preço calculado
pela alíquota de 12 % Cr\$ 2.414.862,00

Nome do Transportador: _____
Endereço: _____
DATA DA SAÍDA
30/09/1992
Dia Mês Ano

Prato do Veículo: _____ Mun.: _____ Est.: _____
Não vale como recibo

MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	PESO BRUTO	PESO LÍQ.

UNIDA BR GRÁFICA LTDA. - Inscr. Est., 225.037.828/110 - CGC, 48.934.474/0001-05 - Brag. Pta. - 7/91 - 25.001 a 25.000x2 - Acc. 2003

C. M. E. B. P.
PROT. GTPAL. Nº 539193
Fls. 99
a) R

COMERCIAL
NOVA BIOMAR Ltda.

NOVO TELEFONE
404 - 0162
TEL-FAX 404 3094
433-6162
433-4252 (recado)

Rua Dr. Freitas, 408
BRAGANÇA PAULISTA - SP

Nota Fiscal

1.a VIA

Nº 34670

Série

B-1

Emitida à Rua Dr. Freitas, 408
BRAGANÇA PAULISTA - Estado de São Paulo
Inscrição no CGC(MF), 56.144.462/0001-37
Inscrição Estadual, 225.052.14.110
Nat. de Operação: Vendas à Vista
Via de Transporte: RODOVIÁRIO
Data de Emissão da Nota: 13/10/1992

Destinatário da Mercadoria
Nome da Firma: Prefeitura Municipal de Bragança Sta
Endereço: Av. Antônio Pires Clemente N.º 2015
Município: Brag. Sta Estado de São Paulo
Inscr. CGC(MF): 46.052.746/0001-65 Inscr. Estadual: 225.052

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS Especificação: (Espécie, Qual., Marq., Tipo, Med., Núm., etc.)	Preço Unit.	TOTAL
270	kg	Arrozato Tomate 4kg	66.000,00	17.820,00
33	ca	Fulia 10x1	3375,00	111.375,00
50	ca	Óleo soja 20x900	125,00	6.250,00
50	ca	Umagu 12x750	25,00	1.250,00
90	ca	Sardinha cop. 50x250	440,00	39.600,00
80	ca	Melão verde 24x200	108,00	8.640,00
80	ca	Búfalo 24x200	85,00	6.800,00
20	ca	Vanília de milho 20x	66,00	1.320,00

P. M. B. P.
PROD. 1-12
POLY 1-13
VISTO

Despesas Acessórias
(Por conta do Destinatário)
Frete Cr\$ _____
Seguro Cr\$ _____
TOTAL Cr\$ _____

Valor Total da Nota Cr\$ 87.213.750,00

I.C.M.S. - Já incluído no preço calculado
pela alíquota de 18 % Cr\$ 15.698.475,00

Nome do Transportador: _____

DATA DA SAÍDA
13/10/1992
Dia Mês Ano

Endereço: _____

Placa do Veículo: _____ Mun.: _____ Est.: _____

Não vale como recibo

MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	PESO BRUTO	PESO LÍQ.

UNIA BR GRÁFICA LTDA. - Inscr. Est. 225.037.828/110 - CGC. 46.034.474/0001-05 - Reg. Pto. 2/01-25.001-25.00023 Aut. 2883

G. M. E. B. P.
PROT. G. M. E. B. P. 193
Fls. 100
*) _____

COMERCIAL
NOVA BIOMAR Ltda.

NOVO TELEFONE
433-6162 404 - 0162
TEL-FAX
433-4252 (recado) 404 309

Rua Dr. Freitas, 408
BRAGANÇA PAULISTA - SP

Nota Fiscal

1.a VIA

Nº 34792

Série
5-1

Emitida à Rua Dr. Freitas, 408
BRAGANÇA PAULISTA - Estado de São Paulo
Inscrição no CGC(MF), 56.144.462/0001-87
Inscrição Estadual, 228.052.474-110
Nat. da Operação: *Vendas à Vista*
Via de Transporte: RODOVIÁRIO
Data de Emissão da Nota: *27, 10, 1992*

Destinatário da Mercadoria
Nome da Firma: *Município de Bragança Paulista*
Endereço: *Av. Antônio Dias Clemente* N.º *2015*
Município: *BRAGANÇA PAULISTA* Estado de São Paulo
Inscr. CGC(MF): *46.352.796/0001-65* Inscr. Estadual: *São Paulo*

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS Especificação: (Código, Qual., Marca, Tipo, Mod., Ném., etc.)	Preço Unit.	TOTAL
<i>125</i>	<i>kg</i>	<i>refeio</i>	<i>8.000,00</i>	<i>1.000.000,00</i>
<p>BASE DE CÁLCULO DO ICM.S. - D.C.R.E.T.O. Nº 31.450 DE 26.12.01</p> <p>BASE DE CÁLCULO - C.S. <i>5.834.666,40</i></p>				

4985
F. L. P. 49.02
V. 10

Despesas Acessórias
(Por conta do Destinatário)
Frete Cr\$
Seguro Cr\$
TOTAL Cr\$

Valor Total da Nota Cr\$ *10.008.000,00*
I.C.M.S. - já incluído no preço calculado
pela alíquota de *12* % Cr\$ *700.519,97*

Nome do Transportador: _____
Endereço: _____
DATA DA SAÍDA: *27, 10, 1992*
Dia Mês Ano

Placa do Veículo: _____ Mun.: _____ Est.: _____
Não vale como recibo Características dos Volumes

MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	PESO BRUTO	PESO LÍQ.

UNIDA BR GRÁFICA LTDA. - Inscr. Est., 225.037.828/10 - CBO, 48.884.474/0001-05 - Reg. Pto. - 2/91 - 25.001 e 25.900x3 Av. 2983

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº *38.193*
Fls. *103*
2

COMERCIAL
NOVA BIOMAR Ltda

433-6162
433-4252 (recado)

Rua Dr. Freitas, 408
BRAGANÇA PAULISTA - SP

Nota Fiscal Nº 35090
1.a Via

Série
8-1

Emitida à Rua Dr. Freitas, 408
BRAGANÇA PAULISTA — Est. de São Paulo
Inscrição no CGC(MF), 56.144.462/000-33
Inscrição Estadual, 995.052.114.110 /
Nat. da Operação: Unidos o Voto
Via de Transporte: RODOVIÁRIO
Data de Emissão da Nota: 26/11/1992

Destinatário de Mercadoria
Nome: Prefeitura Municipal de Bragança Pta
Endereço: R. Antônio Pires Dimerle N.º 2015
Município: Bragança Pta Estado de São Paulo
Inscr. CGC(MF): 46.352.746/000-65 Inscr. Estadual: Ilento

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS Especificações (Espécie, Qual., Marca, Tipo, Med., N.º, etc.)	Preço. Unit.	TOTAL
70	cx	Óleo de soja 20x900	165,00000	11.550,00000
55	cx	Tomate tomate 6x4	534,00000	29.370,00000
60	cx	molho verde	1618,70000	9.710,22000
60	cx	Bavellia	140,99200	8.459,52000
50	cx	sardinhas 250g	581,32000	29.066,00000
20	ca	Folha 10x1	33,24500	664,90000

P. M. B. 2401
PROC. 1 19
FOLHA 12 03
VISTO

Despesas Acessórias (Per conta do Destinatário)
Frete Cr\$ _____
Seguro Cr\$ _____
TOTAL Cr\$ _____

Valor Total da Nota Cr\$ 88.820,72000
ICMS já incluído no preço, calculado pela alíquota de 18 % Cr\$ 15.987,729.60

Nome do Transportador: _____
Endereço: _____
DATA DA SAÍDA: 26/11/1992
Dia Mês Ano

Placa do Veículo: _____ Município: _____ Estado: _____
Não vale como recibo Características dos Veículos

MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	P. BRUTO	PESO LIQ.

UNIDA BR @ Nova Ltda. - Inscr., 920.037.899.110 - CGC, 46.634.474/000-06 - Bragança Pta. - 8/92 - 56.067 x 57.900x3 - Art. 8488

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL 14538/93
Fia. 108
2



**PASTIFICIO
ROMANELLA
LTDA.**

Estrada Turística do Jaraguá, 2000 - CEP 05811 - Pirituba - São Paulo
TEL.: 834-0988

ESTRADA TURÍSTICA DO JARAGUÁ, 2000 - CEP 05811
São Paulo Estado de São Paulo
C.G.C. 55.743.402/0001-64
Inscr. Est. 143.321.407.110

N. FISCAL FATURA
Série Única
Nº 636

Nat. da Operação: **Venda-5.11**
Via de Transporte: **Rodoviário**
Data de Emissão: **06/10/92**

Nota Importação
Na falta de pagamento no vencimento serão cobrados juros e mais despesas bancárias.

N. Fiscal/Fatura N.º	Nota Fiscal - Fatura Duplicata Valor Cr\$	Duplicata N.º do Original	Vencimento
636	17.088.600,00	636	05/11/92

1.ª VIA
Cliente

Op. Estadual
 Op. Interestadual

Desconto de % sobre Cr\$ até
Cond. Especial: **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/92**

Esta Nota Fiscal-Fatura substitui a Nota para todos os efeitos legais.

CLIENTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA**
Endereço: **Av. Antonio Pires Fimental nº 2.015** CEP
End. Cobrança: **O MESMO** CEP
Município: **Bragança Paulista** Estado: **São Paulo**
C.G.C(MF) N.º: **46.352.746/0001-65** Inscrição N.º: **Isento**

Valor por Estenso: **Dezessete milhões, oitenta e oito mil cruzeiros**

A importância desta Nota Fiscal Fatura corresponde a sua compra de produtos, conforme discriminação abaixo. Emitimos para cobertura da presente a respectiva Duplicata de igual número a valor, cujo pagamento deverá ser feito a PASTIFICIO ROMANELLA LTDA., ou a sua ordem na praça e vencimento indicados.

Unid.	Quant.	Descrição dos Produtos	Preço Cr\$	
			Unitário	Total
Kg	3.000	Macarrão com ovos	5.696,00	17.088.000,00

P M B P.
PRDC 14 4070
FOLHA 18 02
VISTO

Empresas Associadas (Por ordem de Domicílio)

ICMS (já incluído no preço)

VALOR TOTAL DA NOTA CR\$


18% 3.075.840,00 17.088.000,00

CLIENTE
Transp./Endereço: **O MESMO**
Praça do Vale, n.º Estado Município
Local de Entrega
N.º Pedido n.º
Data de Balde dos Produtos
Vendedor
06/10/92

Marca	Número	Quantidade	ESPECIE	Peso Líquido	Peso Bruto
-------	--------	------------	---------	--------------	------------

Brilhante Indústria Gráfica Ltda. - Rua Cardeal, 328 - Fone: 807-0728 - São Paulo - Inscrição Estadual 128.888.971.191 - C.G.C. 42.284.791/0001-48 - C.C.M. 1.121.275-1
1409 Jussé 3º de 201 e 1200 - São Paulo - 06/92 - Autorização 4441

C. M. E. B. P.
PROT. GEN. N.º 538/93
Fls. 110
4)

 PASTIFICIO ROMANELLA LTDA.	ESTADO DO PARANÁ, 2000 - CEP 05181 São Paulo Estado de São Paulo	N. FISCAL FATURA São Única Nº 676
	C.B.C. 00.743.402/0001-04 Inscr. Est. 113.321.497.310	Nota de Operação: Venda-5.11 Via de Transporte: Rodoviário Data de Emissão: 26/10/92

Nota Importante Na falta de pagamento no vencimento serão cobrados juros e mais despesas bancárias.	N. Fiscal/Fatura nº 676	Valor Fiscal - Fatura Duplicata Valor Cr\$ 21.231.000,00	Duodécimo N.º de Ordem 676	Vencimento 25/11/92	1ª VIA Cliente <input type="checkbox"/> Op. Estadual <input type="checkbox"/> Op. Interestadual
	Depósito de % sobre Cr\$ 116 Cond. Especial: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/92				

Esta Nota Fiscal-Fatura substitui a Fatura para todos os efeitos legais.	CLIENTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGAÇA PAULISTA
	Endereço Av. Antonio Pires Pimentel nº 2.015
	End. Cobrança O MESMO
Município Bragança Paulista	Estado São Paulo
CGC/CPF N.º 46.352.746/0001-65	I. Estadual N.º Isento

Valor por Extensão - vinte e um milhões, duzentos e trinta e um mil cruzeiros
--

A importância desta Nota Fiscal Fatura corresponde a sua compra de produtos, conforme discriminação abaixo. Emitimos para cobertura de presente a respectiva Duplicata de igual número e valor, cujo pagamento deverá ser feito a PASTIFICIO ROMANELLA LTDA., ou a sua ordem na praça e vencimento indicados.

Unid.	Quant.	Descrição dos Produtos	Preço Cr\$	
			Unidade	Total
Kg	3.000	MACARRÃO COM OVOS	7.077,00	21.231.000,00

Despesas Acessórias (Por conta do Destinatário)	ICMS (já incluído no preço) 18%	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 3.821.580,00	21.231.000,00
--	--	--	----------------------

CLIENTE Transp./Endereço O MESMO Placa do Veic. n.º Local de Entrega	Estado Município	S/ Pedido n.º N/ Pedido n.º Vendedor	Data da Saída dos Produtos 26/10/92
--	-----------------------------------	---	--

Marca	Número	Quantidade	ESPECIE	Peso Líquido	Peso Bruto
-------	--------	------------	---------	--------------	------------

Emprego Indústria Gráfica Ltda. - Rua Carandá, 220 - Fone: 307-0728 - São Paulo - Inscrito Estadual 109.006.071.111 - C.B.C. 40.204.701/0001-00 - C.C.M. 1.121.875-1
 1000 J. pag. 21.5 v. 92 - 1990 - São Paulo - SP - Associação 0413

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538.193
Fls. 111
 2)

 PASTIFICIO ROMANELLA LTDA. Estrada Turística de Jaraguá, 2000 - CEP 05161 - Parelubá - São Paulo TEL.: 834-0966	ESTADO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, 2000 - CEP 05101 São Paulo Estado de São Paulo C.G.C. 06.743.402/0001-94 Inscr. Est. 118.321.492.110	N. FISCAL FATURA Série Única N.º 776
	Net. de Operação: Venda-5.11 Via de Transporte: Rodoviária Data de Emissão: 09/12/92	P.F. 079 FOLHA 03 V-STO

Nota Importante Na falta de pagamento no vencimento serão cobrados juros e mais despesas bancárias.	N.º Recib-Fatura N.º 776	Nota Fiscal - Fatura Duplicata Valor Cr\$ 4.584.468,48	Documento N.º do Documento 776	Vencimento 09/01/93	1.ª VIA Cliente <input type="checkbox"/> Op. Estadual <input type="checkbox"/> Op. Interestadual
	Desconto de % sobre Cr\$ Cond. Especial: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/92				

Esta Nota Fiscal-Fatura substitui a Fatura para todos os efeitos legais.	Cliente: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
	Endereço: Av. Antonio Pires Pimentel nº 2.015 CEP
	End. Cobrança: O MESMO CEP
	Município: Bragança Paulista Estado: São Paulo I.CGC(MF) N.º: 46.352.746/001-65 I. Estadual N.º: Isento

Valor por Extensão: **quatro milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito cruzeiros e quarenta e oito centavos.**

A importância desta Nota Fiscal Fatura corresponde a sua compra de produtos, conforme discriminação abaixo. Emitimos por cobertura da presente a respectiva Duplicata de igual número e valor, cujo pagamento deverá ser feito a PASTIFICIO ROMANELLA LTDA., ou a sua ordem na praça e vencimento indicados.

Unid.	Quant.	Descrição dos Produtos	Preço Cr\$	
			Unitário	Total
Kg	498	Macarrão tipo parafuso com ovos	9.205,76	4.584.468,48

Despesas Acessórias (Por conta de Beneficiário)	ICMS (já incluído no preço) 18% 825.204,32	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 4.584.468,48
---	---	--

CLIENTE Transp./Endereço: O MESMO Plica do Venc. n.º Local de Entrega	Estado: _____ Município: _____ B) Pedido n.º N/ Pedido n.º Data da Venda dos Produtos: 09/12/92 Vendedor
--	---

Marca	Número	Quantidade	ESPECIE	Peso Líquido	Peso Bruto
-------	--------	------------	---------	--------------	------------

Grillante Indústria Gráfica Ltda. - Rua Carandá, 220 - Fone: 837-8736 - São Paulo - Insc. Estadual 106.888.871-111 - C.G.C. 06.284.101/0001-43 - C.C.M. 1.121.875-1
 1400 Jucas 51x57 de 50 e 1990 - Série Única - 04/79 - Autorização 4641

C. M. E. B. P.
 PROT. GERAL Nº **538/93**
 Fls. **112**
 a) _____



**PASTIFICIO
ROMANELLA
LTDA.**

Estrada Turística do Jaraguá, 2000 - CEP 05161 - Pirituba - São Paulo
TEL.: 834-0966

ENTRADA TURÍSTICA DO JARAGUÁ, 2000 - CEP 05161
São Paulo Estado de São Paulo
C.P.C. 00.743.402/0001-04
Inscr. Est. 118.321.497.110

N. FISCAL FATURA
Série Única
Nº 775

Nal. de Operação: **Venda-5.11**
Via de Transporte: **RODOVIÁRIO**
Data de Emissão: **09/12/92**

P. M. B. P.
FACD 1.00 079
FCM 1.00 02

Nota Importante
Na falta de pagamento
no vencimento
serão cobrados juros
e mais despesas
bancárias.

N. Fiscal-Fatura N.º	Nota Fiscal - Fatura Duplicata Valor Cr\$	Duplicata N.º de Ordem	Vencimento
775	25.776.128,00	775	09/12/92

Desconto de % sobre Cr\$ até
Cond. Especial: **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/92**

VISÃO
Tipo de Cliente
 Op. Estadual
 Op. Interestadual

Esta Nota Fiscal-Fatura substitui a Fatura para todos os seus legais.

Cliente: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA**
Endereço: **Av. Antonio Pires Pimentel nº 2.015** CEP
Esp. Cobrança: **C MESMO** CEP
Município: **Bragança Paulista** Estado: **São Paulo**
L.C.C.(M.F) N.º: **46.552.746/0001-85** I. Estadual N.º: **Isento**

Valor por Extensão: **vinte e cinco milhões, setecentos e setenta e seis mil, cento e vinte e oito cruzeiros**

A importância desta Nota Fiscal Fatura corresponde à sua compra de produtos, conforme discriminação abaixo. Emitimos para cobertura de presente a respectiva Duplicata de igual número e valor, cujo pagamento deverá ser feito a PASTIFICIO ROMANELLA LTDA., ou a sua ordem na praça e vencimento indicados.

Unid.	Quant.	Descrição dos Produtos	Preços Cr\$	
			Unitário	Total
Kg	2.800	Macarrão tipo parafuso com ovos	9.205,76	25.776.128,00

[Handwritten signature]
M. A. GONCALVES
Agente Fiscal de Faturas
R. 211A-202
9-2-92

Despesas Acessórias (For. taxa de Descontagem)	ICMS (Im. Incidência no preço)	VALOR TOTAL DA NOTA
	18% 4.639.703,04	25.776.128,00

CLIENTE			S/ Pedido n.º	
Transp./Endereço	Estado	Município	N/ Pedido n.º	Data de Saída dos Produtos
Placa do Veic. n.º			Vendedor	09/12/92
Local de Entrega				

Marca	Número	Quantidade	ESPECIE	Peso Líquido	Peso Bruto
-------	--------	------------	---------	--------------	------------

Filhante Indústria Gráfica Ltda. - Rua Carandá, 220 - Fone: 857-0728 - São Paulo - Insc. Estadual 108.888.807.111 - C.P.C. 00.284.701/0001-03 - C.C.M. 1.121.875-1
1009 - Jussé, 21/5/92 - 1990 - Série Única - 04/78 - Agência 4643

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL 12538/93
Fls. 113
2



PASTIFICIO ROMANELLA LTDA.

Cabada Turística de Jaraguá, 2000 - CEP 05161 - Piratuba - São Paulo
TEL.: 834-0008

ESTADO PAULISTA DE MARÇO, 1992 - CEP 05161
São Paulo Estado de São Paulo

C.G.C. 06.743.402/0001-94

Inscr. Est. 113.391.497.110

N. FISCAL FATURA
Série Única

Nº 618

Nat. da Operação: **Venda-5-11**

Via de Transporte: **Rodoviário**

Data de Emissão: **30/09/92**

Nota Importante
Na falta de pagamento ao vencimento serão cobrados juros e mais despesas bancárias.

N.º Fiscal-Fatura nº	Valor Fiscal - Fatura Duplicata Valor Cr\$	Duplicata N.º de Ordem	Vencimento
618	17.088.000,00	618	30/10/92

1.ª VIA

Cliente

- Op. Estadual
 Op. Interestadual

Desconto de 5% sobre Cr\$
Cond. Especial: **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/92**

E. Nota Fiscal-Fatura emitida a Fatura para todos os efeitos legais.

CLIENTE: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BRAGANÇA PAULISTA**
Endereço: **Av. Antonio Pires Fimentel nº 2.015** CEP
End. Cobrança: **O MESMO** CEP
Município: **Bragança Paulista** Estado: **São Paulo**
I. CGC(MF) N.º: **46-352.746/0001-65** I. Estadual N.º: **Isento**

Valor por Extensão: **Dezessete milhões e oitenta e oito mil cruzeiros**

A importância desta Nota Fiscal Fatura corresponde a sua compra de produtos, conforme discriminação abaixo. Emitimos por cobertura da presente a respectiva Duplicata de igual número e valor, cujo pagamento deverá ser feito a PASTIFICIO ROMANELLA LTDA., ou a sua ordem na praça e vencimento indicados.

Unid.	Quant.	Descrição dos Produtos	Preços Cr\$	
			Unitário	Total
Kg	3.000	Macarrão com ovos	5.696,00	17.088.000,00

Despesas Acessórias (Por conta do Destinatário)

ICMS (se incidir no preço)

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL

18% 3.075.840,00 17.088.000,00

CLIENTE			S/ Pedido n.º	
Transp./Endereço: O MESMO			N/ Pedido n.º	Data de Emissão dos Produtos
Place do Venc. n.º			Vendedor	30/09/92
Local de Entrega				

Marca	Número	Quantidade	E S P É C I E	Peso Líquido	Peso Bruto
-------	--------	------------	---------------	--------------	------------

Brilhante Indústria Gráfica Ltda. - Rua Corumbá, 220 - Fone: 827-8726 - São Paulo - Insc. Estadual: 108.888.871.111 - C.G.C. 06.384.701/0001-82 - C.E.A. 1.121.265-1
1992 Impresso 25% de TQ e 100% - Série Única - 01/92 - Associação 4041


C. M. E. B. P.
PROT. GERAL 12538/93
Fls. 114
2

UNID.	QUANTIDADE	CODIGO	ESPECIFICACAO	DESCRICAO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	IMP. VALOR
SC	120	00207	FARINHA ESP. NITA 50KG						
					1	A	1	149.100,00	17.892.000,00

RECIBO
FOLHA Nº 03
VISTO

[Handwritten signature]

BASE IM	0,00	VALOR IM	0,00	BASE ICM	17.892.000,00	% ICM	18,00	VALOR ICM	3220560,00	VALOR TOTAL DA NOTA	17.892.000,00
DESPESAS ACESSÓRIAS POR CONTA DO DESTINATÁRIO											
IMPOSTO	0,00	SEGURTA	0,00	TOTAL DESPESAS	0,00	NÃO VALE COMO RECIBO					



moinho paulista ltda.

ENDEREÇO TELEGRÁFICO "MOPALA" CAIXA POSTAL 807
TELEFONE: 401321 33-1134 - TELEX: 13-1933 - SANTOS - SP
SEDE: RUA MALUÁ, 1100 - TEL. 227-5211 (PARO) SÃO PAULO

RUA JOÃO PESSOA, 536 - SANTOS - SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE SANTOS - CEP. 11013-002 - ESTADO DE SÃO PAULO
INSCRIÇÃO NO C.G.C. (IM.F.) Nº 33.390.577/0003-90
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 632.047.508.114

NATUREZA OPERACAO: 511 - VENDA
VIA TRANSPORTE: Rodoviária
DATA EMISSÃO: 22/10/92

354172

Nº CONTROLE FOMULARIO

DESTINATÁRIO: PASTIFICIO ROMANELLA LTDA
ENDEREÇO: EST. TURISTICA DO JARAGUA, 2000
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - ESTADO: SP
C. G. C. (M. F.): 66.743.402/0001-94
COND. PAGAMENTO: CP14 - 14 DDL

CODIGO: 103216
BAHRO: PIRITUBA
C.E.P.: 05161

INSCR. EST: 113321497110
VENCIMENTO: 05/11/92

NOTA FISCAL
SÉRIE ÚNICA
Nº: 354154
1ª VIA - DESTINATÁRIO

1 - PROD. INDUSTRIAL DO LÁTIMO	110 - 035 TES	1 - TRIBUTACAO	AS MERCADORIAS CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL SERÃO SUJEITAS A CONFERENCIA NO ATO DA ENTREGA, NÃO SE ACEITANDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES
2 - PROD. AGRICOLA	1104 - 300100	2 - ICMS	
3 - PROD. MINERAL	2302 - 300100	3 - DIFERENCO	
4 - PROD. DE SERVIÇOS		4 - SUPLENTO	
5 - PROD. DE SERVIÇOS		5 - NÃO INCIDENCIA	

SÃO PAULO - SP

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538193
Fls. 115

Gene mteada
26/10/92

VENDEDOR

São Paulo, 26 de outubro de 1.992.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
Av. Antonio Pires Pimentel nº 2.015
A/C. DIVISÃO DE COMPRAS

P. M. B. P.	
PROG. 1.29	591
FOLHA Nº	05
VISTO	✓

Prezados Senhores,

Vimos por meio desta, comunicar a V.Sas., que o preço do macarrão teve um reajuste de 24,25% - devido ao aumento nos preços da matéria prima. Com isso o preço do macarrão passara a custar R\$ 7.077,00, (sete mil e setenta e sete cruzeiros) o kg, preço este mantido até que não tenhamos novos aumentos no preço da matéria prima.

Para comprovação dos reajustes no preço da matéria prima, juntamos a esta, xerox das notas fiscais.

Contando com a compreensão de V.Sas agradecemos antecipadamente.

Sem mais,

Atenciosamente,

PASTIFICIO ROMANELLA LTDA.
Caetano Roberto De Brito

66 743 022/0001 - 94

PASTIFICIO ROMANELLA LTDA.


Estado Paulista de Jirapoa, 2008

Piedade - CEP 06161

SÃO PAULO - SP

Ciente
rubens
26/10/92

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538 192
Fls. 116
*)

QTD		ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE		VALOR	
IND	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	UNID	UNITARIO	TOTAL	VALOR
SC	120	FARINHA ESP. NITA 50KG	1	A 11	120.000,00	14.400.000,00	
BASE ICMS		0,00	BASE IPI		0,00	VALOR IPI	
		0,00			14.400.000,00	18,00	2592000,00
DESPESAS ACESSÓRIAS POR CONTA DO DESTINATÁRIO						VALOR TOTAL DA NOTA	
DESP. ACESSÓRIAS		SÉRIAS		TOTAL DESPESAS		14.400.000,00	
0,00		0,00		0,00		14.400.000,00	
 moinho paulista ltda. ENDEREÇO TELEGRÁFICO "MOPALA" CAIXA POSTAL 207 TELEFONE: 0121 32-1104 TELÉX: 15-1533 SANTOS - SP SELE: RUA MAUA, 1110 - TEL. 227-5211 (PARIS) SÃO PAULO						RUA JOAO PESSOA, 536 SANTOS - SÃO PAULO MUNICÍPIO DE SANTOS - CEP. 13013-002 ESTADO DE SÃO PAULO INSCRIÇÃO NO C.G.C.I.M.F.: N° 33.390.527/9007-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 833.047.508.174	
DESTINATÁRIO: PASTIFICIO ROMANELLA LTDA. ENDEREÇO: EST. JURISTICA DO JARAGUA, 2000 MUNICÍPIO: SÃO PAULO ESTADO: SP C.D.C.M.F.: 66-743.002/0000-94 INSCR. EST.: 113321497110 COND. PAGAMENTO: DP14 - 14 DEL V. NOMEINID: 05/10/92						NOTA FISCAL SÉRIE ÚNICA N°: 351996 1ª VIA - DESTINATÁRIO	
CO - CÓDIGO ORÇÃO		C2 - CÓDIGO EXERCÍCIO FISCAL		C3 - CÓDIGO TRANSAÇÃO		AS MERCADORIAS CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL SERÃO SUJEITAS A CONFERÊNCIA NO ATO DA ENTREGA NÃO SE ACEITANDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES	
118 000100		1194 000100		1 118000100		INIBITADO	
1194 000100		2102 000100		2 1194000100		ISENTO	
				3 2102000100		CUPOM	
						SUSPENSÃO	
						NÃO INSCRIÇÃO	
OBSERVAÇÕES						N° PEDIDO	
						1413	

PROT. GENL. 108338/93
 C. M. E. B. P.
 11/12

Santos - CEP 05161
 SÃO PAULO - SP

Conte
iniciais
 26/10/92

PAGO



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

Divisão do Serviço de
MATERIAL

P. M. E. P.
PROC. N.º 11012/92
FOLHA N.º 01
VISTO [assinatura]

Tomada de preços N.º 012/92

Aquisição 0 Parcelada de Produtos Alimentícios
Industrializados p/ Merenda Escolar.

Destino: Deo

Início: 28.08.92

Término: 16.09.92 - 15:00 horas

AVENIDA ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CX. POSTAL, 50
PABX 433-2500 TELEEX 1179802 PMBP.BR

Modelo 22 - 900 - 2/90

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N.º 538/93
Fl. 118
[assinatura]



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

REQUISIÇÃO PARA SUB-EMPENHO

P. M. E. B. P.
PROC. N.º 11012/92
FOLHA N.º 02
VISTO 21/08/92

REQUISIÇÃO PARA - SEÇÃO/UNIDADE: Divisão da Merenda Escolar

PROTOCOLO N.º

2122/13/08

DISCRIM. DO MAT. OU SERVIÇO	UN.	QT.				TOTAL
			1	2	3	
Bebida Lactsa sabor chocolate CX 5X2 KG	CX	670	15.142,00			101.892.150,00
Refresco sabor laranja adoçado CX 15 KG	CX	495	6.946,00			3.427.750,00
Arroz Doce CX 5X2	CX	395	9.240,00			3.616.500,00
Milho Canjicado P/ Preparo de Canjica CX 5X2 KG	CX	395	14.526,00			5.732.700,00
Creme de Chocolate com saqui 5X2 KG	CX	395		15.250,00		6.023.750,00
OBS: PARA DAR ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS ESTABELECIDAS DA ZONA URBANA E RURAL						
RECURSO: ESTADO						
LICITAR						
1) Entrega parcelada						
2) Parcela pago: 10 dias após a entrega dos produtos						

Fornecedores Consultados

- 1) N.º 11012/92
- 2) N.º 11012/92
- 3)

Endereços: 417.492.150,00
 N.º 11012/92: 8.882.507,50
 417.492.150,00
 417.492.150,00

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
 DFI - DICO

Autorização Lei N.º 2547 de 12/07/91
 Dotação (Código): 091033100
 Valor Liberado: 70.000.000,00
 Data: 25/08/92
 Complemento: Cr\$ 347.492.150,00; 417.492.150,00

Ass. do Requisitante
Luiz Carlos de Azevedo
 Dir. do Depto.
 Visto do Almoxtarifado
21/08/92

Servidor Responsável
[Assinatura]
 Chefe de Divisão de Serviço de Material
[Assinatura]

AUTORIZO O EMPENHO E AQUISIÇÃO
 Em 25/08/92
[Assinatura]
 Prefeito Municipal

C. M. E. B. P.
 PROT. GERAL 10538/93
 Fl. 119
[Assinatura]



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

ANEXO A REQUISIÇÃO, SOB PROTOCOLO Nº

2129/02
13/08

DE 1 1

DOTAÇÃO: 09 / 03

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Divisão da Merenda Escolar

F. M. B. P.
PROC. N.º <i>1902/02</i>
FOLHA N.º <i>03</i>
VISTO <i>R. L. L. L.</i>

PROJETO/ATIVIDADE: _____

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: _____

VALOR INICIAL/ANTERIOR: _____

CR\$ _____

VALOR PREVISTO: _____

CR\$ _____

VALOR ATUAL/SALDO: _____

CR\$ _____

DESCRIÇÃO DA DESPESA:

Aquisição de Diveros Alimentos

ENQUADRAMENTO NA LEI Nº 2.486, de 29/06/80

Anexo II, Letra "H"

ASSINATURA: _____

Luiz M. J. Costa

FUNÇÃO: _____

CARGO: _____

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº <i>538.193</i>
Fol. <i>120</i>
a) _____



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

REQUISIÇÃO PARA SUB-EMPENHO

P. M. B. P.
 PROC. G. N.º 1012/92
 FOLHA N.º 04
 VISTO N.º 2123/1309

REQUISITADO PARA - SEÇÃO/UNIDADE: Divisão da Merenda Escolar

PROTOCOLO N.º _____

DISCRIM. DO MAT. OU SERVIÇO	UN.	QT.				TOTAL
			1	2	3	
Bebida Lactea de Chocolate CX 5X2	CX	200	15.148,00 Kg			30.296,00
Refresco de Laranja Adoçado	CX	160	6.946,00 Kg			13.892,00
Arroz Doce CX 5X2	CX	110	9.270,00 Kg			18.540,00
Milho Canjicado P/ Preparo de canjica CX 5X2	CX	100	14.524,00 Kg			14.524,00
Crema de chocolate c/ saquê CX 5X2	CX	110	-- --	15.250,00 Kg		15.250,00
						<u>88.464,00</u>
RECURSO: PREFEITURA MUNICIPAL						
Fund. part. 10.70			LICITAR			
09/01-05/12/2000-8 31009			Entrega parcelada			
			Cond. pagto. 10 dias após a emissão da nota fiscal			

Fornecedores Consultados

- 1) Industrial CIA
- 2) Nutricao SA
- 3)

Endereços

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

DFI - DICO
 Autorização Lei N.º 2591 6/12/01/91
 Dotação (Código): 0903-3100
 Valor Liberado: 88.464,00,00
 Data: 27/08/92
 Complemento: Cr\$

Ass. do Requisiteiro

Luiz M. J. Odeio
 Dir. do Depto.

Visto do Almoxeiro

[Assinatura]
 Servidor Responsável
[Assinatura]
 de acordo
 Chefe do Depto. de Serviço Material
 Em _____

AUTORIZO O EMPENHO E AQUISIÇÃO
 Em [Assinatura]
 Prefeito Municipal

C. M. E. B. P.
 PROT. GERAL N.º 538/93
 Fl. 1212
 a) 2



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

ANEXO A REQUISIÇÃO, SOB PROTOCOLO Nº

2123/02

DE: _____

F. M. E. P.
PROC. N.º <u>1012/92</u>
FOLHA N.º <u>05</u>
VISTO <u>[assinatura]</u>

DOTAÇÃO: 09 / 03

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Divisão da Merenda Escolar

PROJETO/ATIVIDADE: _____

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: _____

VALOR INICIAL/ANTERIOR: _____

CR\$ _____

VALOR PREVISTO: _____

CR\$ _____

VALOR ATUAL/SALDO: _____

CR\$ _____

DESCRIÇÃO DA DESPESA:

Aquisição de Diversos Alimentos

ENQUADRAMENTO NA LEI Nº 2.486, de 29/06/90

Anexo II, Letra "H"

ASSINATURA: _____

[assinatura]

FUNÇÃO: _____

CARGO: _____

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL <u>13.538.193</u>
Fis. <u>122</u>
[assinatura]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

E D I T A L
=====

F. M. E. P.
PROC. N.º <i>102/92</i>
FOLHA N.º <i>06</i>
VISTO <i>Paula</i>

TOMADA DE PREÇOS N. 012/92
VENCIMENTO: 16.09.92 - 15:00 hs.

OBJETO: "FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS, PARA A MERENDA ESCOLAR, NESTE MUNICÍPIO".

A Prefeitura do Município de Bragança Paulista, através do seu Departamento de Administração, torna público que se acha aberta, neste Município TOMADA DE PREÇOS para a finalidade acima indicada, nos termos do Decreto-Lei n. 2.300/86.

Os envelopes proposta deverão ser apresentados e protocolados até as 15:00 hs. do dia 16 de Setembro de 1992, na Divisão de Materiais e Patrimônio da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Antonio Pires Pimentel, n. 2015, onde serão abertos em ato público.

O Edital completo poderá ser adquirido na Divisão de Materiais no horário normal de expediente dos dias úteis, mediante o recolhimento da importância de cr\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros) na tesouraria Municipal.

Bragança Paulista, 28 de Agosto de 1992


ANTONIO CARLOS MILOZZI
CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAIS E
PATRIMÔNIO

PUBLICAR NOS DIAS: 29 de Agosto / 01 e 02 de Setembro de 1992.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL <i>123</i> 193
Fls. <i>123</i>
e)

P. M. G. P.
PROC. N.º 1612/92
FOLHA N.º 07
VISTO <i>[assinatura]</i>

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS N.º 012/92

VENCIMENTO: 16.09.92 — 15:00 hs.

OBJETO: "Fornecimento parcelado de produtos alimentícios industrializados, para a Merenda Escolar, neste Município".

A Prefeitura do Município de Bragança Paulista, através de seu Departamento de Administração, torna público que se acha aberta, neste Município, TOMADA DE PREÇOS para a finalidade acima indicada, nos termos do Decreto-Lei n. 2.300/86.

Os envelopes propostos deverão ser apresentados e protocolados até às 15:00 hs. do dia 16 de setembro de 1992, na Divisão de Materiais e Patrimônio da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Antonio Pires Pimentel, n.º 2015, onde serão abertos em ato público.

O Edital completo poderá ser adquirido na Divisão de Materiais no horário normal de expediente dos dias úteis, mediante o recolhimento da importância de Cr\$ 50.000,00 (Cincoenta mil cruzeiros) na tesouraria Municipal.

Bragança Paulista, 28 de agosto de 1992.

a) **ANTONIO CARLOS MILOZZI**

Chefe da Div. de Mat. e Patrimônio

(29.01.92)

Publicado no Bragança Jornal Diário
29/08/92

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N.º 538/92
Fis. 124 <i>[assinatura]</i>
•) _____

P. M. B. P.
PROC. N.º 1012/92
FOLHA N.º 09
VISTO <i>[assinatura]</i>

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS N.º 012/92
VENCIMENTO: 16.09.92 - 15:00 hs.
OBJETO: "Fornecimento parcelado de produtos alimentícios industrializados, para a Merenda Escolar, neste Município".

A Prefeitura do Município de Bragança Paulista, através de seu Departamento de Administração, torna público que se acha aberta, neste Município, TOMADA DE PREÇOS para a finalidade acima indicada, nos termos do Decreto-Lci n. 2.300/86.

Os envelopes propostos deverão ser apresentados e protocolados até às 15:00 hs. do dia 16 de setembro de 1992, na Divisão de Materiais e Patrimônio da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Antonio Pires Pimentel, n.º 2015, onde serão abertos em ato público.

O Edital completo poderá ser adquirido na Divisão de Materiais no horário normal de expediente dos dias úteis, mediante o recolhimento da importância de Cr\$ 50.000,00 (Cincoenta mil cruzeiros) na tesouraria Municipal.

Bragança Paulista, 28 de agosto de 1992.
 a) ANTONIO CARLOS MHOZZI
 Chefe da Div. de Mat. e Patrimônio (29.01.02)

Publicado no Bragança Jornal Diário
03/09/92

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N.º 537/93
Fis. 1257
*) <i>[assinatura]</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

E D I T A L
=====

P. M. E. P.
PROC. N.º 11012/92
FOLHA N.º 10
VISTO <i>[assinatura]</i>

TOMADA DE PREÇOS N. 012/92

VENCIMENTO: 16.09.92 - 15:00 HORAS

OBJETO: "FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS, PARA A MERENDA ESCOLAR, NESTE MUNICÍPIO".

A Prefeitura do Município de Bragança Paulista, através do seu Departamento de Administração, torna público, que se encontra aberto, neste Município, TOMADA DE PREÇOS para a finalidade / acima indicada, nos termos do Decreto-Lei n. 2.300/86 e pelas disposições do presente Edital.

Os envelopes proposta deverão ser apresentados e protocolados até as 15:00 horas, do dia 16 de Setembro de 1992, na Divisão de Materiais e Patrimônio da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Antonio Pires Pimentel, n. 2015, onde serão abertos em ato / público.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Materiais no horário normal de expediente dos dias úteis, mediante o recolhimento da importância de cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros) na Tesouraria Municipal.

1. OBJETO
=====

- 1.1. O objeto da presente Tomada de Preços é para fornecimento parcelado de Produtos Alimentícios Industrializados, para a Merenda Escolar, deste Município, nas quantidades especificadas na relação anexa, que faz parte integrante do presente Edital.
- 1.2. Para todos os itens constantes da Relação anexa, deverão ser apresentados: ficha técnica, certificado de análise / bromatológica, certidão de registro do alimento, embalagens dos alimentos com data recente.
- 1.3. Os interessados deverão apresentar juntamente com as propostas, amostras de todos os itens, nas embalagens originais, e discriminar na proposta a marca dos mesmos.

2. PRAZOS, PREÇOS E DEMAIS CONDIÇÕES
=====

- 2.1. Os produtos deverão ser entregues pelo fornecedor na Divisão da Merenda Escolar, para posterior distribuição às escolas urbanas e rurais, parceladamente, conforme requisições da Divisão da Merenda Escolar.
- 2.2. Os produtos mesmo entregues e aceitos, ficam sujeitos a substituição pelo fornecedor, desde que comprovada a sua deterioração, quando da sua utilização.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL 10 538, 93
Fl. 126
*) <i>[assinatura]</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

P. M. B. P.
PROC. N.º 012/92
FOLHA N.º 11
VISTO *Rubel*

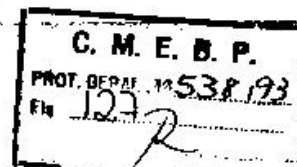
- 2.3. Os fornecedores deverão apresentar os preços unitários e totais para cada item, marca dos produtos cotados, condições de pagamento, descontos e bonificações, com frete e impostos já inclusos, para aquisição parcelada durante o exercício de 1992.
- 2.4. Os preços dos produtos a serem cotados não poderão ser superiores aos constantes das tabelas da Sunab ou outra que venha substituí-la, sendo os reajustes comunicados e comprovados pelos fornecedores, para análise e aceitação pela Prefeitura, sempre obedecendo aos índices oficiais exigidos pelos órgãos competentes.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
=====

- 3.1. Poderão participar da presente Tomada de Preços firmas nacionais do ramo, inscritas no cadastro de fornecedores da Divisão de Materiais desta Prefeitura Municipal, com inscrição cadastral dentro do prazo de validade.
- 3.2. Os licitantes deverão apresentar cópia (xerox) do comprovante de inscrição cadastral, credenciamento do representante ou procuração bastante para participação nesta Tomada de Preços, em envelope opaco, fechado, indevassável, na data, horário e local estipulados, consignado no seu anverso a identificação do licitante e a seguinte inscrição: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - TOMADA DE PREÇOS N. 012/92 - ENVELOPE N. 01 - DOCUMENTOS.
- 3.3. Será inabilitado o licitante que apresentar o comprovante de inscrição cadastral com prazo de validade expirado.

4. FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS
=====

- 4.1. As propostas deverão ser apresentadas em envelope opaco, fechado, indevassável, na data, horário e local estipulados, consignado no seu anverso a identificação do licitante e a seguinte inscrição: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - TOMADA DE PREÇOS N. 012/92 - PROPOSTA.
- 4.2. As propostas deverão ser datilografadas em uma única via, devendo ser claras, sem emendas, rasuras, borrões ou entrelinhas, assinadas pelo proponente, rubricadas em todas as suas folhas, contendo:
- 4.2.1. identificação do licitante.
- 4.2.2. preço unitário e total para cada item, com frete e impostos já inclusos.
- 4.2.3. indicação da marca do produto cotado.
- 4.2.4. condições de pagamento.
- 4.2.5. condições de reajuste.
- 4.2.6. descontos e bonificações, se houver.
- 4.2.7. prazo de entrega e garantia.
- 4.2.8. ficha técnica, análise bromatológica, certificado de análise e certificado do registro de alimento/ referente ao produto.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

P. M. B. P.
PROC. N.º 11012/02
FOLHA N.º 12
VISTO Rubel

- 4.2.8. prazo de validade da proposta não inferior a trinta(30) dias da data de abertura das propostas.
- 4.3. A simples apresentação da proposta pelo licitante implica no conhecimento e aceitação por este, de todos os itens e condições deste Edital, não podendo depois invocar nenhuma circunstância como elemento impeditivo ao cumprimento das obrigações assumidas em virtude de adjudicação.

5. ABERTURA E EXAME DAS PROPOSTAS
=====

- 5.1. A Abertura dos envelopes propostas será feita na Sala de Licitações da Divisão de Materiais, na data e horário designados, lavrando-se ata.
- 5.2. Após a habilitação dos licitantes será procedida a abertura dos envelopes proposta que analisados e rubricados pelos participantes presentes, serão entregues a Comissão, para posterior decisão, do qual serão intimados os licitantes.
- 5.3. O ato poderá ser assistido por qualquer pessoa, mas só poderão usar da palavra, rubricar documentos, consignar impugnações e assinar a ata, os representantes devidamente credenciados dos licitantes, em número máximo de 02(dois) por firma.
- 5.4. Aos licitantes não habilitados será devolvido o envelope proposta intacto.

6. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
=====

- 6.1. A Comissão julgadora levará em consideração o preço, condições de pagamento, descontos e outros fatores previstos no Edital, podendo não aceitar a proposta de menor preço, rejeitar qualquer uma delas ou todas, adjudicar por item ou globalmente, facultando-se à Administração a anulação ou revogação da presente Tomada de Preços, justificadamente, não cabendo aos licitantes direito a qualquer indenização.
- 6.2. Não será levada em consideração qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preços ou vantagens baseados nas ofertas dos demais licitantes.
- 6.3. Serão desclassificados as propostas que não atendam as exigências do presente Edital, ou sejam manifestamente inequívocos.
- 6.4. Em caso de empate a Comissão decidirá na forma legal, podendo inclusive optar por sorteio.
- 6.5. A Administração se reserva o direito de contratar no todo ou em parte o objeto, ou ainda não contratar por razões de interesse e conveniência do serviço público.
- 6.6. A Adjudicação só terá valor após homologação pelo Senhor Prefeito Municipal.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL 10538/93
Fls. 128
a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

P. M. D. P.
PROC. N.º <i>1011/92</i>
FOLHA N.º <i>13</i>
VISTO <i>[assinatura]</i>

7. RECURSOS
=====

- 7.1. Os recursos cabíveis, na forma da legislação pertinente e aplicável, serão dirigidos por escrito ao Senhor Prefeito Municipal, por intermédio da Comissão que poderá reconsiderar sua decisão, antes de enviá-lo.
- 7.2. Os recursos interpostos fora de prazo não serão conhecidos.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
=====

- 8.1. Os recursos necessários para atender as despesas decorrentes da presente Tomada de Preços correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 09/03-3120.
- 8.2. Será usado como parâmetro para encerramento da licitação, as quantidades solicitadas para os itens deste Edital.

E, para que ninguém alegue desconhecimento é o presente Edital publicado em resumo no jornal local e afixado no quadro no avisos da Prefeitura Municipal.

Bragança Paulista, 28 de Agosto de 1992.

[assinatura]
ANTONIO CARLOS MILOZZI
CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº <i>538193</i>
Fila <i>129</i>
a) <i>[assinatura]</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

P. M. B. P.
PROC. N.º 8702/92
FOLHA N.º 14
VISTO [assinatura]

ANEXO INTEGRANTE DA TOMADA DE PREÇOS N. 012/92
=====

ITEM =====	UNIDADE =====	QUANTIDADE =====	RELAÇÃO DOS PRODUTOS =====
01	CX.	870	Bebida Lactea de Chocolate, em caixa de 5 x 2 Kg.
02	CX.	655	Refresco de laranja Adocicado, em caixa de 15 Kg.
03	CX.	505	Arroz Doce, em caixa de 5 x 2 Kg.
04	CX.	495	Milho canjicado para preparo de de canjica, em caixa de 5 x 2 Kg
05	CX.	505	Creme de Chocolate com sagú, em caixa de 5 x 2 Kg.

Bragança Paulista, 28 de Agosto de 1992

[assinatura]
ANTONIO CARLOS MILOZZI
CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/93
Fls. 130
[assinatura]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

NOME DO CONTRIBUINTE / RAZÃO SOCIAL: NUTRIMENTAL S/A		TRIBUTO: RASTA	EXERCÍCIO: 1992	Nº 000163
ENDEREÇO:		DATA DE EMISSÃO / EMITENTE:		
CIDADE:		Bairro:		USO RESERVADO:
ESTADO:		CEP:	TELEFONE Y CONTATO:	
CÓDIGO AUXILIAR:				
DEMONSTRATIVO DO LANÇAMENTO:				
REF. T.A. Nº 012/91				
IMPORTANTE: 1 - O PAGAMENTO DESTA NÃO QUITA DEBITOS ANTERIORES, FICANDO SUBORDINADA AO DISPOSTO NO ART. 154 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. 2 - O IMPROVANTE VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA.		MP/QT. DE PARCELAS	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR ATÉ O VENCIMENTO
			MULTA	
			JUROS	
			CORR. MONETÁRIA	
			TOTAL	50.000,00
NOTAS DE LANÇAMENTO:		VISTO DO EMITENTE		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
FRP011036ET92		450.000+00TE000		

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL ANS. 38193
Fls. 131

P. M. E. P.
PROC. N.º 15
FOLHA N.º 15
VISTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

TRIBUTO: PASTA		EXERCÍCIO: 1992	Nº 000204 1ª VIA - PREFEITURA
DATA DE EMISSÃO / EMITENTE:			
NOME DO CONTRIBUINTE / RAZÃO SOCIAL: NUTRICIA S/A		Nº DA INSCRIÇÃO:	USO RESERVADO:
ENDEREÇO:		BAIRRO:	TELEFONE / CONTATO:
CIDADE:	ESTADO:	CEP:	CÓDIGO AUXILIAR:

DEMONSTRATIVO DO LANÇAMENTO:	Nº/QT. DE PARCELAS	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR ATÉ O VENCIMENTO
REF. T.P. Nº 012/92			50.000,00
	<small> IMPORTANTE: 1 - O PAGAMENTO DESTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES, FIDANDO SUBORDINADA AO DISPOSTO NO ART. 158 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. 2 - COMPROVANTE VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA. </small>	MULTA	
		JUROS	
		CORR. MONETÁRIA	
		TOTAL	50.000,00
ESTAB. DE LANÇAMENTO:	VISTO DO EMITENTE	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	

500.000 / 027E000

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 388/93
FIL. 1322

F. E.
PROT. Nº 1101/92
FOLHA Nº 16
VISTO 21.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

TRIBUTO: <i>PASTA</i>	EXERCÍCIO: <i>1992</i>	Nº. 000207
DATA DE EMISSÃO / EMISSOR:		1ª VIA - PREFEITURA
NOME DO CONTRIBUINTE / RAZÃO SOCIAL: <i>BIO LAC - IND. E COM. DE ALIMENTOS</i>		USO RESERVADO:
ENDEREÇO: <i>E EXPORTAÇÃO LTDA</i>		TELEFONE / CONTATO:
CIDADE:	ESTADO:	CEP:
		CÓDIGO AUXILIAR:

PREFEITURA

DEMONSTRATIVO DO LANÇAMENTO:
REF. T.A. Nº 012/92

Nº/QT. DE PARCELAS	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR ATÉ O VENCIMENTO
		<i>50.000,00</i>
<small> IMPORTANTE: 1 - O PAGAMENTO DESTA NÃO DUTA DÉBITOS ANTERIORES, FICANDO SUBORDINADA AO DISPOSTO NO ART. 168 DO CÓDIGO TRIBUTÁ- RIO NACIONAL. 2 - COMPROVANTE VÁL- DO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO MECÁ- NICA. </small>	MULTA	
	JUROS	
	CORR. MONETÁRIA	
	TOTAL	<i>50.000,00</i>

NOTAS DE LANÇAMENTO:

VISTO DO EMISSOR: *50.000-00TE000*

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

889051155ET92

C. M. E. B. P.
PROT. DEPA. 23588/93
Fm. 133

P. M. E. P.
PROT. Nº 48012/92
FOLHA Nº 17
VISTO *R. B. O.*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

P. M. B. P.
PROC. N.º 1012/92
FOLHA N.º 1B
VISTO <i>[assinatura]</i>

C O N V O C A Ç Ã O

=====

Ficam convocados para abertura e julgamento das Tomada de Preços abaixo relacionadas, os Senhores: AILTON JOSE RODRIGUES, NEUZA MARIA S. ACEDO e THEREZINHA MARTORANO E SILVA.

T.P. n. 011/92 - Fornecimento Parcelado de Generos Alimenticios.
Abertura dia 15.09.92 - 15:00 horas.

T.P. n. 012/92 - Fornecimento Parcelado de Prod. Industrializados
Abertura dia 16.09.92 - 15:00 horas.

Bragança Paulista, 11 de Setembro de 1992.

[assinatura]
ANTONIO CARLOS MILOZZI
CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

C. M. E. B. P.
PROT. GEN. Nº 538/93
Fls. 130
*) <i>[assinatura]</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

DIVISÃO DE MATERIAIS

CGC. 46-352-745/0001-66 - INSCR. EST. ISENTA - CEP 12.900

AV. ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2016 - CX. P., 50 - PABX 433-2500 - TELEX 1179802 PMBP-BR

"REGISTRO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL"

P. M. B. P.
PROC. N.º 1102/192
FOLHA N.º 19
VISTO: <i>[Signature]</i>

Firma: NUTRICIA S/A PRODUTOS DIET. E NUTRICIONAIS

Endereço: Rua Parreira de Araujo, N.º 1025

Bairro: Pinheiros Cidade: São Paulo

Estado: São Paulo Fone: 815-1453/6133 CEP: 05428

Cx. P. _____ TELEX _____ End. Teleg. _____

C.G.C. 33.031.782/0001-85 Inscr. Est. 81.978.697

Atividade: Industria, Comercio e Exportação de Produtos Dietéticos, Nutricionais e Alimentares.

Capital Social: cr\$ 4.020.769.981,24

A referida firma acha-se cadastrada nesta Prefeitura, na Divisão de Materiais, sob o n.º 062, exercício de 19 93

Vista em 02 / Setembro / 19 92

Validade 18 / Fevereiro / 19 93

UNIDA - 10 bl. 50x3 - 11/91

[Signature]
ANTONIO CARLOS RILEZZI
 CHEFE DIV. MATERIAIS E FARMACIA

[Signature] *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N.º 538/93
Fis. 135
a) <u>2</u>

NUTRICIA

NUTRICIA S.A. PRODUTOS DIETÉTICOS E NUTRICIONAIS

P. M. E. B. P.
PROC. N.º <u>TP012/92</u>
FOLHA N.º <u>21</u>
VISTO <u>[assinatura]</u>

A
PREFEITURA MUNICIPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
BRAGANÇA - SP.

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/92

" C R E D E N C I A M E N T O "

NUTRICIA S/A PRODUTOS DIETÉTICOS E NUTRICIONAIS, estabelecida a Av. Prefeito Sá Lessa nº 620 - Acari - - Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CSC-MF nº 33.031.782/0001-55, Inscrição Estadual sob o nº 81.978.697, com escritório de vendas à Rua Ferreira de Araujo nº 1.025 - Pinheiros - São Paulo - SP, vem pela presente autorizar o Sr. VANDERLEI ALVES LUNHA, portador da Carteira de Identidade nº 18.008.137 SSP - SP, a participar da Tomada de Preços em referência, podendo para tanto praticar todos os atos para o bom andamento da referida Licitação, até consistência de recurso.

Atenciosamente,

NUTRICIA S/A Produtos Dietéticos e Nutricionais

[assinatura]

ANTONIA LUCIA PIZZI
RE.: 8.980.758-SSP-SP

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

Vendas: São Paulo - Rua Ferreira de Araujo, 1025 - CEP. 05415 - Pinheiros
Tel. (011) 316-7722 - Fax (011) 316-7743 - E-mail: vendas@nutricia.com.br

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº <u>538/93</u>
Fl. <u>137</u>
*) <u>[assinatura]</u>

P. M. E. B. P.
PROC. N.º 1802/92
FOLHA N.º 2/2
VISTO

 **NUTRICIA**

NUTRICIA S.A. PRODUTOS DIETÉTICOS E NUTRICIONAIS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
BRAGANÇA - SP.

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/92

ENCERRAMENTO : 16/09/92 às 15:00 hs.
ABERTURA : 16/09/92 às 15:00 hs.

ENVELOPE Nº 01 - "DOCUMENTAÇÃO"

SERVICÓ DE MATERIAL

00119 SET/92 em

ENFERMAGEM MUNICIPAL
DE BRAGANÇA PAULISTA

PEREGRINA, AV. PRES. ANTÔNIO CARLOS 615 011 - CENTRO
CEP 20020-010 RIO DE JANEIRO, RJ - TEL (021) 224 9336
MARIZ AV. POSTO SÁ LUISA 800 - JACARAÍPE - BARRA DO RIO
TEL (021) 472 9988 - TELEFAX 31952 - FAX (021) 372 5016
FÁBRICA DE LATICÍNIOS LODOVIA HG 425 - KM 1
CEP 35305-670 CAXATINGA - MINAS GERAIS
TELEFAX (31) 3491 - TEL (31) 3491 - FAX (31) 3491 - TEL (31) 3491
PIRELLA S.P. - RUA BRÁS CAVAZO PEREIRA 709 - LARA - CEP 05078-000
SÃO PAULO - SP - TEL (011) 881 1889 - FAX (011) 881 1484 - TEL (11) 82194

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/93
Fls. 138
a) 



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

DIVISÃO DE MATERIAIS

CGC. 46-862-746/0001-66 — INSCR. EST. 18BNTA — CEP 12.900

AV. ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2016 - CX. P., 50 - PABX 433-2500 - TELEX 1179802 PMBP-BR

"REGISTRO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL"

P. M. B. P.	
PROC. N.º	19012/92
FOLHA N.º	23
VISTO	<i>[Handwritten initials]</i>

Firma: **BIOLAC IND. E COM. DE ALIMENTOS IMP. E EXP. LTDA**

Endereço: **Avenida Aricanduva**

N.º **94**

Bairro: **Pq. Maria Luiza**

Cidade: **São Paulo**

Estado: **São Paulo**

Fone: **271.6209**

CEP: **03451**

Cx. P. _____

TELEX _____

End. Teleg. _____

C.G.C. **65.414.591.0001-99**

Inscr. Est. **113.034.888.113**

Ramo de Atividade: **Industrialização de Produtos Alimentícios**

Capital Social: **cr\$ 20.000.000,00**

A referida firma acha-se cadastrada nesta Prefeitura, na Divisão de Materiais, sob o n.º **061**, exercício de 19 **92**

Vista em **28** / **Agosto** / 19 **92**

Validade **28** / **Agosto** / 19 **93**

UNIDA - 10 lbs, 50x3 - 11/81

ANTONIO CARLOS MILOZZI
CHEFE DIV. MATERIAIS E PATRIMÔNIO

C. M. E. B. P.	
PROT. N.º	538/93
Fis. N.º	139
N.º	2

FEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

TRIBUTO: <u>IPSTO</u>	EXERCÍCIO: <u>1992</u>	Nº: <u>117</u>
DATA DE EMISSÃO / EMITENTE:		1ª VIA - PREFEITURA
P. M. B. P.		USO RESERVADO:
Nº DA INSCRIÇÃO: <u>11012/92</u>	PROC. N.º <u>11012/92</u>	TELEFONE E CONTATO:
BAIRRO:	VISTO: <u>[assinatura]</u>	
CEP:	CÓDIGO AUXILIAR:	

NOME DO CONTRIBUINTE / RAZÃO SOCIAL:
BIO LAC - IND. E COM. DE ALIMENTOS

ENDEREÇO:
E EXPORTAÇÃO LTDA

CIDADE: ESTADO: CEP:

DEMONSTRATIVO DO LANÇAMENTO:	Nº/QT. DE PARCELAS	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR ATÉ O VENCIMENTO
			<u>50.000,00</u>
IMPORTE: 1 - O PAGAMENTO DEBTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES, FICANDO SUBORDINADA AO DISPOSTO NO ART. 159 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. 2 - COMPROVANTE VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA.		MULTA	
		JUROS	
		CORR. MONETÁRIA	
		TOTAL	<u>50.000,00</u>
NOTAS DE LANÇAMENTO:	VISTO DO EMITENTE	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	

PS061150ET92 \$50.000,00E000

C. M. F. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/93
Fls. 140



Ind. Com. de Alimentos, Imp. e Exp. Ltda.

A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
BRAGANÇA PAULISTA - SP

P. M. B. P.
PROC. N.º 17012/92
FOLHA N.º 25
VISTO: [Signature]

REF:

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/92
ENC/ABERT: 16.09.92 ÀS 15:00 HORAS

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS



○ Av. Arcanduva, 94 - CEP 03451 - Fones: 271-8209 - 910-8041 - Fax 918-1877 - Pq. Maria Luiza - São Paulo - SP

C. M. F. B. P.
 PROT. GERAL 1538/93
 Fm. 141
 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

DIVISÃO DE MATERIAIS

CGC. 46-352-746/0001-85 - INSCR. EST. ISENTA - CEP 12.900

AV. ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2016 - CX. P., 60 - PABX 433-2500 - TELEX 1179802 PMBP-BR

"REGISTRO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL"

P. M. B. P.
PROC. N.º 11012/92
FOLHA N.º 26
SISTO. 2100

Firma: NUTRIMENTAL S/A - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS

Endereço: Rua Marcelino Nogueira, N.º 1182

Bairro: Centro Cidade: São Jose dos Pinhais

Estado: Paraná Fone: (041)283-3344 CEP: 83100

Cx. P. 171 TELEX _____ End. Teleg. _____

C.G.C. 76.633.890/0001-30 Inscr. Est. 105.00084-D

Ramo de Atividade: Industria e Comercio de Alimentos

Capital Social: cr\$ 32.548.000.000,00

A referida firma acha-se cadastrada nesta Prefeitura, na Divisão de Materiais, sob o

n.º 058, exercício de 19 92

Vista em 18 / Agosto / 19 92

Validade 18 / Agosto / 19 93

UNIDA - 10 bls. 60x3 - 11/81

ANTONIO CARLOS MILOZZI
CHEFE DIV. MATERIAIS E PATRIMÔNIO

C. M. F. B. P.
 PROT. GERAL N.º 538/93
 Fl. 142
 a) P



P. M. B. P.
 PROC. N.º 11012/92
 FOLHA N.º 27
 VISTO [Signature]

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, NUTRIMENTAL S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, CGC/MF nº 76.633.890/0001-30, situada à Av. Rui Barbosa, 1465, em São José dos Pinhais/Pr., neste ato representada por seu Diretor Superintendente ARTHUR DA SILVA LEME NETO, brasileiro, casado, industrial, CPF nº 110.627.709-00, CI nº 340.667, e Diretor de Finanças OVALDIR NARDIN, brasileiro, casado, industrial, CI nº 610.833 e CPF nº 002.992.359-04, residentes e domiciliados em Curitiba/Pr., nomeiam e constituem seu(s) bastante procurador(es) o(s) Sr(s) ANTONIO JANUÁRIO DA SILVA, brasileiro, casado, CI nº 7.142.087 e CPF nº 593.090.678-53, residente e domiciliado em São Paulo/SP., a quem conferem poderes para que em nome da outorgante, represente-a junto a qualquer órgão Federal, Estadual ou Municipal, com relação as concorrências, podendo para tanto dito procurador, requerer e alegar o que convier, prestar declarações, receber e dar quitações de preços, aceitar e concordar com prazos, condições que convencionar, apresentar protestos, entranhar e desentranhar junto as respectivas concorrências, assinar documentos necessários, receber valores dando as respectivas quitações, enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao completo e fiel desempenho deste mandato, cuja validade será até o dia 12 de maio de 1993.

São José dos Pinhais, 14 de fevereiro de 1992.

[Signature]
 ARTHUR DA SILVA LEME NETO
 Diretor Superintendente

[Signature]

[Signature]
 OVALDIR NARDIN
 Diretor de Finanças

13 AGO 1992

Confere com a verdade
 Km test: [Signature]

VISTO:

[Signature]
 Arthur Carlos Peralta Neto
 Advogado

11012/92
 27
 24/27/92
 JOSE DOS PINHAIS

Preenchido e (s) título(s) de
 Arthur da Silva Leme Neto e Ovaldir Nardin
 24/27/92

[Signature]
[Signature]

C. M. E. B. P.
 PROT. GERAL 11538/92
 Fls. 193
 a)

F. M. P. P.
 PROC. N.º 11012/92
 FOLHA N.º 23
 VISTO: *[assinatura]*

C. M. E. B. P.
 PROT. GERAL Nº 53.8123
 Fil. 100
 8)

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
 ESTÂNCIA CLIMÁTICA
 DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

TRIBUTO: <i>IMPOSTO</i>	EXERCÍCIO: <i>1992</i>	Nº 000163
DATA DE EMISSÃO / EMITENTE:		1ª VIA - PREFEITURA
NOME DO CONTRIBUINTE / RAZÃO SOCIAL: <i>NUTRIMENTAL S/A</i>		USO RESERVADO:
ENDEREÇO:		TELEFONE / CONTATO:
CIDADE:	BAIRRO:	
ESTADO:	CEP:	CÓDIGO AUXILIAR:

DEMONSTRATIVO DO LANÇAMENTO: <i>REF. T.A. N.º 012/91</i>	Nº/QT. DE PARCELAS	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR ATÉ O VENCIMENTO	
			<i>50.000,00</i>	
	IMPORTANTE: 1 - O PAGAMENTO DESTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES, FICANDO SUBORDINADA AO DISPOSTO NO ART. 188 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. 2 - COMPROVANTE VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA.	MULTA		
		JUROS		
		CORR. MONETÁRIA		
	TOTAL		<i>50.000,00</i>	

NOTA(S) DE LANÇAMENTO: VISTO DO EMITENTE AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

*9041038ET92 *50.000,00TED00


nutrimental

M. L. S. P.
M. L. S. P.

A. P. S.
[] [] [] [] []

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/92

Encerramento dia 16.9.92 às 15hs

Abertura dia 16.9.92 às 16hs

ENVÉLOPE Nº 01 - "DOCUMENTOS"

P. M. B. P.
PROC. Nº 012/92
FOLHA Nº 01
VISTO *[assinatura]*

C. M. E. B. P.
PROT. GERN. 00538/92
Fls. 05



Ind. e Com. de Alimentos, Imp. e Exp. Ltda.

Avenida Aricanduva, 94
Fax 918-1877
CGC 65.414.591/0001-99

CEP 03451
Parque Maria Luiza

Fones: 271-6209 - 910-6041
São Paulo - SP
INSCR. EST. 113.034.888.113

São Paulo, 16 de setembro de 1992.

A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
BRAGANÇA PAULISTA - SP

P. M. E. P.
PROC. N.º 113072
FOLHA N.º 30
VISTO <i>[assinatura]</i>

REF. - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/92

Encerramento - 16/ 09 / 92 às 15:00 hs.
Abertura - 16/ 09 / 92 às hs.

Prezados Senhores:

BIOLAC Indústria e Comércio de Alimentos, Imp. e Exp. LTDA., com o CGC 65.414.591/0001-99, Av. Aricanduva, 94 - Pq. Maria Luiza - SP vem apresentar Proposta para o Fornecimento de seus Produtos:

PREÇOS COTADOS — Os preços cotados sim () não (x) SOFRERÃO REAJUSTES dentro do prazo de validade da Proposta.

IMPOSTOS — incluso no preço do produto.

PRAZO DE ENTREGA DO PRODUTO — (cf. solicitação) dias, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA — (30) dias, a contar da data da abertura da proposta.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - à prazo, (15) dias
- à vista com (.I.I.I.I.I.I.) de desconto.

LOCAL DE ENTREGA — A entrega do produto será feita conforme indicação do presente edital.

FRETE DO PRODUTO — O frete será por conta e risco da nossa empresa.

DECLARAÇÃO — Declaramos que estamos de pleno acordo com todos os termos e condições do presente EDITAL, bem como a lei que a rege.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/92
Fia. 146
n.º 2

[assinatura]
BIOLAC
Ind. e Com. de Alimentos, Imp. e Exp. Ltda.



Ind. e Com. de Alimentos, Imp. e Exp. Ltda.

P. M. E. P.
PROC. N.º 11012/92
FOLHA N.º 31
VISTO [Signature]

São Paulo, 16 de setembro de 1992.
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 012/92
ENC: 16.09.92 AS 15:00 Hs
ABERT: 16.09.92 AS 15:00 Hs

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	870 Cxs.	Bebida lactea de chocolate, em caixa de 5x2 Kg.	118.000,00	102.660.000,00 ✓
02	655 Cxs.	Refresco de laranja adoçado, em caixa de 15 kg. marca dos produtos: BIOLAC GARANTIA DOS PRODUTOS: 180 dias FORMA DE REAJUSTE: Os preços serão reajustados de acordo com os índices oficiais expedidos pelos órgãos competentes.	144.000,00	94.320.000,00 ✓

M

Com. de...
[Signature]
[Signature]

BIOLAC
Ind. e Com. de Alimentos, Imp. e Exp. Ltda.

Avenida Aricanduva, 94 - CEP 03451 - Fones: 271-6209 - 910-6041 - Fax 918-1877 - Parque Maria Luiza - São Paulo
CNC 05.414.591/0001-99 INSCR. EST. 113.034.888.113

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538.193
Fls. 147
a) *[Signature]*



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
INSTITUTO ADOLFO LUTZ
 DIVISÃO DE BROMATOLOGIA E QUÍMICA - TL-BQ.

13.097
 P. M. S. P.
 PROC. N.º TL-12/92
 FOLHA N.º 3
 VISTO Daniel

O Instituto Adolfo Lutz certifica que foi o seguinte o resultado da ANÁLISE. Orientação
 n.º TL n.º OR - 1623 Talão OR - 06 proced. da no
 Produto Mistura em Pó para o Preparo de Bebida Láctea Sabor Chocolate

Marca
 Fabricado por Biolac Indústria e Comércio de Alimentos Importação e Exportação
 em à rua Av. Aricanduva n.º 94 Lutz
 Município São Paulo Estado São Paulo
 Vendidos ou em depósito por Requerido Requinth Comercial Ltda em
 à rua Av. Conselheiro Carrão n.º 3131 Estado São Paulo
 Colhido por
 Remetido pelo
 com o BQ de n.º 849 de 17 de fevereiro de 19 91
 Entrada nesta Diretoria em 19 de fevereiro de 19 91

CARACTERES ORGANOLÉPICOS

Aspecto - pó heterogêneo contendo cristais Cheiro - próprio
 Cor - marrom Sabor - próprio

DETERMINAÇÕES DIVERSAS

Substâncias voláteis a 100°C, g por cem g	2,05
Resíduo mineral fixo, g por cem g	2,16
Lípidios, g por cem g	9,48
Protídios, g por cem g	9,21
Carboidratos totais (em glicose), g por cem g	75,93

EXAME MICROSCÓPICO:- Revelou presença de elementos histológicos de Theobroma cacao (cacaú) e cristais irregulares. Não foram encontrados parasitos.

EXAME BACTERIOLÓGICO:- As semeaduras realizadas revelaram:
 Contagem de bactérias/g em placas a 37°C/48 h: abaixo de 30 UFC
 n.n.p. de bactérias do grupo coliforme: 0/g
 n.n.p. de bactérias do grupo coliforme de origem fecal: 0/g
 Pesquisa negativa para B. cereus, S. aureus, Bolorés, Leveduras e Salmonelas

OBSERVAÇÕES:- Acondicionamento saco plástico contendo etiqueta com os dizeres entre outros: Bebida láctea chocolate

NOTA:- Os resultados desta análise tem significação restrita e se aplicam tão somente a amostra enviada, não podendo ser utilizados, como propaganda pela imprensa, rádio ou televisão

CONCLUSÃO:- Condições higiênicas do produto satisfatórias
 São Paulo, 11 de março de 19 91

[Assinatura]
 QUÍMICO

[Assinatura]
 BIÓLOGISTA

[Assinatura]
 QUÍMICO-CHEFE

[Assinatura]
 BIÓLOGO-CHEFE

DIRETOR DE SERVIÇO DE QUÍMICA APLICADA
 (GERAL)

VISTO

[Assinatura]
 DIRETOR DA DIVISÃO DE BROM. QUÍMICA

Mod. 480

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

C. M. E. B. P.
 PROT. GERAL 13538/93
 Fl. 148
 a) 2

INFORMACOES TECNICAS

PROD. N.º	07
FOL. N.º	
VISTO	

PRODUTO: BEBIDA LACTEA SABOR CHOCOLATE

MARCA: BIOLAC

INGREDIENTES BASICOS: AÇUCAR CRISTAL, LEITE INTEGRAL, MALTOS, SAL, AROMA ART. BAUNILHA E CACAU EM PÓ

UTILIZACAO: PRODUTO FORMULADO PARA O PREPARO DE BEBIDA LACTEA PELA ADICAO DE AGUA, UTILIZADO EM PROGRAMAS INSTITUCIONAIS E INDUSTRIAIS DE COMPLEMENTACAO ALIMENTAR.

MODO DE PREPARO: DISSOLVER O CONTEUDO DO PACOTE (250g) EM 1 LITRO DE AGUA FRIA. MEXER BEM ATÉ A OBTENÇÃO DA DILUIÇÃO. SERVIR QUENTE OU FRIO.

RENDIMENTO: CADA EMBALAGEM DE 2kg RONDE 46 DOSES

ACONDICIONAMENTO: SACOS PLASTICOS DE POLIETILENO DE BAI... DE CONTEUDO 2kg DE PRODUTO, REEMBRALTE EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO COM 07 UNIDADES

ARMAZENAMENTO: CONSERVAR EM LOCAL SECO E AREJADO, PROTEGIDO DO SOL E DA UMIDADE. AS EMBLAGENS, DEPOIS DE SEPTANTAS DEVEM SER IMEDIATAMENTE UTILIZADAS.

VALIDADE: SOB CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ARMAZENAMENTO O PRODUTO MANTÉM SUA QUALIDADE POR UM PERÍODO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

COMPOSICAO (%) APROX.:	NUTRIENTES	g/100g (b.u.)
	PROTÍDIOS	9,21
	LÍPIDIOS	9,43
	GLICÍDIOS	75,93
	MINEIRAIS	2,16

VANTAGENS: ECONOMICIDADE, PELO MENOR CONSUMO DE MATÉRIA PRIMA; FACILIDADE DE ESTOCAGEM, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO; PERFEITA HOMOGENEIZAÇÃO DO PRODUTO; EXCELENTE ÍNDICE DE ACEITACAO POR CRIANÇAS E ADULTOS.

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

C. M. E. B. P.
PROF. GERAL N.º 53.8123
FIL. 149
01

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
FORMULÁRIO DE PETIÇÃO - 1

(S. JORNAL DE U.S.)

CVS-702
15/11/91
9.07.023-9

P. M. E. P.
PROC. N.º Tfolzhe
FOLHA N.º 34
VISTO [assinatura]

PRODUTO

D NÚMERO DO PROCESSO ORIGEM
01 002-02.671-91-0

PROT. (DIA / MÊS / ANO)

FORMULÁRIOS (PRODUTO) e (APRES.)
ANEXOS

C DADOS DE EMPRESA

DEVEDORA

04 Biolac Ind. e Com. de Alimentos Imp. e Exp. Ltda

NÚMERO AUTORIZAÇÃO/CADASTRO

05

CID.FITEC(CONFIRME DOCUMENTO DE CESSÃO LEGAL, VÁLIDO E ACABADO EM TODER DA SHVS)

NÚMERO AUTORIZAÇÃO CADASTRO

D DADOS DO PRODUTO

CLASSE TERAPÊUTICA/CATEGORIA

01 421010198

VENHIMENTO (MÊS / ANO)

02

05/91

NOME DO PRODUTO

03 B E B I D A L L A C T E A S A B O R I C H O C O L A T E

E REFERENCIA DO SIMILAR (EXCLUSIVO PARA MEDICAMENTOS)

EMPRESA DEVEDORA

M

[assinatura]

[assinatura]

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/93
Fm. 150
a) [assinatura]



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
INSTITUTO ADOLFO LUTZ
 DIVISÃO DE BROMATOLOGIA E QUÍMICA - TL-BQ.

101318
 P. M. E. P.
 PROC. N.º 110192
 FOLHA N.º 35
 VISTO *[assinatura]*

O Instituto Adolfo Lutz certifica que foi o seguinte o resultado da ANÁLISE. Orientação
 n.º OR - 1621 TL n.º _____ Talão OR - 249 procedida no _____
 Produto Mistura em Pó para o Preparo de Suco de Laranja
 Marca _____
 Fabricado por Biolac Industria e Comércio de Alimentos Importação e Exportação
 em _____ à rua Av. Aricanduva n.º 94 Ltda
 Município São Paulo Estado São Paulo
 Vendidos ou em depósito por _____ em _____
 à rua _____ n.º _____ Estado _____
 Colhido por _____
 Requerido por Requinhth Comercial Ltda
 Remetido pelo _____
 com o BQ de n.º 847 de 18 de fevereiro de 19 91
 Entrada nesta Diretoria em 19 de fevereiro de 19 91

CARACTERES ORGANOLÉTICOS

Aspecto - cristais irregulares Cheiro - aromático
 Cor - amarelo alaranjada Sabor - aromático

DETERMINAÇÕES DIVERSAS

Acidez em solução normal, ml por cem g 14,1
 Ácidos orgânicos, em ácido cítrico, g por cem g 0,90
 Açúcares totais, em sacarose, g por cem g 96,60
 Substâncias voláteis a 70°C, a vacuo, g por cem g 0,270

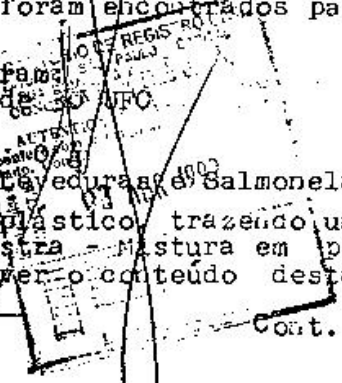
PESQUISAS DIVERSAS

Corantes orgânicos artificiais Amarelo Crepúsculo e Tartrazina

EXAME MICROSCÓPICO:- Revelou presença de amido de Zea mays (milho) substância amilífera alterada e leveduras (fermento) Não foram encontrados parasitos

EXAME BACTERIOLÓGICO:- As sementeiras realizadas revelaram contagem de bactérias/g em placas a 37°C/48 h: abaixo de 300 U.F.C. N.M.P. de bactérias do grupo coliforme: 0/g N.M.P. de bactérias do grupo coliforme de origem fecal: 0/g Pesquisa negativa para B.-cereus, S. aureus, Bolors, Leveduras e Salmonelas

OBSERVAÇÕES:- A amostra veio acondicionada em saco de plástico, trazendo uma etiqueta com os seguintes dizeres datilografados amostra - Mistura em pó para o preparo de suco de laranja PL 500 g - Dissolver o conteúdo desta São Paulo, 4 de março de 1991



[assinatura]
 QUÍMICO
[assinatura]
 QUÍMICO-CHEFE

[assinatura]
 BIÓLOGO
 BIÓLOGO-CHEFE
 DIRETOR DA DIVISÃO DE BROM. QUÍMICA

DIRETOR DE SERVIÇO DE QUÍMICA APLICADA
 (GERAL)

VISTO

Mod. 480

C. M. E. B. P.
 PROT. GERAL Nº 538.1.93
 Fis. 151
 2

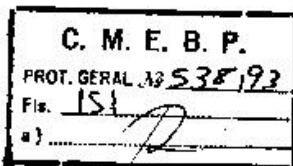
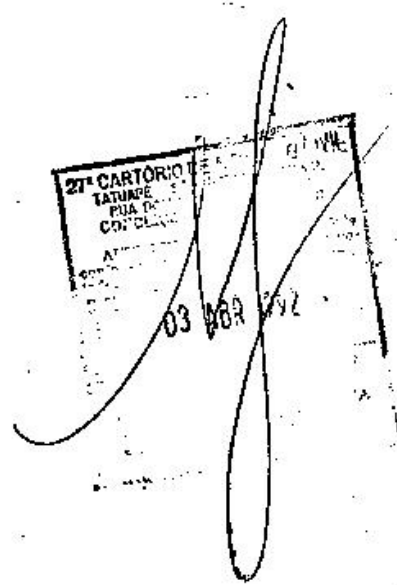
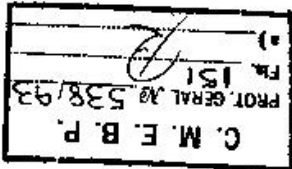
[assinatura]
[assinatura]
 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Cont.

embalagem em 3.500 L de água fria. Mexer até completa dissolução

OTA:- Este resultado tem valor restrito à amostra analisada sendo vedado seu uso para fins de propaganda

CONCLUSÃO:- Trata-se de pó para o preparo de refresco sabor laranja colorido artificialmente próprio para o consumo



INFORMACOES TECNICAS

P. M. B. P.
PROC. N.º 1502/92
FOLHA N.º 56
VISTO: [assinatura]

PRODUTO: SUCO DE LARANJA

MARCA: BIOLAC

INGREDIENTES BASICOS: ACUCAR CRISTAL, ACIDO CITRICO, AROMA ARTIFICIAL DE LARANJA, ESPESSANTE EPIII E CORANTE C.II.

UTILIZACAO: PRODUTO FORMULADO PARA O PREPARO RAPIDO DE SUCO DE FRUTA PELA ADICAO DE AGUA, UTILIZADO EM PROGRAMAS INSTITUCIONAIS E INDUSTRIAIS DE COMPLEMENTACAO ALIMENTAR.

MODO DE PREPARO: DISSOLVER O CONTEUDO DO PACOTE (2Kg) EM 14 LITROS DE AGUA FRIA. MEXER BEM ATE A COMPLETA DILUICAO. SERVIR FRIO OU GELADO.

RENDIMENTO: CADA EMBALAGEM DE 2Kg RENDE 80 COPOS DE 200M

ACONDICIONAMENTO: SACOS PLASTICOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDA DE CONTEUDO 2Kg DE PRODUTO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELADO REFORCADO COM 07 UNIDADES.

ARMAZENAMENTO: CONSERVAR EM LOCAL SECO E AREJADO, PROTEGIDO DO SOL E DA UMIDADE. AS EMBALAGENS, DEPOIS DE ABERTAS DEVEM SER IMEDIATAMENTE UTILIZADAS.

VALIDADE: SOB CONDICOOES ADEQUADAS DE ARMAZENAMENTO, O PRODUTO MANTEN SUA QUALIDADE POR UM PERIODO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO.

COMPOSICAO (%) APROX.:

NUTRIENTES	g/100g(b.u.)
ACIDOS ORG.	0,9
ACUCARES	96,60
ACIDEZ	14,1mL/100 g

VANTAGENS:

1. ECONOMICIDADE, PELO MENOR CONSUMO DE MAO DE OBRA
2. FACILIDADE DE ESTOCAGEM, PREPARO E DISTRIBUICAO
3. PERFEITA HOMOGENEIZACAO DO PRODUTO
4. EXCELENTE INDICE DE ACEITACAO POR CRIANCAS E ADULTOS.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N.º 588.93
Fl. 152

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N.º 588.93
Fl. 152

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

MINISTÉRIO DA SAÚDE
 SECRETARIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 FORMULÁRIO DE PETIÇÃO - 1

A IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (AUTO NO GRUPO DE U.S.)

CVS-702

(Handwritten signature)

007.020-9

PROL. (DIA / MÊS / ANO)

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

00

F. M. E. B. P.
 PROC. Nº 10242
 FOLHA Nº 37
 VISTO *(Handwritten signature)*

B NÚMERO DA PROCESSO ORIGEM

002-03.222-91-1

C DADOS DE EMPRESA

DETECTORA

04 Biolac Ind. e Com. de Alimentos Imp. e Exp. Ltda

HÚMERO AUTORIZAÇÃO/CADASTRO

05

IDENTIFICADOR (CONFORME DOCUMENTO DE CESSÃO LEGAL, VÁLIDO E ACABADO EM PODER DA SNUV)

06

HÚMERO AUTORIZAÇÃO/CADASTRO

07

D DADOS DO PRODUTO

CLASSE TERAPÊUTICA/CATEGORIA

08 4200098

VENCIMENTO (MÊS / ANO)

09 05/01

NOME DO PRODUTO

10 S U C O D E L A R A N J A

E REFERÊNCIA DO SIMILAR (EXCLUSIVO PARA MEDICAMENTOS)

EMPRESA DETENTORA

11

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

C. M. E. B. P.
 PROT. GERAL Nº 538193
 Fl. 153
(Handwritten signature)

BIOLAC - Ind. Com. de Alimentos, Imp. e Exp. Ltda.

P. M. B. P.
PROC. N.º 1602/92
FOLHA N.º 38
VISTO 21/04

A.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
BRAGANÇA PAULISTA - SP

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/92
ENC/ABERT: 16.09.92 ÀS 15:00 HORAS
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BRAGANÇA PAULISTA

00179 5192 2134

[Handwritten signature]

SERVIÇO DE MATERIAL

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/93
Fls. 154
2)



São Paulo, 16 de setembro de 1992.
GMIM-329/92

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

Ref: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/92

Encerramento: 16.9.92 às 15hs

Abertura: 16.9.92 às 15hs

Prezados Senhores,

NUTRIMENTAL S.A. - Indústria e Comércio de Alimentos, com sede à Av. Rui Barbosa, 1465 - São José dos Pinhais - PR e escritório regional em São Paulo à Rua Estados Unidos, 411, inscrita no CGC/MF sob nº 76 633 890/0001-30, apresenta proposta para fornecimento de gêneros alimentícios de sua linha de fabricação.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias da data da abertura

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15 DDL

PRAZO DE ENTREGA: Até ~~XXXXXX~~ dias da data do recebimento do empenho ou documento que o substitua. Parcelada, conforme requisição da Divisão de Merenda Escolar.

LOCAL DE ENTREGA: Os produtos cotados serão entregues, no município de Bragança Paulista-SP, à Divisão de Merenda Escolar, correndo por conta e risco desta empresa

PRAZO DE GARANTIA: 6 meses, desde que observadas as condições de armazenamento.

REAJUSTE: Os preços cotados serão corrigidos mensalmente, após a validade da proposta, pela aplicação da variação do índice setorial de preços permitido por órgãos governamentais ou pela variação da matéria-prima, respeitando a regulamentação em vigor.

Declaramos que nos submetemos integralmente a todos os itens e condições que regem o presente Edital.

Atenciosamente


NUTRIMENTAL S.A. Indústria e Comércio de Alimentos.

SEDE E FÁBRICA
Av. Rui Barbosa, 1465
Cx. Postal 171 Fone: 283-3344
Telex (41) 5493 - CEP 83.100
São José dos Pinhais PR.
Brasil

ESCRITÓRIO REGIONAL SÃO PAULO
Rua Estados Unidos, 411
Fone: (011) 887-6777
Telex (011) 35170 - CEP 01.427
Mur. Brasil - São Paulo - SP
Brasil

F. M. B. P.
PROC N.º 16012/92
FOLHA N.º 39
VISTO



SEDE E FÁBRICA
 Av. Rui Barbosa, 1465
 Cx. Postal 171 Fone: 283-3344
 Telex: (41) 5493 - CEP 83.100
 São José dos Pinhais PR,
 Brasil

ESCRITÓRIO REGIONAL SÃO PAULO
 Rua Estados Unidos, 411
 Fone: (011) 887-5777
 Telex: (011) 35170 - CEP 01.427
 Mutr. Brasil - São Paulo - SP
 Brasil

São Paulo, 16 de setembro de 1992

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

P. M. B. P.	
PROC. N.º	012/92
FOLHA N.º	40
VISTO	<i>[Handwritten Signature]</i>

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/92

Encerramento: 16.09.92 às 15hs

Abertura: 16.09.92 às 15hs.

ITEM	QUANT. KG	PRODUTOS	PREÇO QUILO	PREÇO TOTAL
01	8.700	BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE Embalagem: caixa com 5 pacotes de 2 kg. Marca: Nutrimental	20.670,00	179.829.000,00
02	9.825	PÓ PARA REFRESCO SABOR LARANJA Embalagem: Caixa com 10 pacotes de 1,5kg Marca: Nutrimental	11.370,00	111.710.250,00
03	5.050	ARROZ DOCE COM LEITE Embalagem: Caixa com 5 pacotes de 2kg Marca: Nutrimental	18.530,00	93.576.500,00
04	4.950	CANJICA COM LEITE Embalagem: Caixa com 5 pacotes de 2kg Marca: Nutrimental	21.469,00	106.271.550,00

[Handwritten Signature]
 NUTRIMENTAL S.A. Indústria e Comércio de Alimentos

[Handwritten Signature]

C. M. E. B. P.

PROT. GENAL. 12538/93
 Fl. 156
[Handwritten Signature]

P. M. E. B. P.	
PROC. N.º	17012/92
FOLHA N.º	41
VISTO	<i>[assinatura]</i>

NUTRIMENTAL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

NUTRILAC - MISTURA PARA O PREPARO DE BEBIDA SABOR CHOCOLATE
REG.M.S.: 4.0164.0435

45

INGREDIENTES:

Leite em pó, açúcar, malto dextrina, cacau em pó e sal.

Contém: Aroma natural reforçado de baunilha.

MODO DE PREPARO:

- Despejar o conteúdo da embalagem em um recipiente.
- Medir 8 litros de água filtrada ou fervida.
- Adicionar ao produto um pouco de água da quantidade indicada, misturando bem até formar uma pasta homogênea. Juntar a água restante.

DILUIÇÃO / RENDIMENTO

PRODUTO (g)	ÁGUA (l)	RENDIMENTO
250 (amostra)	1,0	6 porções/200ml
2000 (1 pacote)	8,0	47 porções/200ml
6000 (3 pacotes)	24,0	140 porções/200ml

PORÇÃO "PER CAPITA": 42,5g

COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA:

Proteínas - 11,02g Carboidratos - 71,46g Lipídios - 11,23g
Umidade - 2,38% Valor Calórico Total - 430,95 Kcal

CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS E MICROBIOLÓGICAS

O produto se enquadra na Resolução 20/76 da CNNPA/MS.

EMBALAGEM

Caixas de papelão contendo 5 sacos de polietileno leitoso de 2kg cada.

PRAZO DE VALIDADE

Seis meses, desde que o produto permaneça em sua embalagem original e seja armazenado em local seco, ventilado e protegido da ação direta dos raios solares, produto contaminantes, insetos e roedores.

RECOMENDAÇÕES

- Preparar no máximo 3 pacotes de cada vez.
- Caso não utilize todo o conteúdo, mantenha a embalagem bem fechada, amarrando a abertura ou guardando em recipiente fechado. Depois de aberto o pacote, utilize no prazo máximo de 15 dias.

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL N.º	538/93
Fls.	153
a)	<i>[assinatura]</i>

[assinatura]
[assinatura]



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

SETOR DE TECNOLOGIA

CEPPA

CENTRO DE PESQUISA E PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS

CENTRO POLITÉCNICO - PRÉDIO DAS USINAS PILOTO - BLOCO B - SALA PPO - CX. P. 13.083 -
TELEX (041) 41.30.098 - DCTC - TELEX (041) 5100 - UFPR - FONES (041) 266-1647 - 065 2323 -
RAMAL 297 - CEP 81.504 - CURITIBA - PARANÁ

PROC. N.º 11107/92
FOLHA N.º 42
VISTO *[assinatura]*

CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE Nº 6825 SÉRIE A

PRODUTO: Nutrilac Mistura Para Preparo Bebida Láctea Sabor Chocolate.
FABRICANTE/PRODUTOR: Nutrimental S/A. - Indústria e Comércio de Alimentos.
SOLICITANTE: O mesmo.
ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, 1.465 - São José dos Pinhais/Paraná.
OBSERVAÇÕES: Entrada nº 0186/92. Data de Recebimento: 06.02.92.

RESULTADO DE ANÁLISES

CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS.

Aspecto: Pulverulento.
Cor: Própria.
Sabor: Próprio.
Aroma: Próprio.

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

Contagem de Bactérias Mesófilas/UFC/g.....1,3x10².
Contagem de Coliformes Totais/NMP/g.....neg.
Contagem de Coliformes Fecais/NMP/g.....neg.
Contagem de Bolores e Leveduras/UFC/g.....neg.
Contagem de Staphylococcus aureus/UFC/g.....neg.
Contagem de Bacillus cereus/UFC/g.....neg.
Contagem de Clostrídio Sulfito Redutor/UFC/g.....neg.
Pesquisa de Salmonella sp/25g.....neg.

CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS.

Pêlos de Roedores, Larvas e Parasitas/100g.....neg.
Elementos Histológicos Constatados: Cristais irregulares, Theobroma cacao (cacao).
Grãos de Amido Constatados: Theobroma cacao (cacao).

MCS Barbosa
Maria Cristina Sotil Barbosa
CRF Nº 9-3820

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

Umidade (g/100g).....1,74.
Cinzas (g/100g).....2,93.
Lipídios (g/100g).....10,89.
Proteínas (g/100g).....11,67.
Carboidratos (g/100g).....72,77.
Valor Calórico Total (Kcal/100g).....435,77.
Caseína (g/100g).....9,74.
Lactose (g/100g).....20,19.

[assinatura]
REGINA BEUX
CFB 04907/87

Conclusão: O produto em questão, atende as disposições legais vigentes no País, com referência as análises organolépticas, microbiológicas, microscópicas e físico-químicas.

[assinatura]
Elisabeth Rose Sperança
C.R.O. Nº 02.209.458
TÉCNICO RESPONSÁVEL

PCA.

[assinatura]
Maria Lucia Maçon
COORDENADOR DO LABORATÓRIO

Curitiba, 21 de Fevereiro de 1992.

[assinatura]
Prof. Gabriel Adolfo Ribeiro Guimarães
CHEFE DO CEPPA/UFPR
MANTENIDA 10770

OBSERVAÇÃO: A PRESENTE ANÁLISE TEM SEU VALOR RESTRITO A AMOSTRA RECEBIDA PELO CEPPA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL 538 93
Fl. 158 2
a)



MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DIVISÃO NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Nº REGISTRO VIGENTE

4.0164.0435.001-0

Nº PROCESSO

25023.784614.00.

DATA VENCIMENTO

12/00

F. M. B. P.

PROC. N.º 16012/92

FOLHA N.º 43

VISTO

VALIDADE

062

REST. L30

00.00

PRODUTO

NOME

NUTRILAC MIST P PREP BEBIDA LACTEA SABOR CHOCOLATE NUTRIMENTAL

APRESENTAÇÃO

10 KG COM 5 SC PLAST X 2 KG

CLASSE

TIPO / DESTINAÇÃO DO PRODUTO - 3 COMERCIAL

GRUPO PRINCIPAL / CLASSE TERAPÊUTICA / CATEGORIA

4200098 - MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTOS E BEBIDAS

GRUPO COMPLEM / CONSERVAÇÃO

12 PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

EMPRESA

NOME

NUTRIMENTAL SA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS

C.B.C.

75633890/0001-30

AVENIDA, RUA, ETC

UA MARCELINO NOGUEIRA

BARRIO

CENTRO

MUNICIPIO

SAO JOSE DOS PINHAIS

UF

DEP

PR

03.100

FÓRMULA DO PRODUTO (TIPO - SUBSTÂNCIA - QUANTIDADE - MEDIDA)

1º TABELADO S. J. DOS PINHAIS
Dalton Elishop Cordelro
AUTENTICAÇÃO

04 SET 1992

Confere com o Original
Em test. da verdade

1º TABELADO

1º TABELADO S. J. DOS PINHAIS
Dalton Elishop Cordelro
AUTENTICAÇÃO

10 JUL 1992

Confere com o Original
Em test. da verdade

[Handwritten signature]
Dalton Elishop Cordelro

OBSERVAÇÕES

ESTE CERTIFICADO NÃO PREVALECE PARA OS EFEITOS DA LEI 5772 DE 21/12/71 REFERENTE A PROPRIEDADE INDUSTRIAL, CUMPRINDO TÃO SOMENTE O DISPOSTO NO ART. 5º DA LEI 6360/78 E ARTS. Nº 6º E Nº 17º DO DECRETO 79241/77.

VISTO: *[Handwritten signature]*
Chefe de Divisão do Depto Técnica Normativo/SNVS
Substituto

DATA DA PUBLICAÇÃO
18 / 12 / 90

ASSINATURA DO CHEFE SRC

C. M. E. B. P.

71

PROF. GEPAT 13338/93

Fls. 159

F. M. E. P.
PROC. N.º 76012/92
FOLHA N.º 44
VISTO <i>[assinatura]</i>

NUTRIMENTAL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

PREPARADO SÓLIDO ARTIFICIAL PARA REFRESCO DE LARANJA
REGISTRO M.A.R.A.: PR-05007 00009-8

54

INGREDIENTES:

Açúcar Granulado.

Contém: Acidulante H II (Ácido Cítrico), Antiumedante AU III (Fosfato Tricalcico), Antioxidante A I (Ácido Ascórbico), Corante Artificial: C II e C IV (Amarelo Crepúsculo, Amarelo Tartrazina e Dióxido de Titânio) e aromatizante natural (F.I).

MODO DE PREPARO:

- Despejar o conteúdo da embalagem em um recipiente.
- Medir 13 litros de água filtrada fria ou gelada.
- Adicionar a água ao produto, mexendo bem.

DILUIÇÃO / RENDIMENTO

PRODUTO(g)	ÁGUA(l)	RENDIMENTO
115 (amostra)	1,0	5 porções/200ml
1500 (1 pacote)	13,0	65 porções/200ml
4500 (3 pacotes)	39,0	195 porções/200ml

PORÇÃO "PER CAPITA": 23g

COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA

Umidade - máximo de 3%
Glicídios não redutores, em Sacarose - mínimo de 92%
Calorias Totais - 370

CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS E MICROBIOLÓGICAS

O produto se enquadra na Resolução 20/76 da CNNPA/MS

EMBALAGEM

Caixas de papelão contendo 10 sacos de polietileno leitoso de 1,5Kg.

PRAZO DE VALIDADE

Seis meses, desde que o produto permaneça em sua embalagem original e seja armazenado em local seco, ventilado e protegido da ação direta dos raios solares, produtos contaminantes, insetos e roedores.

RECOMENDAÇÕES

Caso não utilize todo o conteúdo, mantenha a embalagem bem fechada, amarrando a abertura ou guardando em recipiente fechado. Depois de aberto o pacote, utilize no prazo máximo de 15 dias.

[Assinaturas manuscritas]

C. M. E. B. P.
PROT. GER. 1538/93
Fl. 160 <i>[assinatura]</i>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

SETOR DE TECNOLOGIA

CEPPA

CENTRO DE PESQUISA E PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS

CENTRO POLITÉCNICO - PRÉDIO DAS USINAS PILOTO - BLOCO B - SALA 1001 - CX. P. 19.063
TELEX (041) 41.30.098 - DCTC - TELEX (041) 5100 - UFPA - FONES: (041) 266-1847 - 366-2323 -
RAMAL 297 - CEP 81.504 - CURITIBA - PARANÁ

P. M. B. P.
PROC. N.º 1012/92
FOLHA N.º 05
VISTO

CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE Nº 6758 SÉRIE A

PRODUTO: Preparado Sólido Artificial Para Refresco de Laranja.
FABRICANTE/PRODUTOR: Nutrimental S/A: - Indústria e Comércio de Alimentos.
SOLICITANTE: O mesmo.
ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, 1.465 - São José dos Pinhais/Paraná.
OBSERVAÇÕES: Entrada nº 0149/92. Data de Recebimento: 31.01.92.

RESULTADO DE ANÁLISES

CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS

Aspecto: Pulverulento.
Cor: Própria.
Sabor: Próprio.
Aroma: Próprio.

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

Contagem de Bactérias Mesófilas/UFC/g.....neg.
Contagem de Coliformes Totais/NMP/g.....neg.
Contagem de Coliformes Fecais/NMP/g.....neg.
Contagem de Bolores e Leveduras/UFC/g.....neg.
Contagem de Staphylococcus aureus/UFC/g.....neg.
Contagem de Bacillus cereus/UFC/g.....neg.
Contagem de Clostridium Sulfito Redutor/UFC/g.....neg.
Pesquisa de Salmonella sp/25g.....neg.

CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS

Pêlos de Roedores, Larvas e Parasitas/100g.....neg.
Fragmentos de Insetos/100g.....neg.
Elementos Histológicos Constatados: Cristais irregulares.

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

Umidade (g/100g).....0,24.
Cinzas (g/100g).....0,49.
Lipídios (g/100g).....0,15.
Proteínas (g/100g).....0,00.
Carboidratos (g/100g).....99,12.
Valor Calórico Total (Kcal/100g).....397,83.
Acidez em Ácido Cítrico (g/100g).....2,80.
Açúcares Redutores em Glicose (g/100g).....0,00.
Açúcares não Redutores em Sacarose (g/100g).....89,88.
Graus Brixº.....10,409.

Conclusão: O produto analisado trata-se de "Preparado Sólido Artificial Para Refresco de Laranja" de acordo com as normas vigentes.

Maria Cristina Setti Barbosa
CRF Nº 9-3800

Marcia Regina Beux
CFB 04907/87

Elisabeth Neto Sperança
C.R.O. Nº 09.200.458
TÉCNICO RESPONSÁVEL

PCA.

Marcia Regina Beux
CFB 04207/87

COORDENADOR DO LABORATÓRIO

Curitiba, 14 de Fevereiro de 1992.

Prof. Gabriel Adolfo Ribello Gulizará
CHEFE DO CEPPA/ST/UFPA
MATRICULA 7000

OBSERVAÇÃO: A PRESENTE ANÁLISE TEM SEU VALOR RESTRITO A AMOSTRA RECEBIDA PELO CEPPA.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/92
Fl. 161

MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUARIA
DIRETORIA FEDERAL DE AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA

F. M. E. P.
PROC. N.º 7012/92
FOLHA N.º 46
VISTO

REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que esta devidamente registrado neste Ministerio
sob o N.º.: PR-05007 00009-8

O Produto: PREP. SOLIDO ARTIF.P/REFRESCO DE LARANJA

Marca: NUTRIMENTAL

Concedido em: 05/08/92 Processo No.: 2103400266985

Apresentado pelo Estabelecimento:

NUTRIMENTAL S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS

CGC No.: 76633890-0001/30 Inscriçao Estadual No.: 10500034-D

Localizado a: RUA MARCELINO NOGUEIRA, 1182

Bairro: CENTRO

Município: SAO JOSE DOS PINHAIS

UF: PR

Atendidos que foram os dispositivos regulamentares em vigor.

IP TABELONATO S. J. DOS PINHAIS
Dalton
AU.

Curitiba,

05 de Agosto

de 1992

28 AGO 1992

Confere
a test

MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA

BRAS. Vol. JORGE ARILDO BARRA VICENTE
CMMV 3/0125
Chefe de Divisão de Defesa Agropecuária
DFARA/PR

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/93
Fls. 162
a)

Handwritten signatures and initials:
A. Sousa
m. de...
J. de...



F. M. E. P.
PROC. N.º 11012/92
FOLHA N.º 47
VISTO <i>[Signature]</i>

MISTURA PARA ARROZ DOCE
REG. M. S. : 4.0164.0475

25

INGREDIENTES:

Leite em pó, arroz desidratado, açúcar, coco ralado, gordura vegetal, amido e sal.

Contém: Aromas naturais de canela e de baunilha reforçados.

MODO DE PREPARO

- Despejar o conteúdo da embalagem em uma panela.
- Adicionar 6 litros de água, misturando bem.
- Levar ao fogo até ferver, mexendo sempre.
- Após fervura, cozinhar em fogo baixo durante aproximadamente 15 minutos, mexendo de vez em quando.

DILUIÇÃO / RENDIMENTO

PRODUTO (g)	ÁGUA (l)	RENDIMENTO	TEMPO DE COZINHA
330 (amostra)	1,0	5 porções/200ml	13 minutos
2000 (1 pacote)	5,0	32 porções/200ml	15 minutos
6000 (3 pacotes)	18,0	96 porções/200ml	10 minutos

PORÇÃO "PER CAPITA": 62,5g

COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA

Proteínas - 10,0g Carboidratos - 76,2g Lipídica - 7,6g
Umidade - 3,9% Valor Calórico Total - 413,2Kcal

CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS E MICROBIOLÓGICAS

O produto se enquadra na Resolução 20/76 da CNHPA/MS.

EMBALAGEM

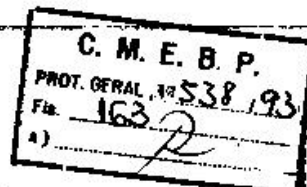
Caixas de papelão contendo 5 sacos de polietileno leitoso de 2kg cada.

PRAZO DE VALIDADE

Seis meses, desde que o produto permaneça em sua embalagem original e seja armazenado em local seco, ventilado e protegido da ação direta dos raios solares, produtos contaminantes, insetos e roedores.

RECOMENDAÇÕES

- Preparar no máximo três pacotes de cada vez.
- Caso não utilize todo o conteúdo, mantenha a embalagem bem fechada, amarrando a abertura ou guardando em recipiente fechado. Depois de aberto o pacote, utilize no prazo máximo de 15 dias.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

SETOR DE TECNOLOGIA

CEPPA

CENTRO DE PESQUISA E PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS

CENTRO POLITÉCNICO - PRÉDIO DAS USINAS PILOTO - BLOCO B - SALA 1101 - CX. P. 19.083
TELEX 10411 30 098 - DCTC - TELEX 10411 8100 - UFPR - FONES: 10411 266-1847 - 300-2222
RAMAL 297 - FAX 10411 254-0409 - DCTC - CEP 81.504 - CURITIBA - PARANÁ

PROC. N.º 111/91
FOLHA N.º 42
VISTO *[assinatura]*

CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE Nº 5712 SÉRIE A

PRODUTO: Arroz Doce.
FABRICANTE/PRODUTOR: Nutrimental S/A - Indústria e Comércio de Alimentos.
SOLICITANTE: O mesmo.
ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, 1.465.
OBSERVAÇÕES: Nº de Entrada: 471/91. Data de Recebimento: 30.04.91.

RESULTADO DE ANÁLISES

CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS

Aspecto: Pulverulento com grãos de arroz.
Cor: Própria.
Sabor: Próprio.
Aroma: Próprio.

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

Contagem de Bactérias Mesófilas/UFC/g..... 2,0x10¹.
Contagem de Coliformes Totais/NMP/g..... neg.
Contagem de Coliformes Fecais/NMP/g..... neg.
Contagem de Bolores e Leveduras/UFC/g..... neg.
Contagem de Staphylococcus aureus/UFC/g..... neg.
Contagem de Bacillus cereus/UFC/g..... neg.
Contagem de Clostrídium Sulfito Redutor/UFC/g..... neg.
Pesquisa de Salmonella sp/25g..... neg.

CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS

Elementos Histológicos Constatados: Cristais irregulares, Oryza sativa (arroz), Cocos nucifera (coco).
Grãos de amido constatados: Zea mays (milho).

[assinatura]
Maria Cristina Setti Barbosa
CRF Nº 9-3809

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

Lípidios (g/100g)..... 7,37.
Proteínas (g/100g)..... 9,82.
Umidade (g/100g)..... 3,45.
Cinzas (g/100g)..... 1,86.
Fibras (g/100g)..... 1,05.
Carboidratos (g/100g)..... 76,45.
Valor Calórico Total (Kcal/100g)..... 411,41.
Caseína (g/100g)..... 7,20.
Lactose (g/100g)..... 10,23.

[assinatura]
MITUYO FUKUDA
Reg. CRB n.º 08218-03

Conclusão: O produto analisado trata-se de "Arroz Doce" de acordo com as normas vigentes.

[assinatura]
Elisabeth Rose Sprreanga
C.R.Q. Nº 09.200.458

TÉCNICO RESPONSÁVEL

FCA.

[assinatura]
MARCIA REGINA DEUX
CFB 04907/87
COORDENADOR DO LABORATÓRIO

Curitiba, 15 de Julho de 1991.

[assinatura]
Prof. Gabriel Acácio Ribeiro Guimarães
CHEFE DO CEPPA/UFPR
INSCRIÇÃO 1990

OBSERVAÇÃO: A PRESENTE ANÁLISE TEM SEU VALOR RESTRITO A AMOSTRA RECEBIDA PELO CEPPA.

C. M. F. R. P.
PROT. GERAL 538/93
16/7/91



MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DIVISÃO NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Nº REGISTRO VIGENTE
4.0164.047.001-7

Nº PROCESSO: 25023.982050.91.
DATA VENCIMENTO: 09/01

P. M. S. P.	
PROC. N.º	1012/92
FOLHA N.º	49
VISTO	<i>[Signature]</i>
VALIDADEZ	062
RES. USC.	00.00

PRODUTO

NOME

MISTURA PARA ARREZ DOCE
NUTRIMENTAL

APRESENTAÇÃO

10 KG COM 05 SC PLAST X 02 KG

CLASSE

TIPO /DESTINACAO DO PRODUTO - 2º INDUST./PROFISSIONAL
GRUPO PRINCIPAL /CLASSE TERAPEUTICA/CATEGORIA
4200000 - MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTOS E BEBIDAS
GRUPO COMPLEM /CONSERVACAO

EMPRESA

NOME

NUTRIMENTAL SA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS

C.G.C.

76633590/0001-20

AVENIDA, RUA, ETC

RUA MARCELINO NOGUEIRA

01.182

BARRIO

CENTRO

MUNICIPIO

SAO JOSE DOS PINHAIS

UF

CEP

PR

83.100

FÓRMULA DO PRODUTO (TIPO - SUBSTÂNCIA - QUANTIDADE - MEDIDA)

[Large area with faint dashed lines and handwritten signatures]

[Signature] *[Signature]* *[Signature]*

OBSERVAÇÕES

ESTE CERTIFICADO NÃO PREVALECE PARA OS EFEITOS DA LEI 5772 DE 21/12/71 REFERENTE A PROPRIEDADE INDUSTRIAL, CUMPRINDO TÃO SOMENTE O DISPOSTO NO ART. 5º DA LEI 8080/76 E ARTS. Nº 6º E Nº 17º DO DECRETO 79094/77.

VISTO DO CHEFE DEPARTAMENTO
Chefe da Divisão de Deptº Técnico
Normativo/SNVS

DATA DA PUBLICAÇÃO
1º / 09 / 91

ASSINATURA DO CHEFE SRC

C. M. F. P. P.
 PROT. GEN. 538/93
 FOL. 165
[Signature]

P. M. E. P.
PRON. N.º 10 1192
PLANA N.º
VISTO

NUTRIMENTAL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

MISTURA PARA O PREPARO DE CANJICA
REG.M.S.: 4.0164.0495

INGREDIENTES:

Açúcar, leite em pó, milho canjicado e desidratado, gordura vegetal e sal.

Contém: Aroma natural de canela reforçado.

MODO DE PREPARO

- Despejar o conteúdo da embalagem em uma panela.
- Adicionar 7 litros de água, misturando bem.
- levar ao fogo até ferver, mexendo sempre.
- Após fervura cozinhar em fogo baixo durante 20 minutos quando estiver pronto para ser servido.

DILUIÇÃO / RENDIMENTO

PRODUTO(g)	ÁGUA(l)	RENDIMENTO
250 (amostra)	1,0	1 litro
2000 (1 pacote)	7,0	7 litros
6000 (3 pacotes)	21,0	21 litros

PORÇÃO "PER CAPITA": 54g

COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA

Proteínas - 12,0g Carboidratos - 73,5g Lipídios - 2,0g
Unidade - 2,5% Valor Calórico Total - 120,0kcal

CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS E MICROBIOLÓGICAS

O produto se enquadra na Resolução 20/76 da DNSEA/MS.

EMBALAGEM

Caixas de papelão contendo 3 sacos de polietileno leitoso de 2kg cada.

PRAZO DE VALIDADE

Seis meses, desde que o produto permaneça em sua embalagem original e seja armazenado em local seco, ventilado e protegido da ação direta dos raios solares, produtos contaminantes, insetos e roedores.

RECOMENDAÇÕES

- Preparar no máximo três pacotes de cada vez.
- Caso não utilize todo o conteúdo, mantenha a embalagem bem fechada, amarrando a abertura ou guardando em recipiente fechado. Depois de aberto o pacote, utilize no prazo máximo de 15 dias.

F. M. Silva
A. P. Sousa
coordenador

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 5.381/93
Fb. 166
2



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 SETOR DE TECNOLOGIA
CEPPA

CENTRO DE PESQUISA E PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS
 CENTRO POLITECNICO - PRÉDIO DAS USINAS PILOTO - BLOCO 9 - SALA 901 - CK. P. 19.093 -
 TELEX (041) 41.30.09B - DCTC - TELEX (041) 5100 - UFPR - FONES: (041) 268-1647 - 386-2323 -
 RAMAL 297 - CEP 81.504 - CURITIBA - PARANÁ

PROC. N.º _____
 FOLHA N.º 53
 VISTO _____

CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE N.º 7549 SÉRIE A

PRODUTO: Mistura Para o Preparo de Canjica.
 FABRICANTE/PRODUTOR: Nutrimental.
 SOLICITANTE: Nutrimental S.A. Indústria e Comércio de Alimentos
 ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, 1.465 - São José dos Pinhais.
 OBSERVAÇÕES: Entrada nº 489/92. Data de Recebimento: 27-03-92.

RESULTADO DE ANÁLISES

CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS

Aspecto: Pulverulento com milho e coco ralado.
 Cor: Própria.
 Sabor: Próprio.
 Aroma: Próprio.

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

Contagem de Bactérias Mesófilas/UFC/g.....4,9x10².
 Contagem de Coliformes Totais/NMP/g.....neg.
 Contagem de Coliformes Fecais/NMP/g.....neg.
 Contagem de Bolores e Leveduras/UFC/g.....neg.
 Contagem de Staphylococcus aureus/UFC/g.....neg.
 Contagem de Bacillus cereus/UFC/g.....neg.
 Contagem de Clostridio Sulfito Redutor/UFC/g.....neg.
 Pesquisa de Salmonella sp/25g.....neg.

CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS

Pelos de Roedores, Larvas e Parasitas/100g.....neg.
 Elementos Histológicos Constatados: Cristais irregulares, Zea mays (milho),
Cocos nucifera (coco).
 Grãos de amido constatados: Substância amilífera alterada Zea mays (milho)

Carla C. Ribetto
 CARLA CARNASCIALI RIBETTO

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

Umidade (g/100g).....2,81.
 Cinzas (g/100g).....13,35.
 Proteínas (g/100g).....9,83.
 Lipídios (g/100g).....0,15.
 Fibras (g/100g).....71,01.
 Carboidratos (g/100g).....425,91.
 Valor Calórico Total (Kcal/100g).....11,09.
 Caseína (g/100g).....12,64.
 Lactose (g/100g).....

MIYUO FUKUDA
 Reg. CFB nº 08218-03

Conclusão: O produto em questão, atende as disposições
 legais vigentes no País, com referência as análises
 organolépticas, microbiológicas, microscópicas e
 físico-químicas.

Elisabeth Rose Sperança
 C.R.O. Nº 04.200.458
 TÉCNICO RESPONSÁVEL

Curitiba, 14 de abril de 1992.

Marcia Regina Bello
 MARCIA REGINA BELLO
 CFB 04907/87
 COORDENADOR DO LABORATÓRIO

Prof. Gabriel Adolfo Ribetto Guimarães
 Prof. Gabriel Adolfo Ribetto Guimarães
 CHEFE DO CEPPA/STUPPR
 MATRÍCULA 1008

OBSERVAÇÃO: A PRESENTE ANÁLISE TEM SEU VALOR RESTRITO A AMOSTRA RECEBIDA PELO CEPPA.

C. M. E. B. P.
 PROT. GERAL Nº 5381/93
 Fls. 163
 a)



MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DIVISÃO NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Nº REGISTRO VIGENTE

4.0164.0490.111-1

Nº PROCESSO

25023.98531.91.

DATA VENCIMENTO

11/01

P. M. S. P.
 PROC. N.º 1101002
 FOLHA N.º 52
 VISTO

PRODUTO

NOME

MISTURA P O PREPARO DE CANJICA NUTRIMENTAL

CC.02

CC.00

APRESENTAÇÃO

10 KG COM 5 SC PLAST DE 2 KG

CLASSE

TIPO /DESTINACAO DO PRODUTO - 3º COMERCIAL

GRUPO PRINCIPAL /CLASSE TERAPEUTICA/CATEGORIA

4200092 - MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTOS E BEBIDAS

GRUPO COMPLEM/CONSERVACAO

EMPRESA

NOME

NUTRIMENTAL SA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS

C.G.C.

76633390/0001-30

AVENIDA, RUA, ETC

RUA MARCELINO Nogueira

01.182

BARRIO

CENTRO

MUNICIPIO

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

UF

CEP

PR

83.100

FÓRMULA DO PRODUTO (TIPO - SUBSTÂNCIA - QUANTIDADE - MEDIDA)

C. M. E. P.
 PROT. GERAL 11538/93
 Fls. 168
 2

L. TABELIATO S. J. DOS PINHAIS
 Dalton Bishop Cordeiro
 AUTENTICAÇÃO

10 ABR 1992

Confere em test. *[Signature]*

L. TABELIATO

OBSERVAÇÕES

ESTE CERTIFICADO NÃO PREVALECE PARA OS EFEITOS DA LEI 5772 DE 21/12/77 REFERENTE A PROPRIEDADE INDUSTRIAL, CUMPRINDO TÃO SOMENTE O DISPOSTO NO ART. 5º DA LEI 8360/78 E ARTS. Nº 6º E Nº 17º DO DECRETO 78064/77.

VISTO PQ. DIRETOR *[Signature]*

Chefe da Divisão de Insp. Técnica

DATA DA PUBLICAÇÃO

10 / 4 / 92

ASSINATURA DO CHEFE SRC

[Handwritten signatures and initials]



Nutrimental S.A. - Indústria e Comércio de Alimentos

P. M. B. P.
PROC. N.º 4101/92
FOLHA N.º 53
VISTO: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

00179 SET92

SERVIÇO DE MATERIAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/92

Encerramento dia 16.9.92 às 15hs

Abertura dia 16.9.92 às 15hs

ENVELOPE Nº 02 - "PROPOSTA"

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/92
Fol. 169
[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Sede e Fábrica: Av. Rui Barbosa, 1465 - Caixa Postal 171 São José dos Pinhais - PR CEP 83100 Fone: PABX (041) 283-3344 Telex: (41) 5493 NUTR-BR
 Escritório Regional de São Paulo: Rua Estados Unidos, 411 São Paulo - SP CEP 01427 Fone: PABX (011) 887-6777 Telex: (11) 35170 NUTR-BR

NUTRICIA

NUTRICIA S.A. PRODUTOS DIETÉTICOS E NUTRICIONAIS

São Paulo, 16 de Setembro de 1.992

P. M. E. B. P.
PROC. N.º 11012/92
FOLHA N.º 54
VISTO <i>[assinatura]</i>

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
BRAGANÇA - SP.

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/92

ENCERRAMENTO : 16/09/92 às 15:00 hs.
ABERTURA : 16/09/92 às 15:00 hs.

Prezados Senhores:

NUTRICIA S/A PRODUTOS DIETÉTICOS E NUTRICIONAIS estabelecida à Av. Profeta São Lessa nº 620 - Acari - Distrito Industrial - Fazenda Botafogo - Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CEC-MF sob o nº 37.031.782/0001-85, Inscrição Estadual sob o nº 81.978.697, com escritório de vendas à Rua Ferreira de Araujo nº 1.025 - Pinheiros - São Paulo - SP, vem apresentar a Proposta de Fornecimento de seus produtos em anexo.

Atenciosamente,

NUTRICIA S/A Produtos Dietéticos e Nutricionais

[Assinatura]
ANTUNIA LUCIA FIZZI
RUA FERREIRA DE ARAUJO - 1025 - PINHEIROS - SP
CNPJ Nº 37.031.782/0001-85

[Assinatura] *[Assinatura]* *[Assinatura]*
CNPJ Nº 37.031.782/0001-85 - Rua Ferreira de Araujo nº 1.025 - CEP 05125 - São Paulo, SP
TEL: (011) 812-1267 - (011) 812-4113 - Fax: (011) 812-3268 - Telex: 5211500

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/93
Fls. 170
<i>[Assinatura]</i>

NUTRICIA

NUTRICIA S.A. PRODUTOS DIETÉTICOS E NUTRICIONAIS

P. M. E. P.
PROC. N.º 11012/92
FOLHA N.º 55
VISTO <i>[assinatura]</i>

ITEM : 01
QUANTIDADE : 3.700 (TRÊS MIL E SETECENTOS) QUILOS.
PRODUTO : PD PARA O PREPARO DE BEBIDA LACTEA SABOR CHOCOLATE.
MARCA : NUTRICIA.
PREÇO POR KG : Cr\$ 21.300,00 (VINTE E UM MIL, TREZENTOS CRUZEIROS).
PREÇO TOTAL : Cr\$ 165.310.000,00 (CENTO E DITENTA E CINCO MILHÕES, TREZENTOS E DEZ MIL CRUZEIROS).

EMBALAGEM : Pacote de polietileno com 02 Kgs, reembalados em caixa de papelão com 10 Kgs.

ITEM : 02
QUANTIDADE : 7.825 (NOVE MIL E OITOCENTOS E VINTE E CINCO) QUILOS.
PRODUTO : PD PARA O PREPARO DE REFRESCO SABOR LARANJA.
MARCA : NUTRICIA.
PREÇO POR KG : Cr\$ 12.421,00 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UM CRUZEIROS).

PREÇO TOTAL : Cr\$ 122.035.325,00 (CENTO E VINTE E DOIS MILHÕES, TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO CRUZEIROS).

EMBALAGEM : Pacote de polietileno com 01 Kg, reembalados em caixa de papelão com 10 Kgs.

NUTRICIA S.A. Produtos Dietéticos e Nutricionais

[assinatura]
Vendas - Rio de Janeiro - Rua Ferreira da Silva, 21 - 10º Andar - CEP 05443 - Bairro Copacabana
TEL. (021) 3737 - (011) 815-4155 - FAX (021) 6122208 - Telex (01) 11092

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/93
Fls. 131
a) <i>[assinatura]</i>

NUTRICIA

NUTRICIA S.A. PRODUTOS DIETÉTICOS E NUTRICIONAIS

P. M. E. B. P.
PROC. N.º <u>4102/92</u>
FOLHA N.º <u>56</u>
VISTO <u>[assinatura]</u>

ITEM : 05
QUANTIDADE : 5.050 (CINCO MIL E CINQUENTA) QUILOS.
PRODUTO : MISTURA PARA O PREPARO DE ARROZ DOLE.
MARCA : NUTRICIA.
PREÇO POR KG : Cr\$ 17.955,00 (DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO CRUZEIROS).
PREÇO TOTAL : Cr\$ 90.672.750,00 (NOVENTA MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS).
EMBALAGEM : Pacote de polietileno com 02 Kgs, reembalados em caixa de papelão com 10 Kgs.

ITEM : 05
QUANTIDADE : 5.050 (CINCO MIL E CINQUENTA) QUILOS.
PRODUTO : MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU DE SAGU COM CHOCOLATE.
MARCA : NUTRICIA.
PREÇO POR KG : Cr\$ 21.415,00 (VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E QUINZE CRUZEIROS).
PREÇO TOTAL : Cr\$ 108.145.750,00 (CENTO E OITO MILHÕES, CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS).
EMBALAGEM : Pacote de polietileno com 02 Kgs, reembalados em caixa de papelão com 10 Kgs.

NUTRICIA S/A Produtos Dietéticos e Nutricionais

[assinatura]

[assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura]

Vendas e Distribuição - Rua Ferreira de Araújo, 1035 - CEP 04749 - São Paulo - SP
Tel: (011) 5083-707 - (011) 5013-633 - Fax: (011) 814-3768 - Telex: (011) 1170

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº <u>538/93</u>
Fl. <u>172</u>
1) <u>[assinatura]</u>

P. M. B. P.	
PROC. N.º	15012/92
FOLHA N.º	57
VISTO	<i>[Signature]</i>

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 1) PRAZO DE ENTREGA : Até 15 (Quinze) dias contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho ou de documento substituído, entrega parcelada, conforme requisições da Divisão da Merenda Escolar.
- 2) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : 15 (Quinze) D.D.L.
- 3) VALIDADE DA PROPOSTA : 30 (Trinta) dias.
- 4) LOCAL DE ENTREGA : Divisão da Merenda Escolar.
- 5) GARANTIA : 06 (Seis) meses a partir da data de fabricação desde que mantido em sua embalagem original, armazenado em local fresco e seco protegido contra infestações e roedores.
- 6) REAJUSTE : Após a validade da Proposta os preços serão reajustados com base na variação do IGP-M/FGV.

DECLARAÇÃO

: Declaramos nos submeter a todas as exigências e condições do referido Edital.

NUTRICIA S/A Produtos Dietéticos e Nutricionais

[Signature]
 ANTONIO LUCIA PIZZI
 RG. : 3.985.758-SSP-SP
 SUPERVISOR

[Handwritten signatures and initials]

Vendas: São Paulo - Rua Ferreira de Araújo, 1925 - CEP 05529 - São Paulo - SP
 Tel.: (011) 3061-3262 - (011) 3061-6133 - Fax: (011) 3061-3264 - 16133-16134

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	538/93
Fis.	173
a).....	<i>[Signature]</i>

NUTRICIA

NUTRICIA S/A. PRODUTOS DIETÉTICOS E NUTRICIONAIS

P. M. E. P.
PROC. N.º 41012/92
FOLHA N.º 58
VISTO: [assinatura]

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
BRAGANÇA - SP.

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/92

D E C L A R A Ç Ã O

NUTRICIA S/A PRODUTOS DIETÉTICOS E NUTRICIONAIS estabelecida à Av. Prefeito Sá Lessa nº 620 - Acari - Distrito Industrial - Fazenda Botafogo - Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CGC-MF sob o nº 33.031.782/0001-85, Inscrição Estadual sob o nº 81.978.697, com escritório de vendas à Rua Ferreira de Araujo nº 1.025 - Pinheiros - São Paulo - SP, vem declarar que nos submetemos a aceitação integral e irretratável dos termos deste Edital, bem como das instruções e regulamentos administrativos e normas gerais ou especiais aplicáveis.

São Paulo, 16 de Setembro de 1.992.

NUTRICIA S/A Produtos Dietéticos e Nutricionais

[Assinatura]
ANTÔNIA LUIZA PITZEL
Nº 5.940.756-SSP-SP
SUPERVISORA

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

Sede: São Paulo - Rua Escreva de Araujo 1025 - CSE Classi - Pinheiros
Tel: (011) 558.3627 - (011) 558.3627 - Fax: (011) 558.3248 - Telex: 501410

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/93
Fol. 124
[assinatura]

FICHA TÉCNICA

**PÓ PARA O PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA SABOR
CHOCOLATE-NUTRICIA**

F. M. E. P.	
PROC. N.º	11012/72
FOLHA N.º	59
VISTO	<i>[Signature]</i>

1. DESCRIÇÃO

Produto desidratado, para o preparo de bebida láctea de elevada densidade energética e de relação protéico-calórica equilibrada. Destina-se a fornecer grande valor energético e proteínas de alto valor biológico, em uma única dose. De fácil preparo pela simples adição de água fria ou quente. É de boa digestibilidade e paladar agradável.

2. SABOR

Doce; de chocolate

3. COMPOSIÇÃO (quanto aos constituintes)

Açúcar, leite em pó, maltodextrina, cacau desengordurado em pó, espessante, sal refinado, e aromatizante.

4. MODO DE PREPARO (para aproximadamente 50 copos de 200 ml)

Despejar o conteúdo da embalagem (2 kg) numa panela. Juntar, aos poucos, 8,5 litros de água quente ou fria, agitando bem. Servir quente ou frio.

5. PER CAPITA

Na concentração recomendada no "Modo de Preparo", cada copo de 200 ml, contém 40 g do pó.

6. TEMPO DE COZINHA

Zero.

7. PARÂMETROS TÉCNICOS

	por 100 g	per capita
Valor calórico total (kcal)	426	170
Proteína (g)	12,48	4,99
Gordura (g)	10,10	4,04
Carboidrato (g)	71,24	28,49

8. EMBALAGEM

Em sacos plásticos de polietileno de 200 micra de espessura e acondicionados em caixas de papelão ondulado, contendo 10 kg do produto. Cada saco plástico contém 2 kg do produto.

9. PRAZO DE VALIDADE

Garantia de 06 (seis) meses em sua embalagem original, desde que armazenado em lugar fresco e seco, protegido de insetos e roedores.

C.L.: BE, PB/G

[Handwritten signatures and initials: "ambly", "H. B. Souza", "H. B. Souza"]

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL N.º	538/93
Folha	135
Assinatura	<i>[Signature]</i>



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
INSTITUTO ADOLFO LUTZ
 DIVISÃO DE BROMATOLOGIA E QUÍMICA - TL-BQ.

Nº 25727
 F. M. B. P.
 PROC. N.º 49012/92
 FOLHA N.º 60
 VISTO: *[Signature]*

O Instituto Adolfo Lutz certifica que foi o seguinte o resultado da ANÁLISE Orientação
 n.º _____ TL n.º OR - 3195 Talão OR - 79 procedida no
 Produto Pó para o Preparo de Bebida Lactea Sabor Chocolate Aromatizado Arti-
ficialmente Marca NUTRICIA
 Fabricado por Nutricia S.A. Produtos Dietéticos e Nutricionais
 em _____ à rua Av. Prefeito Sá Lessa n.º 620
 Município Acari Estado _____
 Vendido ou em depósito por _____ em _____
 à rua _____ n.º _____ Estado _____
 Colhido por _____
 Remetido pelo o mesmo
 com o BQ de n.º 1558 de 19 de fevereiro de 1992
 Entrada nesta Diretoria em 19 de fevereiro de 1992

Caracteres Organoléuticos

Aspecto: pó fino Cheiro: próprio
 Cor: marrom Sabor: próprio

Determinações Diversas

Acidez, em solução normal, ml por cem g _____
 Acidez, em ácido láctico (na diluição _____) g por cem g _____
 Substâncias voláteis a 100°C, g por cem g 3,09
 Resíduo mineral fixo, g por cem g 3,21
 Lípidios, g por cem g 11,00
 Proteídios, g por cem g 12,38
 Glicídios redutores, em _____, g por cem g _____
 Glicídios não redutores, em sacarose, g por cem g _____
 Glicídios não redutores, em amido, g por cem g _____
 Cloretos, em NaCl, g por cem g _____
 Cafeína, g por cem g _____
 Carboidratos totais (em glicose), g por cem g 70,15

Pesquisas Diversas

São Paulo, 6 de abril de 1992

[Signature]
 QUÍMICO
[Signature]
 QUÍMICO-CHEFE

[Signature]
[Signature]
[Signature]
 BIOLOGISTA
 BIOLOGISTA-CHEFE

Ofício de Notas
 DIRETOR DE SERVIÇO DE QUÍMICA APLICADA TABELIA
 (GERAL) Lygia Schell
 Autorizado
 P. ROGÉRIO E. ALVES

VISTO
 Autentico esta, que é cópia fiel
 do documento original que me foi
 exibido para conferência.
 E por ser verdade, dou fé, assen-
 dando esta certificação em pública
 • R.º 92/06. 92

C. M. E. B. P.
 PROT. GERAL Nº 538/93
 Fls. 176
[Signature]



MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DIVISÃO NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Nº REGISTRO VIGENTE
 4.0269.0099.01-2
 Nº PROCESSO 25006.015227.68
 DATA VENCIMENTO 01/91

P. M. E. B. P.
 PROC. N.º 17012/92
 FOLHA N.º 61
 VISTO [assinatura]
 06M 00.00

PRODUTO
 NOME: PU PARA PREPARO DE BEBIDA LACTEA SABOR CHOCOLATE ARCM. ARTIF. NUTRICIA

APRESENTAÇÃO
 SACO PLASTICO

CLASSE

TIPO
 GRUPO PRINCIPAL
 GRUPO COMPLEM.
 1200003 - MISTURA PARA O PREPARO DE ALIMENTOS (EXC. MASSA)
 1205013 - MISTURAS PARA BEBIDAS

EMPRESA
 NOME: NUTRICIA S/A PRODS DIETETICOS E NUTRICIONAIS
 AVENIDA, RUA, ETC: AV. PREFEITO SA LFSSA 00.620
 MUNICIPIO: RIO DE JANEIRO
 CEP: 32031782/0001 81
 BARRIO: ACARI
 UF: RJ
 CEP: 21.580

FÓRMULA DO PRODUTO (TIPO - SUBSTÂNCIA - QUANTIDADE - MEDIDA)

- 1 - A FÓRMULA DO PRODUTO E OS DIZERES DE ROTULAGEM, EM ANEXO, SÃO PARTES INTEGRANTES DESTA DOCUMENTO.
- 2 - A LEGISLAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DE QUE TRATA O ART. 7 (CET) DO DECRETO-LEI NÚMERO 367/69 COMPLEMENTARA ESTE CERTIFICADO.

N.º Office de Notas
 Autentico esta, que é cópia fiel
 [assinatura]
 02/02/89
 Paulo Roberto Lemos Alves
 Aut. Mat. 08/1236-1PERJ

OBSERVAÇÕES
 ESTE CERTIFICADO NÃO PREVALECE PARA OS EFEITOS DA LEI 5772 DE 21/12/71 REFERENTE A PROPRIEDADE INDUSTRIAL, CUMPRINDO TÃO SOMENTE O DISPOSTO NO ART. 6º DA LEI 6360/79 E ARTS. Nº 6º E Nº 17º DO DECRETO 78084/77.

VISTO DO DIRETOR [assinatura] DATA 20/02/89
 ASSINATURA DO CHEFE SRC [assinatura]

C. M. E. B. P.
 PROT. GERAL Nº 538/93
 Fl. 177 2

FICHA TÉCNICA

**PÓ PARA REFRESCO SABOR LARANJA
COLORIDO ARTIFICIALMENTE - NUTRICIA**

P. M. S. P.
PROC. N.º 1012/92
FOLHA N.º 62
VISTO. [assinatura]

1. DESCRIÇÃO

Produto para o preparo de refresco. De fácil preparo pela simples adição de água fria. É de paladar agradável.

2. SABOR

Doce, de laranja.

3. INGREDIENTES :

Açúcar refinado e sal refinado.
Contém: Ácido fumárico - Acidulante H IV, Dióxido de silício - Antiúmectante AU VIII, Amarelo tartrazina e Amarelo crepúsculo - Corantes artificiais e Aroma natural de laranja.

4. MODO DE PREPARO

Para aproximadamente 60 copos de 150 ml.
.Despejar o conteúdo da embalagem (1 kg) num recipiente.
Juntar, aos poucos, 8,5 litros de água fria, mexendo bem.
Servir frio.

Para aproximadamente 7 copos de 150 ml.

.Despejar 115 g do produto num recipiente.
Juntar, aos poucos, 1 litro de água fria, mexendo bem.
Servir frio.

5. PER CAPITA

Na concentração recomendada no "Modo de Preparo", cada copo de 150 ml, contém 17 g do pó.

6. TEMPO DE COCÇÃO

Zero.

7. PARÂMETROS TÉCNICOS

	por 100 g	per capita
Valor calórico total (kcal)	391	86
Carboidrato (g)	97,84	16,63

8. EMBALAGEM

Em sacos plásticos de polietileno leitoso e acondicionados em caixas de papelão ondulado, contendo 10 kg do produto. Cada saco plástico contém 1 kg do produto.

9. PRAZO DE VALIDADE

Garantia de 06 (seis) meses em sua embalagem original, desde que armazenado em lugar fresco e seco, protegido de insetos e roedores.

CL: BC, PB

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/93
Fis 138
[assinatura]



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
INSTITUTO ADOLFO LUTZ
 DIVISÃO DE BROMATOLOGIA E QUÍMICA - TL-BQ.

Nº 1452

F. M. B. P.
PROC. N.º 1702/92
FOLHA N.º 63
VISTO: <i>[Signature]</i>

O Instituto Adolfo Lutz certifica que foi o seguinte o resultado da ANÁLISE: ORIENTAÇÃO
 n.º OR - 11.044 Il n.º BQ - 6726/91 Jalão OR - 167

Produto Pó para Refresco Sabor Laranja Colorido Artificialmente

Marca NUTRICIA

Fabricado por Nutricia S/A. Produtos Dietéticos e Nutricionais

em à rua Av. Prefeito Sá Lassa n.º 620

Município Acarí Estado Rio de Janeiro

Vendidos ou em depósito por _____ em _____

à rua _____ n.º _____ Estado _____

Colhido por _____

Remetido pelo mesmo

com o BQ de n.º 6726/91 de _____ de _____ de 19 _____

Entrada nesta Diretoria em 30 de agosto de 19 91

CARACTERES ORGANOLEPTICOS

Aspecto - pó áspero Cheiro - aromático
 Cor - amarelada Sabor - aromático

DETERMINAÇÕES DIVERSAS

Acidez, em solução normal, ml por cem g	21,8
Ácidos orgânicos, em ácido fumárico, g por cem g	1,26
Açúcares totais, em sacarose, g por cem g	97,8
Substâncias voláteis, a 70°C, a vácuo, g por cem g	0,128

PESQUISAS DIVERSAS

Corantes orgânicos artificiais Amarelo Crepúsculo e Tartrazina presença

EXAME MICROSCÓPICO: Não foram encontradas sujidades

EXAME BACTERIOLÓGICO: As semeaduras realizadas revelaram:
 Contagem de bactérias/g em placas a 37°C/48 h: abaixo de 10 UFC
 N.M.P. de bactérias do grupo coliforme: 0/g
 N.M.P. de bactérias do grupo coliforme de origem fecal: 0/g
 Pesquisa negativa para B. cereus, S. aureus, E. Colores, Leveduras e Salmonelas

OBSERVAÇÕES: A amostra foi enviada em embalagem de plástico

NOTA: Este resultado tem valor restrito à amostra analisada sendo vedado seu uso para fins de propaganda

CONCLUSÃO: Produto próprio para o consumo

São Paulo, 09 de setembro de 19 91

[Signature]
 QUÍMICO

[Signature]
 QUÍMICO-CHEFE

[Signature]
 BIÓLOGISTA

DIRETOR DE SERVIÇO DE QUÍMICA APLICADA
 (GERAL)
 Mod. 480

C. M. E. B. P.
PROT. GER. Nº 538.93
Fl. 179
2

VISTO
 L/P
 P. ROCHA
 615 - S/Loja

Autenticado em _____
 de _____ de _____
 DIRETOR DA DIVISÃO DE BROM. QUÍMICA
 Paulo Rogério Esteves Alves
 Aut. Mat. 06/1638 - IPERJ



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
FORMULÁRIO DE PETIÇÃO - 2
APRESENTAÇÃO

A IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (USO DO ÓRGÃO DE V.S.)

R E C E B I D O

PROCEDIMENTO SUMÁRIO

Data 21 / 08 / 1971

Ass. Mo

P. M. B. P.
PROC. N.º 102197
FOLHA N.º 67
VISTO 23/08

B NÚMERO DO PROCESSO ORIGEM

01 215101010101014816191

PROTÓCOLO DIA / MÊS / ANO

02

NÚMERO DE APRESENTAÇÕES

21 DE

G **IMPORTANTE** AS PETIÇÕES RELACIONADAS AOS PROCEDIMENTOS AUTOMÁTICO E SUMARÍSSIMO SOMENTE SERÃO DEFERIDAS CASO NÃO DEPENDAM DO DEFERIMENTO DE PETIÇÕES VINCULADAS A OUTROS PROCEDIMENTOS (SUMÁRIO OU ESPECIAL).

H ASSUNTOS DA PETIÇÃO (CÓDIGOS E DESCRIÇÃO)

01 452 REGISTRO DE PRODUTO

02

03

04

I DADOS DO FABRICANTE

FABRICANTE

22 NUTRICIA S.A. PRODUTOS DIETÉTICOS E NUTRICIONAIS

NÚMERO AUTORIZAÇÃO/CADASTRO

23 400269D

MUNICÍPIO DE FABRICAÇÃO

24 RIO DE JANEIRO

UF DE FABRICAÇÃO

25 RJ 33

CÓDIGO MUNICÍPIO

26 04557

J DADOS DE APRESENTAÇÃO

NÚMERO DE REGISTRO

27

28 DESTINAÇÃO DO PRODUTO

1 INSTITUCIONAL 2 INDUST./PROFISSIONAL
 3 COMERCIAL 4 RESTRITO A HOSPITAIS

TEMPO DE VALIDADE

29 06 1 DIAS OU 2 MESES OU 3 ANOS

NOME DO PRODUTO

30 PÓ PARA FRESCO SÁBORI LARANJEADO LORIDO ARTIFICIALMENTE

COMPLEMENTO DO NOME OU MARCA

31 NUTRICIA

NÚM. DA APRES. NA FÓRMULA

32 01

APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

33 EMBALAGEM POLIETILENO

FORMA FÍSICA/FARMACÉUTICA

34 108057 pó

RESTRIÇÃO DE USO/VENDA

35

CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO

36 119 PROTEJA DA LUZ, CALOR E UMIDADE

ACONDICIONAMENTO/EMBALAGEM PRIMÁRIA

37 0698 SACO PLÁSTICO

EMBALAGEM EXTERNA

38 167 CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA

C. M. E. B. P.

PROT. GERAL 12538/93

Fila 180

2

P. M. E. P.
 PROC. N.º 11012/92
 FOLHA N.º 65
 VISTO *[assinatura]*

FICHA TÉCNICA

MISTURA PARA O PREPARO DE ARROZ DOCE
 NUTRICREME - NUTRICIA

1. DESCRIÇÃO

Produto desidratado, para o preparo de arroz doce, de elevada densidade energética e de relação protéico-calórica equilibrada. Destina-se a fornecer grande valor energético e proteínas de alto valor biológico, em uma única dose. De fácil preparo pela simples adição de água e cozimento. É de boa digestibilidade e paladar agradável.

2. SABOR

Doce; característico.

3. COMPOSIÇÃO (quanto aos constituintes)

Açúcar refinado, leite desnatado em pó, arroz em grãos, leite integral em pó, gordura vegetal, amido de milho, sal refinado e estabilizante.

4. MODO DE PREPARO (para aproximadamente 35 pratos 200 ml)

Despejar o conteúdo da embalagem (2 kg) numa panela. Juntar, aos poucos, 7,0 litros de água fria, mexendo bem. Levar à fervura e mexendo sempre, deixar ferver por 20 minutos. Servir quente ou à temperatura ambiente.

5. PER CAPITA

Na concentração recomendada no "Modo de Preparo", cada porção de 200 ml, contém 55 g do pó.

6. TEMPO DE COZCOZO

Após início da fervura - 20 minutos.

7. PARÂMETROS TÉCNICOS

	por 100 g	per capita
Valor calórico total (kcal)	432	238
Proteína (g)	12,83	7,05
Gordura (g)	13,30	7,31
Carboidrato (g)	65,36	35,94

8. EMBALAGEM

Em sacos plásticos de polietileno de 200 micra de espessura e acondicionados em caixas de papelão ondulado, contendo 10 kg do produto. Cada saco plástico contém 2 kg do produto.

9. PRAZO DE VALIDADE

Garantia de 06 (seis) meses em sua embalagem original, desde que armazenado em lugar fresco e seco, protegido de insetos e roedores.

C.L.: AK, MP/G

[Assinaturas manuscritas]

C. M. E. B. P.
 PROT. GERAL 10538/93
 FOLHA 181
 a) *[assinatura]*



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - RURA
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA

CENTRO NACIONAL DE PESQUISA DE TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS - CTAA
AV. DAS AMÉRICAS, 29.501 - GUARATIBA - RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 23.020
TELEFONE: 410.1322 TELEX: 21 33267 ERPA BR - FAX: (021) 410.1090

P. M. B. P.
PROC. N.º 1012/92
FOLHA N.º 06
VISTO: [assinatura]

CAT. ANÁLISE NR:100/91

RESULTADO DE ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA

PRODUTO: MISTURA PARA O PREPARO DE ARROZ DOCE - NUTRICREME
FABRICANTE: Nutricia S.A. Produtos Dietéticos e Nutricionais
ENDEREÇO: Av. Prefeito Sá Lessa, 620, Acari, Rio de Janeiro, RJ.
SOLICITANTE: o próprio
DATA DE ENTRADA: 24-07-1991

=====
CARACTERES ORGANOLÉPTICOS

Aparência: Pó heterogêneo
Cor: amarelo
Aroma: caramelo
Sabor: arroz doce, doce de leite, doce

EXAME MICROSCÓPICO:

Os exames microscópicos das amostras analisadas não revelaram a presença de corpos estranhos detectáveis.

COMPOSIÇÃO CENTESIMAL

Umidade, (g/100g):	2.75
Proteína, (Nx6.25)(g/100g):	10.63
Extrato Etéreo, (g/100g):	14.21
Cinzas, (g/100g):	3.05
Carboidratos totais, (g/100g):	69.36
Valor calórico (cal/100g):	447.85
Lactose, (g/100g):	10.97
Caseína, (g/100g):	8.50

ANÁLISE MICROBIOLÓGICA

	Resultado	Padrão
Salmonela, (em 25g):	aus.	aus.
Coliformes totais, (NMP/g):	< 3	-
Coliformes fecais, (NMP/g):	< 3	10
Clostrídios redutores:	< 1.0x10 ¹	-
Staphylococcus aureus:	< 1.0x10 ¹	10 ³
Bolores e Leveduras, (UFC/g):	< 1.0x10 ¹	5.0x10 ³
Contagem bactérias mesófilas, (UFC/g):	4.5x10 ¹	-
Bacillus cereus:	< 1.0x10 ¹	10 ³

CONCLUSÃO: O produto está de acordo com as normas legais vigentes.

Nota: Este resultado tem valor restrito à amostra analisada.
O valor de caseína refere-se a 80% do teor de proteína.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1991

[assinatura]
Tânia B.S. Correa
Coordenador ACQA

Ofício de Rotas

TABELA

Lygia Schell

Autorizado

P. RODRIGUES ALVES

Dr. Dr. Antonio Carlos

618-5/Leja

[assinatura]
Hilda da Rosa Rodrigues
Chefia Adjunta Técnica

Autentico esta, que é cópia fiel do documento original que me foi exibido para conferência. E por ser verdadeiro, dou fé, assinando este certificado em público e caso.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1991

Em Teste da verdade

[assinatura]
Paulo Rodrigues Alves

VINCULADA AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/93
Fol. 182
[assinatura]



MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DIVISÃO NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Nº REGISTRO VIGENTE

4.0269.0222.01-9

BI PROCESSO

DATA VENCIMENTO

25000.001418.89

08/99

PROC. N.º 102102
FOLHA N.º 61
VISTO

PRODUTO

NOME

MISTURA PARA O PREPARO DE ARROZ-DOCE
NUTRICREME

VALIDADE

REST. USO

000

00,00

APRESENTAÇÃO

SACO PLASTICO

CLASSE

TIPO

GRUPO PRINCIPAL

1200003 - MISTURA PARA O PREPARO DE ALIMENTOS (EXC. MASSA)

GRUPO COMPLEM.

1299999 - OUTROS

EMPRESA

NOME

NUTRICIA S/A PRODS DIETETICOS E NUTRICIONAIS

CNPJ

33031782/0001-35

AVENIDA, RUA, ETC

BAIRRO

AV PREFEITO SA LESSA

00.620

ACARI

CIDADE

10 DE JANEIRO

UF

CEP

RJ

21.580

FÓRMULA DO PRODUTO (TIPO - SUBSTÂNCIA - QUANTIDADE - MEDIDA)

1 - A FÓRMULA DO PRODUTO E OS DIZERES DE ROTULAGEM, EM ANEXO, SÃO PARTES INTEGRANTES DESTA DOCUMENTO.

2 - A NOTIFICAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DE QUE TRATA O ARTIGO 7 (SETIMO) DO DECRETO-LEI NUMERO 986/69 COMPLEMENTARA ESTE CERTIFICADO.

2.º Ofício de Notas
TABELIA
Lygia Scholl
Autorizada
P. ROGÉRIO ESTEVES
Câp. Pres. Antonio Carlos,
815 - S/Loja

Atenção esta, que é cópia fiel
do documento original que me foi
exibido para conferência.
E por ser verdade, dou fé, assi-
nando esta certificação em público
e lido.
Rio (RJ), 23 de 04 de 92
Em Test.º de verdade

Paulo Rogério Esteves Alves
Aut. Mat. 08/1538 - IPERJ

OBSERVAÇÕES

ESTE CERTIFICADO NÃO PREVALECE PARA OS EFEITOS DA LEI 5772 DE 21/12/71 REFERENTE A PROPRIEDADE INDUSTRIAL, CUMPRINDO TÃO SOMENTE O DISPOSTO NO ART. 5º DA LEI 6360/78 E ARTS. Nº 8º E Nº 17º DO DECRETO 79094/77.

VISTO DO DIRETOR

DATA DA PUBLICAÇÃO

ASSINATURA DO CHEFE SRC

Pro. Lúcia Helena Albuquerque Caldas
Diretor do DICA
Substituto

13/07/89

Ofício de P. Rogério Esteves Alves
Chefe do Serviço de Registro e Controle de DINA.

681

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL 12332/93
Fl. 183

NUTRICIA

NUTRICA SA PRODUTOS

PROG. N.º	1402/92
FOLHA N.º	65
VISTO	<i>[assinatura]</i>

FICHA TÉCNICA

MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU DE SAGU SABOR CHOCOLATO
NUTRICIA

1. DESCRIÇÃO

Produto desidratado, para o preparo de mingau, de elevada densidade energética e de relação protéico-calórica equilibrada. Destina-se a fornecer grande valor energético e proteínas de alto valor biológico, em uma única dose. De fácil preparo pela simples adição de água e cozimento. É de boa digestibilidade e paladar agradável.

2. SABOR

Doce; característico.

3. COMPOSIÇÃO (quanto aos constituintes)

Açúcar refinado, leite em pó, sagu de mandioca, gordura vegetal, amido de milho, cacau em pó, sal refinado e aromatizante.

4. MODO DE PREPARO (para aproximadamente 31 pratos de 200 ml)

Despejar o conteúdo da embalagem (2 kg) numa panela. Juntar, aos poucos, 5,5 litros de água fria, mexendo bem. Levar ao fogo e, mexendo sempre, deixar ferver por 15 minutos. Servir quente ou frio.

5. PER CAPITA

Na concentração recomendada no "Modo de Preparo", cada porção de 200 ml, contém 65 g do pó.

6. TEMPO DE COCÇÃO

Após início da fervura - 15 minutos.

7. PARÂMETROS TÉCNICOS

	por 100 g	per capita
Valor calórico total (kcal)	432	281
Proteína (g)	11,60	7,54
Gordura (g)	12,40	8,06
Carboidrato (g)	68,40	44,46

8. EMBALAGEM

Em sacos plásticos de polietileno de 200 micra de espessura e acondicionados em caixas de papelão ondulado, contendo 10 kg do produto. Cada saco plástico contém 2 kg do produto.

9. PRAZO DE VALIDADE

Garantia de 06 (seis) meses em sua embalagem original, desde que armazenado em lugar fresco e seco, protegido de insetos e roedores.

C.L.: AH,MP/G

[Assinaturas manuscritas]

C. M. E. B. P.
PROT. DE AL. 10538/93
Fl. 184
<i>[assinatura]</i>



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - MORA
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA

CENTRO NACIONAL DE PESQUISA DE TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS - CTAA
 AV. DAS AMÉRICAS, 29.501 - CIARATIBA - RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 23.020
 TELEFONE: 410.1352 TELEX: 21 33267 EMBRA BR - FAX: (021) 410.1090

P. M. B. P.
PROC. N.º 11012/92
FOLHA N.º 69
VISTO <i>[assinatura]</i>

CAT. ANÁLISE NR: 090/91

RESULTADO DE ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA

PRODUTO: Pó PARA O PREPARO DE MINGAU DE SAGU COM SABOR CHOCOLATE
 FABRICANTE: Nutrícia S.A. Produtos Dietéticos e Nutricionais
 ENDEREÇO: Av. Prefeito Sá Lessa, 620, Acari, Rio de Janeiro, RJ
 SOLICITANTE: o próprio
 DATA DE ENTRADA: 24-07-1991

CARACTERES ORGANOLÉPTICOS

Aparência: Pó heterogêneo com sagu
 Cor: castanho claro
 Aroma: caramelo, chocolate
 Sabor: caramelo, chocolate, doce

EXAME MICROSCÓPICO:

Os exames microscópicos das amostras analisadas não revelaram a presença de corpos estranhos detectáveis.

COMPOSIÇÃO CENTESIMAL

Umidade, (g/100g):	2.95
Proteína, (Nx6.25)(g/100g):	9.56
Extrato Etéreo, (g/100g):	11.74
Cinzas, (g/100g):	2.80
Carboidratos totais, (g/100g):	72.95
Valor calórico (cal/100g):	435.70
Lactose, (g/100g):	12.03
Caseína, (g/100g):	7.65

ANÁLISE MICROBIOLÓGICA

	Resultado	Padrão
Salmonela, (em 25g):	aus.	aus.
Coliformes totais, (NMP/g):	< 3	-
Coliformes fecais, (NMP/g):	< 3	10
Clostrídios redutores:	< (1.0x10 ¹)	-
Staphylococcus aureus:	< (1.0x10 ¹)	10 ³
Bolores e Leveduras, (UFC/g):	< (1.0x10 ¹)	5.0x10 ³
Contagem bacterianas mesófilas, (UFC/g):	2.2x10 ²	-
Bacillus cereus:	< (1.0x10 ¹)	10 ³

CONCLUSÃO: O produto está de acordo com as normas legais vigentes

Nota: Este resultado tem valor restrito à amostra analisada.
 O valor de caseína refere-se a 80% do teor de proteína.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1991

Tânia B. S. Correa
 Tânia B.S. Correa
 Coordenadora ACGA

Hilda da Rosa Rodrigues
 Hilda da Rosa Rodrigues
 Chefe Adjunta Técnica

VINCULADA AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL 30538/92
Fm. 185
a) <i>[assinatura]</i>



MINISTÉRIO DA SAÚDE
 SECRETARIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 DIVISÃO NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS

Nº REGISTRO VIGENTE
 4.0269.0172.01-1
 Nº PROCESSO 25000.002957.09
 DATA VENCIMENTO 05/99

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

P. M. E. P.
 PROC. N.º 1902/92
 FOLHA N.º 10
 VISTO

PRODUTO
 NOME PD P/PREPARO DE MINGAU DE SAGU COM SABOR CHOCOLATE NUTRICIA

APRESENTAÇÃO
 SACO PLASTICO

CLASSE

TIPO
 GRUPO PRINCIPAL
 GRUPO COMPLEM. 1200003 - MISTURA PARA O PREPARO DE ALIMENTOS (EXC. MASSA)
 1202014 - MISTURA PARA MINGAU, PUDIM, ETC.

EMPRESA
 NOME NUTRICIA S/A PRODS DIETETICOS E NUTRICIONAIS

AVENIDA, RUA, ETC AV PREFEITO SA LESSA 00.620 BAIRRO ACARI

CIDADE RIO DE JANEIRO UF RJ CEP 21.580

FÓRMULA DO PRODUTO (TIPO - SUBSTÂNCIA - QUANTIDADE - MEDIDA)

- 1 - A FÓRMULA DO PRODUTO E OS DIZERES DE ROTULAGEM, EM ANEXO, SÃO PARTES INTEGRANTES DESTA DOCUMENTO.
- 2 - A NOTIFICAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DE QUE TRATA O ARTIGO 7 (SETIMU) DO DECRETO-LEI NÚMERO 986/69 COMPLEMENTARA ESTE CERTIFICADO.

At.º Ofício de Notas
 TABELA
 Lygia S. Reis
 Assinante
 P. ROQUE ALVES
 Av. Pres. Antonio Carlos,
 615 - S/Leja

Autentico esta, que é cópia fiel do documento original que me foi entregue e a conformidade.
 E por ser verdade, dou fé, expedindo este certificado em público e no.
 Rio de Janeiro, 14 de 04 de 92
 Em Text. da verdade

Paulo Rogério Escovas Alves
 Aut. Matr 08/1536 - IPERJ

OBSERVAÇÕES
 ESTE CERTIFICADO NÃO PREVALECE PARA OS EFEITOS DA LEI 5772 DE 21/12/71 REFERENTE A PROPRIEDADE INDUSTRIAL, CUMPRINDO TÃO SOMENTE O DISPOSTO NO ART. 5º DA LEI 6380/76 E ARTS. Nº 6º E Nº 17º DO DECRETO 78084/77.

VISTO DO DIRETOR
 Dra. Lígia S. Reis
 Diretora de Defesa do Consumidor

DATA DA PUBLICAÇÃO
 02/06/89

ASSINATURA DO CHEFE SRC
 [Assinatura]

C. M. E. B. P.
 PROT. GERAL Nº 538/93
 FILA 186
 2

Ofício de Defesa P. de Alimentos (122)
 Ofício de Defesa do Registro e Qualidade de Alimentos

P. M. B. P.
PROC. N.º 4182/93
FOLHA N.º 1
VISTO

[Handwritten signatures and initials]

NUTRICIA

NUTRICIA SA. PRODUTOS DIETÉTICOS E NUTRICIONAIS

3
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
BRAGANÇA - SP.

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/93
ENTREGA LANC : 16/09/92 às 15:00 hrs.
ABERTURA : 16/09/92 às 15:00 hrs.

ENVELOPE Nº 02 - " P R O P O S T A "

SERVICIO DE NUTRICIA
06179 5192 9145
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BRAGANÇA PAULISTA

[Handwritten signature]

RESIDENCIA AV. DOS ANJOS, 100 - JARDIM...
CEP: 13.000-000 - BRAGANÇA PAULISTA - SP
FONE: (13) 33770000 FAX: (13) 33770000
FABRICA DE ALIMENTOS...
CNPJ: 07.015.070 - CAPITAL SOCIAL: R\$ 1.000.000,00
FONE: (13) 33770000 FAX: (13) 33770000
RUA DE...
MUNICIPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - SP

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/93
Fls. 187
[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

F. M. E. P.
PROC. N.º 1102/92
FOLHA N.º 72
VISTO <i>[assinatura]</i>

Fl. 01

Bragança Paulista, 17 de Setembro de 1992.

TOMADA DE PREÇOS N. 012/92 - abertura dia 16.09.92

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS, PARA A MERENDA ESCOLAR, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Prefeito,

Designados por V.Excia., para abertura e julgamento da T.P. em epígrafe, relacionamos abaixo os preços e demais condições apresentadas pelas empresas participantes e, emitimos a seguir o nosso parecer:

NUTRICIA S.A. PRODUTOS DIET. E NUTRICIONAIS

PREÇO TOTAL - ITEM 01 = cr\$ 185.310.000,00
ITEM 02 = cr\$ 122.036.325,00
ITEM 03 = cr\$ 90.672.750,00 ✓
ITEM 05 = cr\$ 100.145.750,00

Condições de pagamento: 15 dias
Validade da Proposta : 30 dias
Validade dos produtos : seis meses
Prazo de Entrega : 15 dias
Condições de reajuste : variação do IGP-M/FGV

NUTRIMENTAL S.A. IND. COM. DE ALIMENTOS

PREÇO TOTAL - ITEM 01 = cr\$ 179.829.000,00 ✓
ITEM 02 = cr\$ 111.710.250,00 ✓
ITEM 03 = cr\$ 93.576.500,00 ✓
ITEM 04 = cr\$ 106.271.550,00 ✓

Condições de pagamento: 15 dias
Validade da proposta : 30 dias
Validade dos produtos : seis meses
Prazo de Entrega : conf. solicitação
Condições de Reajuste : variação do índice setorial de preços per
mitido por órgãos governamentais ou pela
variação da matéria-prima.

continua na folha 02.....

C. M. E. P.
PROT. GERAL 11538/93
Fls. 188
<i>[assinatura]</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
FI. 02 ESTÂNCIA CLIMÁTICA

P. M. B. P.
 PROC. N.º 1102/92
 FOLHA N.º 73
 VISIO *[assinatura]*

(Continuação Parecer T.P. n. 012/92.....)

Após análise das propostas apresentadas a Comissão Julgadora constatou que a empresa BIOLAC Ind. e Com. de Alimentos, Imp. e Exp. Ltda. não apresentou o Certificado de Registro / do Produto referente aos itens 01 e 02 e a empresa NUTRICIA S.A. Produtos Dietéticos e Nutricionais não apresentou também o Certificado de Registro do Produto referente ao item 02, tendo as empresas apresentado somente o protocolo, sendo assim esta Comissão desconsidera os itens acima descritos, uma vez que não atende ao item 1.2 exigido no presente Edital.

Diante do exposto, esta Comissão decide adjudicar o objeto da presente licitação as empresas NUTRIMENTAL S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, para os itens 01, 02 e 04 nas condições de pagamento em 15 dias ao preço total de cr\$ 397.810.800,00 e para empresa NUTRICIA S.A. - PRODUTOS DIETÉTICOS E NUTRICIONAIS para o item 05 nas condições de pagamento em 15 dias ao preço total de cr\$ 108.145.750,00. Esta aquisição perfaz o total de cr\$ 505.956.550,00.

Informamos também que; tendo em vista o saldo reservado para o objeto da presente licitação não ser suficiente para a aquisição de todos os itens, decidimos pela não adjudicação do item 03 (Arroz Doce).

é nosso parecer.
 A apreciação e decisão de V.Excia.

[Assinatura]
 =====
 JOSÉ RODRIGUES

[Assinatura]
 =====
 NEUZA MARIA S. ACEDO

[Assinatura]
 =====
 THEREZINHA MARTORANO E SILVA

C. M. E. B. P.
 PROT. GERAL Nº 538.193
 Fls. 189
 =)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

F. M. E. P.
PROC. N.º 11012/92
FOLHA N.º 74
VISTO: <i>[assinatura]</i>

A D J U B I C A Ç Ã O

Torno público que o objeto da Tomada de Preços n. 012/92, que versa sobre Fornecimento Parcelado de Produtos Industrializados, para a Merenda Escolar, neste Município, foi adjudicado pela Comissão Julgadora, conforme parecer constante do processo licitatório, as empresas: NUTRIMENTAL S.A. - Indústria e Comércio de Alimentos, para os itens 01, 02 e 04, nas condições de pagamento em 15 dias ao preço total de cr\$ 397.810.800,00 e NUTRICIA S.A. - Produtos Dietéticos e Nutricionais, para o item 05, nas condições de pagamento em 15 dias ao preço total de cr\$ 108.145.750,00.

Bragança Paulista, 29 de Setembro de 1992

[assinatura]
ANTONIO CARLOS MILOZZI
CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL 19538/93
Fls. 190
<i>[assinatura]</i>

P. M. D. P.	
PROC. N.º	11012/92
FOLHA N.º	13
VISTO	<i>[assinatura]</i>

ADJUDICAÇÃO

Torno público que o objeto da Tomada de Preços n.º 012/92, que versa sobre Fornecimento Parcelado de Produtos Industrializados, para a Merenda Escolar, neste Município, foi adjudicado pela Comissão Julgadora, conforme parecer constante do processo licitatório, as empresas: NUTRIMENTAL S.A. -- Indústria e Comércio de Alimentos, para os itens 01, 02 e 04, nas condições de pagamento em 15 dias ao preço total de Cr\$ 397.810.800,00 e NUTRICIA S.A. -- Produtos Dietéticos e Nutricionais, para o item 05, nas condições de pagamento em 15 dias ao preço total de Cr\$ 108.145.750,00.

Bragança Paulista, 29 de setembro de 1992.

a) ANTONIO CARLOS MILOZZI
Chefe da Div. de Mat. e Patrimônio

*Publicado no Bragança Jornal Diário n.º 7863
30/09/92 pag. 12*

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL	538193
Fol.	191
<i>[assinatura]</i>	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

P. M. B. P.
PROC. N.º 12/92
FOLHA N.º 76
VISTO

H O M O L O G A Ç Ã O

De acordo com o Inciso VI do artigo 31 do Decreto Lei n. 2.300/86, HOMOLOGO, a Adjudicação do objeto da Tomada de Preços n. 012/92, que versa sobre Fornecimento Parcelado de Produtos Industrializados, para a Merenda Escolar, neste Município, as empresas: NUTRIMENTAL S.A. - Industria e Comercio de Alimentos para os itens 01, 02 e 04, nas condições de pagamento em 15 dias, ao preço total de cr\$ 397.810.800,00, e NUTRICIA S.A. - Produtos Dieteticos e Nutricionais, para o item 05, nas condições de pagamento em 15 dias ao preço total de cr\$ 108.145.750,00

Bragança Paulista, 04 de Outubro de 1992.


NICOLÁ CORTEZ

PREFEITO MUNICIPAL

C. M. E. B. P.
PROT. GEN. N.º 538/92
Fl. 192

P. M. D. P.
PROC. N.º 11012/92
FOLHA N.º 77
VISTO <i>[assinatura]</i>

HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Inciso VI do artigo 31 do Decreto Lei n.º 2.300/88, HOMOLOGO a Adjudicação do objeto da Tomada de Preços n.º 012/92, que versa sobre Fornecimento Parcelado de Produtos Industrializados, para a Merenda Escolar, neste Município, as empresas: NUTRIMENTAL S.A. — Indústria e Comércio de Alimentos para os itens: 01, 02 e 04, nas condições de pagamento em 15 dias, ao preço total de Cr\$ 397.810.800,00, e NUTRICIA S.A. — Produtos Dietéticos e Nutricionais, para o item 05, nas condições de pagamento em 15 dias ao preço total de Cr\$ 108.145.750,00.

Bragança Paulista, 05 de outubro de 1992.
n) NICOLA CORTEZ — Prefeito Municipal

*Publicada no Bragança Jornal Diário nº 7867
06/10/92 pag 04*

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL 33538/92
FIL. 193 <i>[assinatura]</i>
*) <i>[assinatura]</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

P. M. B. P.
PROC. N.º 19012/92
FOLHA N.º 13
VISÃO

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DESTES MUNICÍPIO.

Pelo presente instrumento particular de Contrato para Aquisição Parcelada de Produtos Alimentícios Industrializados para a Merenda Escolar deste Município que, entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, com sede na Prefeitura Municipal, localizada à Av. Antonio Pires Pimentel, 2.015, inscrita no CGC/MF sob nº 46.352.746/0001-65, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. NICOLA CORTEZ, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a NUTRIMENTAL S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO / DE ALIMENTOS, com sede à Rua Marcelino Nogueira, 1.182, Centro, na cidade de São José dos Pinhais, no Estado do Paraná -PR, inscrita no CGC/MF sob nº 76.633.890/0001-30 e com Inscrição Estadual sob nº 105.00084-D, neste ato representada pelo seu bastante Procurador, Sr. ANTONIO JANUÁRIO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 7.142.087 e CPF/MF nº 593.090.678-53, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm justo e combinado o quanto segue:

CLÁUSULA 1ª - O objeto do presente contrato é a aquisição parcelada, pelo CONTRATANTE, de produtos alimentícios industrializados, para a Merenda Escolar, conforme documentos constantes da PASTA DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/92, da qual passa a fazer parte integrante o presente contrato.

CLÁUSULA 2ª - A CONTRATADA se obriga a fornecer, ao preço unitário e total os produtos abaixo discriminados, como a seguir:

Item	Quant.-KG	PRODUTOS	Pç. quilo	Pç. Total
01	8.700	BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE - Embalagem: caixa c/ 5 pacotes de 2 kg. Marca Nutrimental	20.670,00	179.829.000,00
02	9.825	PÓ PARA REFRESCO SABOR LARANJA- Embalagem: caixa c/ 10 pacotes de 1,5Kg- Marca NUTRIMENTAL	11.370,00	111.710.250,00
04	4.950	CANJICA COM LEITE Embalagem: caixa com 5 pacotes de 2 Kg. Marca: NUTRIMENTAL	21.469,00	106.271.550,00
T O T A L.....				397.810.800,00

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Caixa Postal, 50

CELEX 433-2500 FAX 433-2500 R 230 TELEX 011 79802 PMBP BR

C. M. E. B. P.
PROC. GERAL Nº 538/93
Fls. 194
2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

P. M. D. P.
PROC. N.º 1902/92
FOLHA N.º 79
VISTO

Fis. 02

CLÁUSULA 3ª - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela aquisição dos produtos referidos na cláusula anterior a importância total de Cr\$ 397.810.800,00 (trzentos e noventa e sete milhões, oitocentos e dez mil e oitocentos cruzeiros).

PARÁGRAFO 1º - O pagamento da importância acima será efetuado em até 15 dias após a emissão da Nota Fiscal correspondente a cada parcela entregue.

PARÁGRAFO 2º - Os preços discriminados na cláusula anterior serão corrigidos mensalmente, após a validade da proposta, pela aplicação da variação do índice setorial de preços permitido por órgãos governamentais ou pela variação da matéria prima, respeitando-se a regulamentação em vigor.

CLÁUSULA 4ª - O início da entrega dos produtos objeto deste, dar-se-á imediatamente após o recebimento da requisição expedida pela Divisão da Merenda Escolar e o seu término se dará tão logo tenham sido entregues todos os produtos.

CLÁUSULA 5ª - A CONTRATADA garante a validade do produto pelo prazo de 06 (seis) meses, desde que o produto permaneça em sua embalagem original e seja armazenado em local seco, ventilado e protegido dos raios solares, produtos contaminantes, insetos e roedores.

CLÁUSULA 6ª - A CONTRATADA se compromete a entregar os produtos objeto deste, diretamente na Divisão da Merenda Escolar.

CLÁUSULA 7ª - Ao CONTRATANTE fica reservado o direito de exigir a substituição do produto que, mesmo entregue e aceito esteja deteriorado por ocasião da sua utilização, sem ônus algum para este.

CLÁUSULA 8ª - Caso a CONTRATADA não cumpra quaisquer das cláusulas / contratuais, que não seja por motivo de força maior ou caso fortuito, ser-lhe-á aplicada uma multa de 20% (vinte por cento) do valor total deste contrato.

CLÁUSULA 9ª - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

09/03 - 08.42.427.2.020 3120-9

CLÁUSULA 10ª - Fica eleito o Fôro da Comarca de Bragança Paulista para dirimir quaisquer dúvidas porventura resultantes do presente contrato, com exclusão de outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 538/93
Fis. 195
*) 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

PROC. N.º Y 1052/92
FOLHA N.º 80
VISTO [assinatura]

Fls. 03

(assinam o) presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, registrando-o em livro próprio da Prefeitura Municipal e publicando-o em seguida.

Bragança Paulista, 06 de Outubro de 1992

[Assinatura]

NICOLA CORTEZ - Prefeito Municipal
p/CONTRATANTE

[Assinatura]
ANTONIO MANUÁRIO DA SILVA - Procurador
p/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Cláudio Jacomelli R.G.: 19389502

Nome: Selso Eduardo Paes R.G.: 15346050

VISTO
15.10.92
[Assinatura]
Agui. Crist. Libera
DIRETOR D. A. M.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N.º 538/93
Fls. 196
[Assinatura]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

PROC. N.º 19012/93
FOLHA N.º 82
VISTO

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DESTES MUNICÍPIO.

Pelo presente instrumento particular de Contrato para Aquisição parcelada de Produtos Alimentícios Industrializados para a Merenda Escolar deste Município que, entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, com sede na Prefeitura Municipal, localizada à Av. Antonio Pires Pimentel, 2.015, inscrita no CGC/MF sob nº 46.352.746/0001-65, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. NICOLA CORTEZ, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a firma NUTRICIA S/A PRODUTOS DIETÉTICOS E NUTRICIONAIS, com sede à Av. Prefeito Sá Lessa, 620 - Acari - Distrito Industrial - Fazenda Botafogo - Rio de Janeiro - RJ e com filial em São Paulo - Capital, à Rua Ferreira de Araujo, 1.025, no Bairro de Pinheiros, inscrita no CGC/MF sob nº 33.031.782/0001-85 e com Inscrição Estadual sob nº 81.978.697, neste ato representada por sua Supervisora, Sra. ANTONIA LUCIA PIZZI, brasileira, solteira, maior, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.982.758 e CPF/MF nº 049.293... 378-28, residente e domiciliada à Rua Cajabas, 1.191 - Vila Pompeia, São Paulo - Capital, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATADA têm justo e combinado o quanto segue:

CLÁUSULA 1ª - O objeto do presente contrato é a aquisição parcelada, pelo CONTRATANTE, de 5.050 (cinco mil e cinquenta) quilos de Mistura para Preparo de Mingau de Sagú com Chocolate da marca Nutricia, conforme documentos constantes da PASTA DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/92, da qual passa a fazer parte integrante o presente contrato.

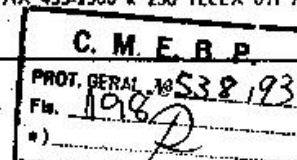
CLÁUSULA 2ª - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA ao preço de Cr\$ 21.415,00 (vinte e um mil, quatrocentos e quinze cruzeiros) por quilo, perfazendo um total de Cr\$ 108.145.750,00 (cento e oito milhões, cento e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta cruzeiros).

PARÁGRAFO 1º - As parcelas mensais serão pagas em até 15 dias após a emissão da respectiva Nota Fiscal.

PARÁGRAFO 2º - O preço acima será reajustado com base na variação do IGP/M-FGV, após extinto o prazo de validade da proposta.

CLÁUSULA 3ª - A CONTRATADA deverá entregar o produto objeto deste, diretamente na Divisão da Merenda Escolar.

CLÁUSULA 4ª - O produto mesmo entregue e aceito, pelo CONTRATANTE, fica sujeito a substituição, desde que comprovada a sua





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

F. M. D. P.
PROC. N.º 1001/92
FOLHA N.º 83
VISTO [assinatura]

Fis. 02

(comprovada a sua) deterioração, quando da sua utilização.

CLÁUSULA 5ª - O início para a entrega parcelada do objeto deste dar-se-á em até 15 dias contados a partir da data da requisição da Divisão da Merenda Escolar e o seu término se dará tão logo tenham sido entregues os 5.050 quilos do produto.

CLÁUSULA 6ª - A CONTRATADA garante a qualidade do produto em até 06 (seis) meses a contar da data de fabricação, desde que mantido em sua embalagem original, armazenado em local fresco e seco, protegido contra infestações e roedores.

CLÁUSULA 7ª - Caso a CONTRATADA não cumpra quaisquer das cláusulas / contratuais, que não seja por motivo de força maior ou caso fortuito, ser-lhe-á aplicada uma multa de 20% (vinte por cento) do valor total deste contrato.

CLÁUSULA 8ª - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

09/03 - 08.42.427.2.020 3120-9

CLÁUSULA 9ª - Fica eleito o Fôro da Comarca de Bragança Paulista para dirimir quaisquer dúvidas porventura resultantes do presente contrato, com exclusão de outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, registrando-o em livro próprio da Prefeitura Municipal e publicando-o em seguida.

Bragança Paulista, 06 de Outubro de 1992

[assinatura]
NICOLA CORTEZ - Prefeito Municipal
p/CONTRATANTE

[assinatura]
ANTONIA LUCIA PIZZI - Supervisora
p/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Silvia B. Bambasa R.G.: 20.637.270

Nome: Valena Cristina Mendes R.G.: 16.630.366-9

VISTO
19/10/92
Aqui Arrolado Libera
[assinatura]
A. M.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL 1538/93
Fls. 199
[assinatura]

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DESTES MUNICÍPIO

Pelo presente instrumento particular de Contrato para a aquisição Parcelada de Produtos Alimentícios Industrializados para a Merenda Escolar deste Município que, entre si fazem, de um lado o Município de Bragança Paulista, com sede na Prefeitura Municipal, localizada à Av. Antonio Pires Pimentel, 2015, inscrita no CGC/MF sob n.º

Publicado no Diário Oficial de Bragança Paulista em 27/10/92 pág. 4

46.352.746/0001-65, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. NICOLA CÔRTEZ, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a NUTRIMENTAL S/A — Indústria e Comércio de Alimentos, com sede à Rua Marcelino Nogueira, 1.182, Centro, na cidade de São José dos Pinhais, no Estado do Paraná-PR, inscrita no CGC/MF sob n.º 76.633.890/0001-30 e com Inscrição Estadual sob n.º 105.00084-D, neste ato representada pelo seu bastante Procurador, Sr. ANTONIO JANUARIO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade R.G. n.º 7.142.087 e CPF/MF n.º 593.890.678-53, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm justo e combinado o quanto segue:

Cláusula 1a. — O objeto do presente contrato é a aquisição parcelada, pelo CONTRATANTE, de produtos alimentícios industrializados, para a Merenda Escolar, conforme documentos constantes da Pasta de Tomada de Preços n.º 012/92, da qual passa a fazer parte integrante o presente contrato.

Cláusula 2a. — A CONTRATADA se obriga a fornecer, ao preço unitário e total os produtos abaixo discriminados, como a seguir:

Item	Quant.	Kg. Produtos	Pç. quilo	Pç. Total
01	8.700	Bebida Láctea sabor Chocolate — Embalagem: caixa c/ 5 pcts. de 2kg. Marca Nutrimental	20.670,00	179.829.000,00
02	9.825	Pó p/ Refresco sabor Laranja — Embalagem: caixa c/ 10 pcts. de 1,5 kg. Marca Nutrimental	11.370,00	111.710.250,00
04	4.850	Canjica com Leite — Embalagem: caixa c/ 5 pcts. de 2kg. Marca Nutrimental	21.469,00	106.271.550,00
TOTAL				397.810.800,00

Cláusula 3a. — O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela aquisição dos produtos referidos na cláusula anterior a importância total de Cr\$ 397.810.800,00 (trezentos e noventa e sete milhões, oitocentos e dez mil e oitocentos cruzeiros).

Parágrafo 1.º — O pagamento da importância acima será efetuado em até 15 dias após a emissão da Nota Fiscal correspondente a cada parcela entregue.

Parágrafo 2.º — Os preços discriminados na cláusula anterior serão corrigidos mensalmente, após a validade da proposta, pela aplicação da variação do índice setorial de preços permitido por órgãos governamentais ou pelo variação da matéria prima, respeitando-se a regulamentação em vigor.

Cláusula 4a. — O início da entrega dos produtos objeto deste, dar-se-á imediatamente após o recebimento da requisição expedida pela Divisão da Merenda Escolar e o seu término se dará tão logo tenham sido entregues todos os produtos.

Cláusula 5a. — A CONTRATADA garante a validade do produto e o prazo de 06 (seis) meses, desde que o produto permaneça em sua embalagem original e seja armazenado em local seco, ventilado e protegido dos raios solares, produtos contaminantes, insetos e roedores.

Cláusula 6a. — A CONTRATADA se compromete a entregar os produtos objeto deste, diretamente na Divisão da Merenda Escolar.

Cláusula 7a. — Ao CONTRATANTE fica reservado o direito de exigir a substituição do produto que, mesmo entregue e aceito esteja deteriorado por ocasião da sua utilização, sem ônus algum para este.

Cláusula 8a. — Caso a CONTRATADA não cumpra quaisquer das cláusulas contratuais, que não seja por motivo de força maior ou caso fortuito, ser-lhe-á aplicada uma multa de 20% (vinte por cento) do valor total deste contrato.

C. M. E. B. P.
 PROT. GERAL Nº 538.193
 Fls. 201
 [assinatura]

... Agência Paulista, outubro de 1992
 ... Aeroporto local.
 ... ULO (SABESP), pela implantação do

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DESTA MUNICÍPIO

Pelo presente instrumento particular de Contrato para Aquisição parcelada de Produtos Alimentícios Industrializados para a Merenda Escolar deste Município que, entre si fazem, de um lado o Município de Bragança Paulista, com sede na Prefeitura Municipal, localizada à Av. Antonio Pires Pimentel, 2015, inscrita no CGC/MF sob n.º 46.352.746/0001-85, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. NICOLA CORTEZ, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a firma NUTRICIA S/A Produtos Dietéticos e Nutricionais, com sede à Av. Prefeito Sá Lessa, 620 — Acari — RJ e com filial em São Paulo — Capital, à Rua Ferreira de Araújo, 1025, no Bairro de Pinheiros, inscrita no CGC/MF sob n.º 33.031.782/0001-85 e com Inscrição Estadual sob n.º 81.978.897, neste ato representada por sua Supervisora, Sr. ANTONIA LUCIA PIZZI, brasileira, solteira, maior, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 8.982.750 e CPF/MF n.º 049.293.378-28, residente e domiciliada à Rua Cajabas, 1.191 — Vila Pompéia, São Paulo — Capital, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATADA têm justo e combinado o quanto segue:

Cláusula 1a. — O objeto do presente contrato é a aquisição parcelada, pelo CONTRATANTE, de 5.050 (cinco mil e cinquenta) quilos de Mistura para Preparo de Mingau de Sagü com Chocolate da marca Nutricia, conforme documentos constantes da Pasta de Tomada de Preços n.º 012/92, da qual passa a fazer parte integrante o presente contrato.

Cláusula 2a. — O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA ao preço de Cr\$ 21.415,00 (vinte e um mil, quatrocentos e quinze cruzeiros) por quilo, perfazendo um total de Cr\$ 108.145.750,00 (cento e oito milhões, cento e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta cruzeiros).

Parágrafo 1.º — As parcelas mensais serão pagas em até 15 dias após a emissão da respectiva Nota Fiscal.

Parágrafo 2.º — O preço acima será reajustado com base na variação do IGP/M-FGV, após extinto o prazo de validade da proposta.

Cláusula 3a. — A CONTRATADA deverá entregar o produto objeto deste, diretamente na Divisão da Merenda Escolar.

Cláusula 4a. — O produto mesmo entregue e aceito, pelo CONTRATANTE, fica sujeito a substituição, desde que comprovada a sua deterioração, quando da sua utilização.

Cláusula 5a. — O início para a entrega parcelada do objeto deste dar-se-á em até 15 dias contados a partir da data da requisição da Divisão da Merenda Escolar e o seu término se dará tão logo tenham sido entregues os 5.050 quilos do produto.

Cláusula 6a. — A CONTRATADA garante a qualidade do produto em até 06 (seis) meses a contar da data de fabricação, desde que mantido em sua embalagem original, armazenado em local fresco e seco, protegido contra infestações e roedores.

Cláusula 7a. — Caso a CONTRATADA não cumpra quaisquer das cláusulas contratuais, que não seja por motivo de força maior ou caso fortuito, ser-lhe-á aplicada uma multa de 20% (vinte por cento) do valor total deste contrato.

Cláusula 8a. — As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

09/03-0842427.2.020 3120-9

Cláusula 9a. — Fica eleito o Foro da Comarca de Bragança Paulista para dirimir quaisquer dúvidas porventura resultantes do presente contrato, com exclusão de outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, registrando-o em livro próprio da Prefeitura Municipal e publicando-o em seguida.

Bragança Paulista, 06 de outubro de 1992.

a) NICOLA CORTEZ — Prefeito Municipal

P/ Contratante

a) ANTONIA LUCIA PIZZI — Supervisora

P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

a) Julia B. P. Barbosa — R.G. 20.637.270

a) Valeria Cristina Mendes — R.G. 16.630.306-9

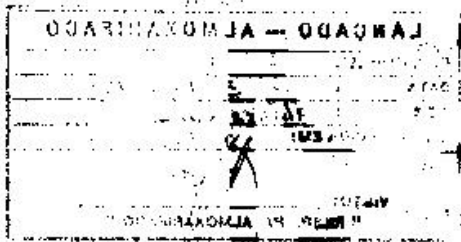
VISTO em 19/10/92:

a) Agni Arlet Libera — Diretor D.A.M.

Publicado no Bragança Jornal Diário N.º 2882 28/10/92 pag. 3

C. M. E. B. P.
 PROT. GERAL N.º 338.193
 Fl. 202
 a)

UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	COD. ORÇAM.	CLASSIFICAÇÃO FISCAL	UNIDADE FISCAL	PREÇO FISCAL	VALOR TOTAL
KG	2000,00	37,475	74.952,50	LEITE EM PÓ, 100% GORDURA DE SAO CARLOS, 300G	6.09	05	901107901	21415,00	74.952,500,00



P. M. E. B. P.
PROT. GERAL 10538/93
FOLHA 02
VISTO

TONADA DE PREÇOS NR 012/92 - NR DO EMPENHO 7658 - CODAL DE ENTREGA:
FRANCISCO SAMUEL LUCCHESI FILHO, S/N-BRAGANÇA PAULISTA/SP

DESPESAS ADICIONAIS	TRANSPORTADA	RODOVIARIO MUNDO RODA	ESTADOS DE ORIGEM	TOTALS	74.952,500,00
PRETE 0,00	EMPRETECO	RUA EUGENIO KHANN, 216 - UJGA		VALOR TOTAL DA NOTA	74.952,500,00
REVENHO 0,00	VEICULO N°	ESTADO RJ			

N° DO PEDIDO	351	FORMULARIO N°	071000	QUANT	350	PREÇO UNID	3500,00	PERU N°	364
VENDEDOR	MOINA - PREFEITURA INTERIOR								

NUTRICIA

FABRICA E ESCRITORIO: AV. PREFEITO SA LESSA, 020 - ACARI - TEL. 372-9898
DISTRITO INDUSTRIAL FAZENDA BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ
C. X. 31353 - CEP. 21.530
ENDEREÇO TELEGRÁFICO - NUTRICIA - RIO DE JANEIRO - RJ
ESCRITÓRIOS SÃO PAULO: RUA BRIGADEIRO GAVIÃO PEIXOTO N° 788 - LAPA
CEP. 08.078 - SÃO PAULO - SP
TELEF. (011) 82194 - TEL. (011) 851-1498

AV. PREFEITO SA LESSA, 020 - ACARI - TEL. 372-9898
DISTRITO INDUSTRIAL FAZENDA BOTAFOGO
RIO DE JANEIRO - RJ
INSC. NO C.G.C.(M.F.) N° 33.031.782/0001-85
INSC. ESTADUAL N° 81.978.887
I.S.F. 04.08
NATUREZA DA OPERAÇÃO: 611 VEICHO
VIA DE TRANSPORTE: RODOVIARIO
DATA DA EMISSÃO: 13/10/92

DATA DE FÁBRI	13/10/92
Nº DO PEDIDO	351
Nº DO EMPENHO	7658
Nº DO PREÇO	01
LOC. DE FÁBRI	01.13

NOTA FISCAL/FATURA	VALOR TOTAL	Nº DE NOTAS	VENCIMENTO
142000	74.952,500,00	142000/010	28/10/92

1ª VIA - CLIENTE

ESTA NOTA FISCAL FATURA FUI EMITIDA SEMPRE DE FÓRMULÁRIO COMPLETO, SUJEITO À FATURA FISCAL DE S. LEGISLAÇÃO, DEPENDENDO O GOSIACI ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

DESCRIÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

DOBRAR COMISSÃO DE PERMANENCIA

INS. COGNITIVA	45.052.746/0001-65
INS. PATRONAL	ISENTO
INS. PESSOAL	00

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA DO MUN. DE BRAGANÇA PAULISTA - 64680-6
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 B. PAULISTA - SÃO PAULO - SP
MUNICÍPIO: SÃO PAULO
INS. PATRONAL: RUA ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 B. PAULISTA - SÃO PAULO - SP
PRAZO PAGAMENTO: SÃO PAULO - SP/01110
INS. COGNITIVA: 45.052.746/0001-65
INS. PATRONAL: ISENTO

VALOR POR EXTENSO: SETENTA E QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS

DEVE-SE A NUTRICIA S.A., PRODUTOS DIETÉTICOS E NUTRICIONAIS, ESTABELECE NA PRAÇA E ENDEREÇO ACIMA, O VENCIMENTO CONTRA A NOTA DEGRMINADA, EM COBERTURA, ENTIMOS DUPLICATA DE IGUAL NÚMERO, DATA E VALOR QUE DEVEMOS AGUIAR NO PRAZO L.

RECEBEMOS DE NUTRICIA S.A., PRODUTOS DIETÉTICOS E NUTRICIONAIS, AS MERCADORIAS CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL - FATURA "SÉRIE ÚNICA"

EM 16/10/92

SIGNATURA: [Assinatura] DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL 10538/93
FOLHA 02

nutritional

NUTRIMENTAL S.A.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
RUA MANOEL PINHOQUEIRA, 1487
CASA POSTAL 171
FONE (041) 280.0344 - TELEFAX (041) 2403
CNP 06.920.207 - SAO JOSE DOS PINHOS
PARANÁ - BRASIL

DESTINATÁRIO

NOME: PREF. MUNIC. DE BRAGANCA PAULISTA
ENDEREÇO: AV. ANTONIO PIRES PINHENTEL, 2015
MUNICÍPIO: 12900 BRAGANCA PAULISTA
PRAÇA POST: 12900 BRAG. PAULISTA - SP AV. ANTONIO P. PINHENTEL, 2015

00236.00-4
ESTADO SP

CLIENTE: 236 PEDIDO: 10087 DATA PEDIDO: 07/11/92 VENDEDOR: 203 MERCADO: 10 VIA DE TRANSPORTE: RODOVIÁRIO Nº DE CONTROLE: 143719 ESTA NOTA FISCAL "SÉRIE ÚNICA" FOI ENTREGA EM 3 VIAS POR PROCESSO DE DESEMPENHO DE DADOS. I VIA DESTINATÁRIO. NOTA FISCAL SÉRIE ÚNICA: 140046

REFERÊNCIA	UNID	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CO	CF	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	ICMS
4100032	KG	4.575,000	REFRESCO LARANJA ADOÇADO 10X1,5	1	01	18.049,46	82.576.279,50	0,00
3007005	KG	5.200,000	SEB LACTEA CHOCOLATE - NUTRILAC 5X2	1	02	32.812,86	170.626.872,00	0,00
4030336	KG	1.450,000	CANJICA COM LEITE 5X2	1	03	34.081,25	49.417.812,50	0,00

P. M. B. P.
PROC. / JB
FOLHA - 13
VISTO

140046
19/11/92
SAO PAULO

OPERAÇÃO COM CLAUSULA CIF
LOC. ENTREGA AV. FRANCISCO LUCCHESBI FILHO, S/N, BRAGANCA PAULISTA-SP
OBS REF. T.P. 12/92 - EMPENHO 7659

"A DUPLICATA REFERENTE A ESTA NOTA FISCAL DEVERA SER PAGA DENTRO DE SEU VENCIMENTO ATRAVES DE ORDEN DE PAGAMENTO A NUTRIMENTAL S/A. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS - BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO. - CONTA NR. 13.01002-B AGENCIA NR. 084 - CURITIBA, OU PARA SEU REPRESENTANTE LEGAL NO CASO DE O RECEBIMENTO SER EM CARTEIRA".

TRANSPORTADORA: TRANSPORTADORA RODOVIAR SA
ENDEREÇO: RUA CORONEL ANIBAL DOS SANTOS, 48
PLAC. DO VEICULO: ESTADO PR MUNICÍPIO CURITIBA

TOTAL DA MERCADORIA: 302.620.964,00

MARKA: NÚMERO: QUANTIDADE: ESPÉCIE: PESO LÍQUIDO: PESO BRUTO: 970,00 VOLUMES 11.225,000 11.633,080

TOTAL DA NOTA FISCAL: 302.620.964,00

DATA EMISSÃO: 19/11/92 C.C. EMITENTE: 7833.880000-30 MEDICAO EST. EMITENTE: 10.500.00-0 UF EMISSÃO: PR CÓDIGO FISCAL DA OPERAÇÃO: 611 - VENDA C.C. DO DESTINATÁRIO: 46.352.746/0001-65 INSCR. EST. DO DESTINATÁRIO: ISENTO UF DEST: SP

NOTA FISCAL SÉRIE ÚNICA: 140046 BASE DE CÁLCULO IPI: VALOR IPI: 17,00 BASE DE CÁLCULO ICMS: 302.620.964,00 VALOR DO ICMS: 51.445.563,88 DATA DE SAÍDA: 07/11/92

CÓDIGOS UTILIZADOS NA NOTA FISCAL

CF - CÓDIGOS DE CLASSIFICAÇÃO FISCAL
01-1701.910100 02-1901.900302 03-2106.900800

CO - CÓDIGOS DE ORDEM
1 - PRODUTO NACIONAL TRIBUTADO; 2 - PRODUTO NACIONAL ISENTO; 3 - PROD. ESTRANGEIRO DE IMPORTAÇÃO DIRETA; 4 - PROD. ESTRANGEIRO ADMITIDO NO MERCADO INTERNO; 5 - PRODUTO NACIONAL DE REVENDA

NATURA / DUPLICATA

Nº DE ORDEM	VENCIMENTO	VALOR
140046	04/12/92	302.620.964,00

REGISTRO DE EMPRESAS: 11.048.888-11 (S.A. ALIMENTOS) - 23.020.000-00 (S.A. ALIMENTOS) - 23.020.000-00 (S.A. ALIMENTOS) - 23.020.000-00 (S.A. ALIMENTOS) - 23.020.000-00 (S.A. ALIMENTOS) - 23.020.000-00 (S.A. ALIMENTOS) - 23.020.000-00 (S.A. ALIMENTOS) - 23.020.000-00 (S.A. ALIMENTOS) - 23.020.000-00 (S.A. ALIMENTOS) - 23.020.000-00 (S.A. ALIMENTOS)

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL 18538193
Fls. 206
e)

nutritional

NUTRIMENTAL S.A.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
RUA MARCELINO HOEDEMA, 1182
CASA PORTAL, 171
PO Box 385-2344 - TELEF (011) 5463
CEP 02188 - SÃO JOSÉ DO PARNAÍBA
PARANÁ - BRASIL

DESTINATÁRIO
NOME: PREF. MUNIC. DE BRAGANÇA PAULISTA
ENDEREÇO: AV. ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015
MUNICÍPIO: 12900 BRAGANÇA PAULISTA
PRAÇA PGT: 0900 BRAGANÇA PAULISTA - SP
ESTADO SP
02036.0004
NOTA FISCAL SÉRIE ÚNICA
136156

CLIENTE: PEDIDO: DATA PEDIDO: VENDEDOR: MERCADO: VIA DE TRANSPORTE: Nº DE CONTROLE: 139820
ESTA NOTA FISCAL "SÉRIE ÚNICA" PODE ENTRAR EM E VAS POR PROCESSAMENTO DE DADOS.

REFERÊNCIA	LINH.	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CO	DF	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	VALOR
0000000	01	100,000	LEITE CONDENSADO COM AÇÚCAR	01	SP	11.070,00	59.072.500,00	0,00
0000000	02	3.000,000	LEITE CONDENSADO SEM AÇÚCAR	02	SP	24.070,00	72.345.000,00	0,00
0000000	03	3.000,000	PAUDE COM AÇÚCAR	03	SP	25.469,00	75.141.500,00	0,00

Handwritten notes and stamps:
XOMJA
4230
P.M.B.
PROT. GERAL
VISTO
4006
3001

TRANSPORTADORA: TRANSPORTADORA MODONODAL SA
ESTADO: ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO: CURITIBA
TOTAL DA MERCADORIA: 207.179.000,00
TOTAL DA NOTA FISCAL: 207.179.000,00
DATA EMISSÃO: 30/10/92
C.O.C. EMITENTE: 76.031.880/0001-90
INSCRIÇÃO EST. EMITENTE: 10.000.000-0
UF-EMIT: PR
CÓDIGO FISCAL DA OPERAÇÃO: 61000000000000000000
C.O.C. DO DESTINATÁRIO: 46.352.746/0001-60
INSCRI. EST. DO DESTINATÁRIO: 152510
UF-DEST: SP
NOTA FISCAL SÉRIE ÚNICA: 136156
BASE DE CÁLCULO I.P.L.: 007.179.000,00
VALOR I.P.L.: 17,00
BASE DE CÁLCULO I.C.M.S.: 007.179.000,00
ALÍQUOTA I.C.M.S.: 17,00
VALOR DO I.C.M.S.: 35.220.430,00
DATA DE SAÍDA: 16/10/92

CODIGOS UTILIZADOS NA NOTA FISCAL
CF - CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO FISCAL: 1504.0000 - 0200 - 0000 - 0000
CO - CÓDIGO DE ORIGEM: 1 - PRODUTO NACIONAL TRIBUTADO; 2 - PRODUTO NACIONAL ISENTO; 3 - PROD. ESTRANGEIRO DE IMPORTAÇÃO DIRETA; 4 - PROD. ESTRANGEIRO ADQUIRIDO NO MERCADO INTERNO; 5 - PRODUTO NACIONAL DE REVENDA.

ADAPTAR INFORMÁTICA LTDA - R. DÊS RÁPIDOS, 400 (Jd. 11.5 VALADARES) - Jd. EMORÓZ - SP - CEP: 05244-000 (081)-77 - 051 99.184.110 - DDD 4.132.356-4 - FLS ÚNICA - 20.000-5 - NÚM. DE INSCRIÇÃO VAREJO - 01/92 - ADF 0571/92 - 0030/92 - EMIT. COM. CORR. 00040

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL 18538193
Fls. 207
R